ANNO XXXVII NUMERO 289 | SABBADO 14 DE DEZEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias ás 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhã)

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

1 Lua nova as 11 horas e 57 minutos da tarde.
9 Quarto crescente aos 50 minutos da manhã.
17 Lua cheia as 5 horas e 32 minutos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas e 32 minutos da tarde.
31 Lua nova as 11 horas e 35 minutos da man:

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 18 minutos da manhã.
Segundo as 2 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda. S. Leocadia v. m.; S. Restituto.
10 Terça. S. Melchiades p. m.; S. Gemelo b.
11 Quarta. S. Damazo p.; S. Trazon m.
12 Quinta. S. Justino m.; S. Merencia m.
13 Sexta. S. Luzia v. m.; S. Othilia m.
14 Sabbado. S. Agnello ab.; S. Matroniano.
15 Domingo. S. Euzebio Verselense b. m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal de commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 11 de dezembro de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Pelo primeiro vapor da Companhia Brasileira que seguir para essa capital, serão remettidos á V. Exc. o tilele e cabo de linho constante da nota que veio annexa ao seu officio de 29 de outubro sob n. 36

Rogo, pois, á V. Exc., que se digne de mandar indemnisar a thesouraria de rendas desta provincia da quantia de 136$, que, segundo as contas juntas em duplicata, importaram esses objectos.—Fizeram-se as devidas communicações.

Dito ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte.—Teve o conveniente destino o aviso de letra na importancia de 377$720 rs. que para esse fim acompanhou o officio de V. Exc. de 4 do corrente que fica assim respondido.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar ácerca do que pede nos inclusos requerimentos Antonio Joaquim e José Maria Pereira.

Dito ao mesmo. — Devolvo á V. S. cobertos com a informação da thesouraria de fazenda, datada de hontem e sob n. 1191 os papeis á que ella se refere relativos ao pedido de duas mesas para o hospital militar afim de que informe sobre o que pondera a contadoria da mesma thesouraria no parecer escripto no verso do officio de V. S. de 29 de novembro ultimo sob n. 1986.

Dito ao mesmo. — Deferindo o requerimento sobre que versa a sua informação de 25 de novembro ultimo sob n. 1965, autoriso á V. S. á mandar isentar do serviço do exercito ao soldado do 9.º batalhão de infantaria José Leopoldino dos Santos Lins, uma vez que seu pai Ignacio dos Santos da Fonseca apresente documento comprobatorio de haver recolhido á thesouraria de fazenda a quantia de seiscentos mil réis, visto como a lei de fixação de forças para o anno de 1862 a 1863, só póde ter vigor de julho do anno proximo vindouro em diante.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao Sr. José Teixeira Bastos.—Tendo o governo imperial por nota de 8 de novembro findo reconhecido o novo reino da Italia, e não podendo por consequencia os agentes das Duas Sicilias cujos titulos ficam sem effeito exercer mais nesta provincia funcções consulares, que deverão ser devolvidas aos agentes sardos da Italia, ou a outros do mesmo reino nomeados em substituição dos Sicilianos, como ordenou o Exm. Sr. ministro de estrangeiros em officio de 20 do predito mez, assim o communico ao Sr. José Teixeira Bastos vice-consul da Sardenha, afim de que quanto antes passe á exercer aquellas funcções, como legitimo representante da nova nação, devendo para isto receber do Sr. Luiz de Moraes Gomes Ferreira ex-agente consular de Napoles os respectivos archivos, armas, sellos e pavilhão etc.—Asseguro ao Sr. José Teixeira Bastos a minha estima e subida consideração.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao chefe de policia.—Tendo mandado em data de 7 do corrente reduzir á 16 o numero das praças da guarda nacional destacadas nos termos da Villa-Bella, Flores e Ingazeira, a 15 o das destacadas em Garanhuns e a 12 o das destacadas nos termos de Barreiros, Escada, Nazareth e Duas Barras em Serinhãem: assim o declaro á V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Para cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da justiça em 23 de março de 1858 sirva-se V. S. de remetter-me com a maxima brevidade um mappa, relativo ao semestre findo de janeiro a junho ultimo dos delegados de policia desta provincia, que forem bachareis formados, e recommendo-lhe que, independente de requisição, haja V. S de fornecer semestralmente e com pontualidade aquelle mappa na fórma do officio desta presidencia de 19 de de abril daquelle anno.

Dito ao mesmo.—Respondo ao officio de V. S. n. 1229 de 5 do corrente, dizendo-lhe para que faça constar ao delegado de policia do termo de Páo d'Alho, que por deficiencia de força não se tem completado o destacamento daquella villa: convindo que em casos de urgencia requisite do respectivo commandante superior auxilio da guarda nacional.

Dito ao mesmo—Para poder dar cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da guerra de 8 de novembro ultimo, constante da cópia junta, faz-se preciso que V. S. com a maxima brevidade indique o numero de recrutadores, que deve ter esta provincia, e me remetta uma tabella dos districtos em que devem elles recrutar, com declaração do prazo razoavel, em que possam apresentar os recrutas, que lhe forem designados.

Dito á thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes o pret junto em duplicata, mande V. S. pagar ao tenente Luiz Joronymo Ignacio dos Santos, conforme requisitou o commandante superior da comarca do Rio Formoso em officio de 7 do corrente a importancia dos vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo dos guardas nacionaes destacados naquella cidade.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito á mesma.—Transmitto á V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos cópia do decreto de 14 de setembro ultimo que me foi remettido com aviso do ministerio da fazenda de 19 de novembro proximo findo, e pelo qual S. M. o Imperador houve por bem aposentar José Henriques Machado no emprego de chefe de secção dessa thesouraria.

Dito á mesma.—Remetto á V. S. coberta com officio do director da faculdade de direito de 27 de novembro ultimo a conta da despeza feita com tres estrados e taboazinhas numerados para as aulas da mesma faculdade na importancia de 76$820 rs., afim de que seja ella paga a Manoel da Silva Simões, visto não haver inconveniente deste pagamento, segundo consta de sua informação de 9 do corrente e sob n. 1189.—Communicou-se ao director da faculdade de direito.

Dito a thesouraria provincial.—Reverto á V. S. coberto com a sua informação de 3 do corrente, sob n. 609, o requerimento de Jeronymo José Ferreira, arrematante da renda do sitio n. 3 da estrada do Rosarinho pertencente ao patrimonio dos orphãos, afim de que procure obter pelos meios competentes a sentença de que trata o parecer da contadoria dessa thesouraria e mais documentos que se fizeram a bem da medição do terreno pertencente ao mesmo sitio, podendo mandar logo proceder a essa medição no caso de entender que se dá lesão contra o patrimonio dos orphãos.

Dito ao director das obras publicas.—Certo do contendo de seus officios de 12 de novembro ultimo e 10 do corrente, sob ns. 257 e 277, concedo autorisação que Vmc. pedio para mandar fazer por administração as obras do muro de encosto da ponte de ferro na rua da Aurora, as quaes acham-se descriptas no orçamento e planta que acompanharam o primeiro dos citados officios e foram nesta approvados.

Dito ao mesmo.—Queira Vmc. remetter-me se existe nessa repartição uma carta desta provincia, que deve ser enviada a secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em cumprimento do aviso de 8 de novembro ultimo. No caso negativo Vmc. informará se este objecto poderá ser encontrado á venda nesta capital, e porque preço.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande Vmc. receber nesse arsenal, para ser concertado, um dos cofres da alfandega desta capital, o qual lhe será mandado apresentar para esse fim pelo inspector da mesma repartição.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito do commercio.—Para os mappas semestraes exigidos por aviso do ministerio da justiça de 23 de março de 1858, convém que Vmc. ministre até o 1º de janeiro vindouro as seguintes informações: 1º quando foi nomeado, prestou juramento e entrou no exercicio do seu cargo, 2º quantas audiencias deu, 3º quantas causas decidio definitivamente, 4º que licenças obteve, por quem concedidas, e se dellas gozou integralmente, 5º se teve outras interrupções de exercicio, porque tempo e motivo, tudo durante o semestre de julho a dezembro corrente, ficando na intelligencia de que iguaes informações devem ser prestadas no fim de cada semestre e independentemente de nova exigencia.—Igual ao juiz dos feitos da fazenda.

Dito ao inspector da saude publica.—Para que eu possa resolver ácerca da medida proposta em seu officio de hontem relativamente a desinfecção dos domicilios e estabelecimentos publicos desta capital em que se derem casos de variola, faz se preciso que Vmc. declare a despeza provavel a fazer-se com esse serviço.

Circular a todos os promotores publicos.—Para os mappas semestraes exigidos por aviso do ministerio da justiça de 23 de março de 1858, haja Vmc. de ministrar até o dia 1º de janeiro proximo vindouro as informações seguintes: 1º em que data foi nomeado e quando prestou juramento e entrou no exercicio do seu cargo, 2º a que sessões do jury e de que termo assistio, 3º que licenças obteve, por quem foram concedidas, e se dellas gozou integralmente, 4º se teve outras interrupções de exercicio e porque motivo, tudo durante o semestre corrente: ficando na intelligencia de que deverá prestar iguaes informações independentemente de nova exigencia e impreterivelmente no fim de cada semestre.

Dito á camara municipal da villa de Caruarú.—Transmittindo a camara municipal da villa de Caruarú a inclusa cópia de uma petição indereçada a esta presidencia pelo bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, em que solicita providencias afim de se proceder regularmente a apuração dos votos da eleição que acaba de ter lugar para membros da assembléa legislativa provincial pelo 4º districto eleitoral da provincia, recommendo a mesma camara que tenha muito em vista as seguintes regras que devem ser pontualmente observadas:

1.º Que no acto da apuração deve limitar-se a sommar o numero de votos, que tiverem sido contados pelos collegios eleitoraes, sem lhes fazer a menor alteração e sem proferir mesmo juizo algum sobre a validade ou nullidade dos referidos collegios, como é expresso nos avisos de 9 de fevereiro, 1º de março de 1848 e outras decisões do governo.

2.º Que se tiver havido duplicata de eleições em um collegio, e forem remettidas duas actas desse collegio, apurará a que mais legitima lhe parecer, deixando de apurar a outra. Nesta hypothese porém fará especificada declaração das actas que deixou de apurar inglobadamente, mencionando por extenso os votos attribuidos em cada uma dellas, e quaesquer cidadãos art. 87 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

3.º Que como consequencia de taes disposições, se os votos dos eleitores novamente eleitos e ainda não reconhecidos pela camara dos Srs. deputados tiverem sido tomados promiscuamente com os dos demais eleitores dos respectivos collegios, embora contra a expressa prohibição dos avisos ns. 419 e 422 de 23 de novembro de 1857, que declaram inabeis para todos os actos eleitoraes, sem mesmo poderem votar separadamente, deve isto não obstante a camara respeitar as decisões dos collegios, deixando ao poder competente resolver como julgar de justiça. No caso porém em que os votos desses eleitores tenham sido tomados, não inglobadamente, e sim em separado como é de suppôr se tenha feito separadamente, tambem devem elles ser apurados não sendo levados em conta na somma total.

4.º Que quando em um mesmo povoado se houverem reunido dous collegios, um composto exclusivamente de eleitores já reconhecidos, e outros de eleitores novamente eleitos, só os votos constantes da acta do primeiro devem ser apurados, e não assim os do segundo, os quaes com tudo cumpre que sejam mencionados especificadamente na acta da apuração geral.

5.º Finalmente, que dada a existencia dos dous collegios ácima figurada, em que hajam funccionado conjuntamente eleitores reconhecidos e não reconhecidos a camara exercerá então o arbitrio que lhe confere o citado art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846, preferindo para a apuração a acta daquelles que mais legitimo lhe parecer como já fica dito.

Portaria. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o vigario da freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres padre José Mathias Ribeiro, e tendo em vista a informação do Exm. prelado diocesano de 6 do corrente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com a respectiva congrua para tratar de sua saude.—Communicou-se ao Exm. bispo diocesano.

Dita. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Brejo, bacharel Francisco José Fernandes Gitirana, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude nesta capital.

Expediente do secretario do governo.

Officios o inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia declaro á V. S. que, por portaria de 9 do corrente concedeu-se um mez de licença com metade dos vencimentos, ao director das construcções navaes desse arsenal Trajano Augusto de Carvalho para ir a côrte.

Despachos do dia 11 de dezembro de 1861.

Requerimentos.

Administração do patrimonio do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francelino Carneiro de Lacerda. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Hypolito de Meira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Tenente João de Siqueira Campello.—Informe o Sr. director das obras militares.

Joaquim Francisco Nunes.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Ponciana da Conceição.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Thomaz Antonio de Gouvêa. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 13 de dezembro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 160.

Passando nesta data o commando das armas desta provincia ao Exm. Sr. brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago, para elle nomeado por decreto de 30 de outubro findo, assim o faço publico para conhecimento da guarnição, a quem felicito por ter de servir sob as ordens de tão distincto general.

Prevaleço-me da opportunidade para louvar aos Srs. commandantes dos corpos, companhias isoladas, e mais Srs. officiaes desta guarnição; bem como aos Srs. chefes das diversas estações militares sujeitas a este commando, pela efficaz coadjuvação que me prestaram no curto espaço do meu interino commando.

Ao Sr. major ajudante de ordens interino deste commando Sebastião Antonio do Rego Barros, agradeço o fiel cumprimento dos deveres inherentes ao seu emprego.

Com particularidade dirijo ao Sr. capitão secretario do mesmo, Luiz Francisco Henriques, os meus louvores e agradecimentos pelo bem com que se houve no exercicio em que está, por isso que por sua intelligencia, zelo e fidelidade se torna digno de especial menção.

Assignado.—*Luiz José Ferreira.*

Conforme.—*Sebastião Antonio do Rego Barros*, major ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo, 20 de novembro.

Hontem devia ter lugar na Prussia o primeiro acto das eleições para a camara dos deputados, a eleição dos eleitores, os quaes em 6 de dezembro terão de fazer a eleição dos deputados. Sómente nos ultimos dias, o ministerio se decidio de entrar tambem no movimento eleitoral com um programma eleitoral. Teve isso lugar por meio de uma circular do ministerio do interior de 5 de novembro dirigida ás autoridades subordinadas, para lhes precisar a acção que o governo entende exercer sobre as eleições, expondo o ministerio ao mesmo tempo as bases da sua politica. A impressão, como é de sentir, não foi muito favoravel. O ministerio na sua circular fez frente tanto contra o partido feudal, como contra o partido do progresso, declarando como conditio sine qua non, a adopção sem reserva da lei sobre a grande reforma do exercito que só tinha sido approvada provisoriamente pela dieta passada. Isso irritou não sómente o partido do progresso, como tambem uma grande parte do partido constitucional moderado, sobre tudo nas provincias occidentaes, e deu lugar a uma polemica na imprensa contra o ministerio, que constava a quasi completa isolação do mesmo.

Sómente n'um ponto o effeito do edital eleitoral do ministerio se mostrou agradavel, dando ao movimento eleitoral uma actividade como não teve lugar desde 1848, especialmente nas grandes cidades.

Um outro acto do ministerio, segundo todas as apparencias calculado para ganhar capital politico em seu favor, tambem não conseguio o seu intento. Era uma reforma do regulamento sobre a representação da velha propriedade territorial, na camara dos senhores. Segundo a lei de 1853 sobre a camara dos senhores, competia á corôa, além da autorisação ácerca da sua composição, tambem o direito de regular essa representação. Sob base desse direito se tinha promulgado em 1854 o regulamento até agora em vigor, concedendo á velha propriedade territorial 90 representantes vitalicios na camara dos senhores. O ultimo regulamento reduz esse numero á 41, com a tendencia de conferir o direito de representação á proprietarios não nobres de bens equestres. Isso sem duvida teria sido applaudido em grande jubilo, se não fosse a determinação que o novo regulamento não entende uma reforma immediata da camara dos senhores, a qual só terá lugar pela via da morte successiva do numero de representantes da propriedade territorial, excedendo o regulamento.

Tudo que se tinha por ora obtido, era, pois, só a esperança de uma diminuição successiva da representação feudal na camara dos senhores, de que não é de esperar nenhum resultado notavel para os tres proximos periodos legislativos Em lugar de tornar popular o ministerio, essa medida augmentou o descontentamento contra o mesmo, e tambem os seus amigos não estão contentes com esse semi-passo contra o feudalismo.

No dia 11 do corrente el-rei e a rainha partiram para Breslau. A respeito da solemne recepção que alli encontraram, nos absteremos de toda descripção, porque depois das festas em Koenigsberg e em Berlim, não apresentou ella nada de novo.

No dia 12 para festejar a presença de suas magestades, teve lugar o descobrimento do monumento de el-rei Frederico Guilherme III, levantado em Breslau por contribuições espontaneas dos habitantes da Silesia, ao pai do rei actual. No dia 16 os reaes consortes partiram em primeiro lugar para Sagan, onde foram fazer visita á princeza de Sagan, que alli reside, e no dia 17 suas magestades se acharam de volta em Berlim. Como se quer saber se tenciona em breve uma viagem solemne de el-rei para Magdeburgo e a provincia da Saxonia.

Já referimos á respeito da abertura das sessões da dieta germanica depois de terminadas as ferias, no dia 31 de outubro e tambem ácerca da declaração nessa occasião feito governo de Saxe-Coburgo sobre a necessidade de uma reforma da constituição federal. Temos agora de esperar novos passos nesse negocio de dous differentes lados, de parte de Bade e de parte do reino da Saxonia. Em uma nota circular que vai ser expedida nestes dias, o governo de Bade entende apresentar aos governos da Allemanha um plano para a reforma federal, e de propôr livres conferencias para a sua discussão em lugar fóra do territorio federal, para evitar as pesadas formalidades da dieta.

O plano de Bade, assim como a declaração de Coburgo-Gotha reclamam um poder central unitario para a executiva, e ao lado do mesmo um parlamento formado por commissões das dietas dos differentes estados. Os planos de reforma do ministro da Saxonia, barão de Beust, sobre os quaes por ora só estão pendentes negociações officiaes, não se acham sobre o mesmo terreno. É verdade que tambem requer uma representação nacional composta de commissões das differentes dietas, mas os seus planos ácerca da executiva são mui divergentes. Segundo a sua idéa a execução deve ser exercida por todos os governos conjunctamente, e de modo que em lugar dos enviados juntos á dieta, os ministros de estado dirigentes dos differentes estados se deverão reunir annualmente em certa época e em certo lugar juntamente com a representação nacional, e fixar as devidas instrucções para a executiva, ficando a Austria, a Prussia e um membro dos outros estados designado pelos mesmos, encarregados de levar a effeito essas resoluções. Ao mesmo tempo a Austria e a Prussia terão alternativamente e annualmente a presidencia honoraria nas conferencias ministeriaes, e do mesmo modo a conferencia dos ministros e a representação nacional se reunirá todos os annos, ora n'uma cidade do sul, ora n'uma cidade do norte da Allemanha.

A' grande maioria do povo não agrada esse plano complicado da Saxonia, e certo é que não poderá elle contar com a approvação da Prussia. Do outro lado, o plano badense, ao qual são favoraveis a Prussia e a maioria do povo, não deixará de encontrar decidida resistencia, em primeiro lugar de parte da maioria dos governos allemães, e especialmente de parte da Austria. Por isso não terá tão breve questão de qualquer proximo resultado. Em todo o caso é sempre um resultado bastante importante da agitação nacional do povo allemão, que já de novo existe desde dous annos, achar-se a reforma federal de novo na ordem do dia das negociações dos governos allemães.

Na Baviera se encerrou a dieta depois de uma sessão de 8 mezes. A sessão deste anno foi importante por causa da solução final da reforma da justiça, pendente desde dez annos.

Em Bade tiveram lugar novas eleições para a dieta, as quaes resultaram em sentido liberal-nacional, e em favor do ministerio Roggenbach, actualmente no governo. O presidente de ministros, barão de Roggenbach, autor do plano da reforma federal, foi eleito em tres differentes circulos; do partido ultramontano nenhum dos candidatos foi eleito.

De interesse são neste momento as discussões na segunda camara de Wurtemberg á respeito do regulamento das relações da igreja catholica. Como se sabe o governo tinha concluido esse regulamento por meio de uma concordata celebrada com a curia romana. Recusando a dieta, porém, a ratificação da mesma concordata, o governo se tinha achado obrigado á retira-la apezar dos protestos da santa sé, e a regular a futura posição da igreja catholica na via legislativa. As respectivas propostas legislativas tem agradado no paiz, porque nellas se acha devidamente reservado o direito de superintendencia do governo, e é de esperar que as negociações pendentes na dieta as foram aceitar, apezar do protesto do partido ultramontano.

Quando expedimos a nossa ultima, em principio do corrente, as conferencias diarias do ministerio austriaco á respeito das questões hungara, croata e transylvana não se achavam ainda concluidas. Tambem hoje ainda continuam essas conferencias á respeito da Transylvania, tendo as questões hungara e croata achado provisoriamente a sua solução.

Quanto á Hungria, em primeiro lugar, foi para alli mandado o general conde de Palffy, na qualidade de governador, munido de plenos poderes extraordinarios, ficando abolido o conselho do governo. Ao mesmo tempo se prohibiram todas as reuniões dos comitates e das municipalidades, sendo a justiça civil para todo o paiz, substituida por tribunaes militares, os quaes têm de julgar e de decretar castigos por todos os crimes politicos, isto é, por todas as acções que não denotam a mais estreita obediencia das ordens do governo.

Todos os palatinos (Obergespanne) de comitates, que não quizeram tornar-se instrumentos do governo, foram demittidos dos seus postos, e substituidos por administradores encarregados dos negocios dos comitates. Ao mesmo tempo com os palatinos, se retiraram os outros empregados legaes dos comitates, assim como nas cidades os empregados municipaes.

Tambem se tinha previsto esta eventualidade, resolvendo de instruir empregados nomeados pelo governo, em lugar dos empregados eleitos que se retiraram. Infelizmente o governo não póde até agora achar o numero sufficiente de pessoas habilitadas para occupar os lugares vagos; tambem já aconteceu que differentes dos novos empregados abandonaram os seus lugares, e assim a primeira consequencia da nova administração é uma pausa temporaria de quasi toda a administração.

Quanto á Croatia, se vivia durante algum tempo nos cercos do governo, na esperança que talvez ainda se conseguiria da dieta de Agram, que ella, apezar da sua primeira recusa, se decidisse a mandar uma delegação para o conselho do imperio em Vienna. Porém, examinando bem o negocio se ficou convencido da vaidade dessas esperanças. Assim nada restou do que tambem mandar voltar para casa essa diéta, do mesmo modo como se tinha feito com a Hungria.

Para, contudo, separar a Croatia da Hungria, não se foi mais adiante, e não se estendeu sobre a Croatia o estado de cerco decretado sobre a Hungria. Pelo contrario alli continuam legalmente as autoridades dos comitates e municipaes, e o rescripto que ordena a dissolução da dieta, é em termos excessivamente conciliadores e benevolos.

Tambem se satisfazem differentes pretenções requeridas pela diéta, a mais importante, porém, a plena união tanto da fronteira militar como da Dalmatia com a Croatia e Eslavonia, para formar um reino unido, foi recusada. O paragrapho do rescripto que se refere á nova chamada da diéta, tambem em nada contentou os Croatas, porque não se fixa nenhum termo para a nova convocação, reservando-se a corôa de determina-la tão cedo que é possivel.

Acerca da Transylvania como dissemos, estão ainda pendentes as negociações. Ao principio a diéta da Transylvania tinha sido convocada para o dia 4 de novembro, mas como o governo transylvano tinha demonstrado contra a legalidade da convocação, a reunião da diéta foi mais tarde adiada até o dia 25 de novembro. Entretanto tambem foi preciso abandonar esse termo, e até este momento não se publicou de novo na Transylvania a convocação da diéta.

Parece que nos cercos do governo em Vienna já se principia a duvidar da realisação de uma diéta da Transylvania, e quer-se saber que e governo se prepara para effectuar as eleições para o parlamento de Vienna, directamente por via das corporações e municipalidades do paiz. Nada, porém, se acha até agora definitivamente resolvido, e só os proximos dias nos darão esclarecimentos autenticos ácerca das intenções do governo.

Entretanto o lugar de chanceller imperial da Transylvania, vago em consequencia da retirada do antigo chanceller, barão de Keméoy, se acha de novo occupado pelo conde Nadasdy, ministro da justiça austriaco, em tempos do absolutismo, antes de 20 de outubro do anno passado. Sendo o chanceller imperial ao mesmo tempo membro do ministerio, o mesmo recebeu um novo membro absolutista, o que não é uma grande consolação para o desenvolvimento constitucional das partes do imperio ainda não governadas pelo estado do cerco.

O parlamento de Vienna, de novo reunido desde 4 de novembro, só se occupou de questões de interesse secundario.

— 21 —

De volta de uma pequena viagem á Paris, não podemos passar em silencio o prazer que tivemos de encontrar em Paris tantos Brasileiros tão notaveis e tão distinctos. Nós tivemos o prazer de fazer o conhecimento, e de entrar em relações com os Srs. Pereira da Silva, Torres Homem, Candido Baptista de Oliveira, Diogo de Macedo, Paes Barreto e Dr. Souza Leão, sem fallar de outros que não tivemos tempo de procurar. Póde-se dizer afoutamente que o Brasil, neste momento, se acha dignamente representado na Europa por um grupo de homens os mais notaveis.

O Sr. Pereira da Silva já é conhecido na Europa pelos seus trabalhos litterarios como um publicista extraordinario. O seu patriotismo é igual á sua intelligencia, porque em lugar de descançar, elle passa tudo o seu tempo á trabalhar, pôde a ultima mão á trabalhos que elle deseja publicar na *Revue des Deux Mondes*, e em outras revistas acreditadas para fazer conhecer bem e apreciar por todo o mundo o Brasil, seu imperador, sua constituição, e a organisação do seu governo. O artigo que elle publicou sobre o Brasil na *Revue des Deux Mondes* ha dous annos, tem produzido o melhor effeito. Foi affirmado por estadistas muito importantes, que só se lendo esse artigo tão bem redigido quanto á fórma, quanto ao fundo, se podia fazer uma idéa exacta da posição do joven imperio americano.

O Sr. Torres Homem é apreciado como um homem de uma alta capacidade, e como um economista perfeito, e se elle pertencesse á Europa elle seria uma autoridade entre os primeiros e mais notaveis financeiros da Inglaterra e da França.

O Sr. Candido Baptista de Oliveira, já conhecido na Europa como diplomata e como homem douto, é tambem notavel como financeiro. O pouco tempo que tem de passar em Paris é por elle mui utilmente empregado para estudar e aprofundar as questões financeiras.

O Sr. Diogo de Macedo apezar de pouco se intrometter em politica, é grande patriota, e interessa-se muito pelo Brasil. D'um bom senso e de uma rectidão apreciada por todos, elle aproveita do que vê e observa com o desejo de fazer o seu paiz aproveitar da sua residencia na Europa.

O Sr. Paes Barreto, antigo ministro da marinha, segue com uma attenção séria tudo quanto diz respeito á administração da repartição de que foi chefe.

O Sr. Dr. Souza Leão é muito estimado pela sua intelligencia, pela sua instrucção e pela amenidade das suas maneiras, que sabem captivar todos os que com elle tratam.

Citando brasileiros tão distinctos, nós pensamos ter razão para sermos satisfeitos de haver feito o seu conhecimento, porque elles fazem honra ao seu paiz, já tão bem representado na França pelo seu digno ministro plenipotenciario, o Sr. conselheiro Marques Lisboa, o qual possue mui notavelmente o conhecimento dos negocios e uma grande experiencia dos homens e dos negocios politicos.

Antes de nos occuparmos dos acontecimentos politicos na Europa, nós chamaremos toda a attenção dos Brasileiros sobre uma grave e importante occurrencia, que acaba de ter lugar á respeito dos negocios da America.

Um tratado teve lugar entre a França, a Hespanha e a Inglaterra para intervir no Mexico. É verdade que essa intervenção era inevitavel, porque desde longos annos o Mexico se tinha tornado indigno, pelo seu estado de anarchia e de guerras civis, de figurar na lista das nações. Elle forçou, pois, por assim dizer, as ditas tres potencias a intervir directamente.

Entretanto, a intervenção da Europa nos negocios da America é tão perigosa, que todos os Americanos devem procurar n'uma boa politica interior e n'uma liga defensiva, os meios para dizer á Europa que ella não tem nada a fazer no continente americano.

Infelizmente muito difficil será chegar á uma santa alliança americana, mas ella não é impossivel, e é de mister empregar todos os meios para ser bem succedido.

Quanto á nós, temos a firme esperança que o Brasil e brevemente os Estados-Unidos, desembaraçados de discordias intestinas deverão tomar a direcção de todos os negocios americanos. Nem um tiro de canhão deve ser dado nesse vasto continente sem o consentimento do Brasil e dos Estados-Unidos, os quaes no novo mundo devem representar o papel que na Europa representam a França e a Inglaterra.

Teriamos muito á dizer á este respeito, mas o espaço nos falta, e estamos convencidos que os estadistas do Brasil se passarão perfeitamente das nossas observações. Entretanto nós nos fazemos uma honra de despertar o negocio, e de chamar toda a sua attenção sobre uma questão vital para a America.

P. S.—O paquete partido do Rio de Janeiro em 25 de outubro, e chegado em Bordeaux no dia 17 do corrente, nos trouxe a triste e fatal noticia, que o visconde de Itaborahy tinha quebrado a côxa e se achava perigosamente doente. Esperamos que essa preciosa vida fique conservada ao Brasil, porque semelhantes homens não são facilmente substituidos. Qualquer que seja a opinião publica que se professa, não se poderá deixar de desconhecer que o visconde de Itaborahy é um homem extraordinario, por sua intelligencia, pelo seu patriotismo, pela sua imparcialidade, e sobretudo pela sua probidade tanto politica como particular, porque ninguem tem mais do que elle uma reputação bella e geral. Deus o conserve ao Brasil, que muito precisa ainda dos seus serviços tão intelligentes como desinteressados.

Londres, 23 de novembro.

A mala do Brasil, vinda pelo paquete de Bordeos chegado a esse porto no dia 18 do corrente, foi entregue nesta capital na manhãa de 20, e nesse mesmo dia os jornaes da tarde deram um resumo das noticias de mais importancia.

De Buenos-Ayres publicaram aquellas folhas que o general Mitre se achava de posse do Rosario, d'onde haviam fugido as autoridades da Confederação logo que as forças victoriosas se approximaram daquelle ponto.

Narrando esse successo a imprensa ingleza assignalou que graças á protecção das forças de desembarque ingleza, brasileira e franceza a ordem publica fora mantida no Rosario por occasião de haverem as autoridades da Confederação abandonado seus postos e mesmo posteriormente quando ali entraram as forças de Buenos-Ayres que levaram em vista saquear a cidade, deixando porém de trazer a effeito esse barbaro projecto pela attitude decisiva que nessa occasião tomaram os destacamentos estrangeiros que occupavam o Rosario e que haviam desembarcado para fim de bordo dos seus respectivos vasos de guerra. Entre os diversos navios de guerra surtos no porto do Rosario mencionaram os jornaes desta capital que se achava o nosso vapor de marinha de guerra *Araguary*. E' sempre lisongeiro para o nome brasileiro ver mencionada a parte que o Brasil toma na manutenção da ordem no meio das successivas convulsões por que tem passado as republicas do Prata; e sirva isto de prova da bôa fe com que o governo imperial se conduz para aquelles que como a Inglaterra lhe attribuem projectos ambiciosos contra aquellas mesmas republicas.

As noticias de Buenos-Ayres contribuiram favoravelmente para a alça dos fundos publicos daquella republica cotados neste mercado; é assim que esses fundos de 6 %, ficam a 90 e 91.

Os consolidados inglezes tem sido cotados a 93 3/4. A renda franceza 3 %, a 70 francos 15 c., havendo subido nestes ultimos dias depois da entrada para o ministerio da fazenda de Mr. Achille Fould em substituição de Mr. Forcade; esta mudança, acompanhada do novo plano financeiro que propoz ao imperador o actual ministro da fazenda e em que são aggravadas importantes economias, afim de equilibrar o deficit de um milhar de francos com que está a França, tem produzido confiança e por isso melhorado os fundos 3 %.

Os 5 %, brasileiros ficam a 99 1/2 e 100; e os 4 1/2 %, a 92 7/8.

Os fundos mexicanos 3 %, estam a 28 1/8; os 3 %, portuguezes a 48; os 4 1/2 %, peruanos a 99; os 3 %, hespanhoes a 52 1/2; e os russos a 3 %, 60 1/4.

As acções das nossas estradas de ferro continuam a serem cotadas no Stock-exchange sem notavel differença desde a minha ultima carta.

As da Bahia tem por vezes obtido £ 1/8 de premio, ficando porém a £ 1/8 de desconto; as de Pernambuco estão com o mesmo desconto de £ 3 a £ 3 1/2; e as de S. Paulo com o de £ 1/2 e £ 1/8.

Os nossos generos á venda nos mercados deste paiz ficam pelos seguintes preços:

Cacáo (3 d. de direito por libra) 55 s—66 s; café 1ª qualidade 66 s—76 s; 2ª 55 s—63 s; e ordinario 47 s—54 s por cwt. Páo-Brasil 80 s por tonelada, livre de direito. Assucar branco de Pernambuco e da Parahiba—25 s—30 s 6 d; mascavado 18 s—25 s por cwt.; assucar branco da Bahia—23 s 6 d—30 s 6 p; e mascavado 18 s 6 d—23 s 6 d. Couros salgados 5 d ¼ a 7 d por ℔; ditos seccos 8 d a 8 d 1/2 e seccos salgados 5 d a 7 d.

Finalmente o algodão de Pernambuco e do Maranhão tem sido vendido a 13 d 1/2 por ℔; e o da Bahia a 12 d 1/2 por libra.

O pedido continua firme, sendo provavel que não decline emquanto continuar a causa que impede a importação desse artigo em Inglaterra dos portos do sul da União Americana.

Durante a ultima quinzena entraram nos portos de Inglaterra, procedentes de varios portos do Brasil, os seguintes navios:

De Pernambuco *Wanderer* (9) a Liverpool; do Rio-Grande *Juno* (13) a Falmouth; e do Rio-Grande *Sea Nympha* (19) a Liverpool.

De Inglaterra seguiram para o Brasil no mesmo periodo os seguintes:

De Liverpool *Ann Baldwin* (11) para a Bahia; de Liverpool *Edith Ann* (11) para o Maranhão; de Cardiff *Palmetto* (19) para o Rio-Grande; de Liverpool *Nautilus* (16) para Pernambuco; e de Cardiff *Bahianna* (16) para a Bahia.

Nestes ultimos dias tem feito aqui grande sensação a entrada no porto de Southampton do vapor *Nashville*, da marinha de guerra da confederação americana dos estados do sul, trazendo a seu bordo o coronel Peyton enviado pela Carolina do Norte em missão a Londres.

Este vapor é o mesmo que em 26 de outubro ultimo conseguio escapar-se ao bloqueio do porto de Charleston, e a cujo bordo se dizia vinham os commissarios Mrs. Mason e Sliddel por parte do presidente Davies. O vapor *Nashville*, tendo encontrado na Mancha no dia 19 do corrente a galera mercante federal *Harvey Birch* (do Havre para Nova York) abordou-a, fez della sahir o capitão Nelson e a tripolação, e logo depois lançou-lhe fogo que em poucas horas metteu-a a pique.

Chegado a Southampton, o commandante Pegram do mesmo vapor *Nashville*, pôz em liberdade aquella tripolação e o seu commandante, que sem demora relatou ao consul americano todo o occorrido, afim de que este désse as providencias necessarias.

As autoridades inglezas não procederam por emquanto contra o commandante Pegram; mas é claro que não podesse deixar, sem quebra das boas relações com o governo de Washington, de obrigar aquelle official a sahir sem demora com o seu vapor das aguas territoriaes inglezas: as autoridades municipaes de Southampton, bem como o agente do almirantado alli residente, apressaram-se logo a communicar ao governo da rainha aquelle successo; e esperaram sem duvida instrucções daqui para procederem ulteriormente. O vapor *Nashville* traz içada a bandeira da confederação do sul.

Havia dias que tinha chegado a Southampton o navio de guerra federal *John Adger*, tendo vindo em busca do *Nashville*, que se suppunha e com razão destinado a esse porto; mas, não o tendo encontrado alli, sahio novamente para o largo perdendo assim uma boa occasião para captura-lo. Entretanto é esperado, hoje ou amanhãa, naquelle mesmo porto, o vapor federal *Arago*, armado em guerra, e que sem duvida perseguirá aquelle corsario se ainda poder encontra-lo.

A familia real ingleza continua a residir em Windsor, á excepção do principe de Galles que está em Cambridge, do principe Alfredo que está servindo na esquadra estacionada na America do Norte, e do principe Leopoldo que acaba de seguir para Cannes no sul da França, para onde foi passar o inverno afim de evitar o clima da Inglaterra que lhe estava sendo nocivo nesta estação rigorosa. A rainha deverá brevemente partir para Osborne, onde tenciona ir passar alguns dias antes das festas do Natal.

Sua magestade tencionava igualmente fazer uma excursão a Cambridge para visitar seu filho o principe de Galles; mas, havendo recebido ultimamente a noticia do fallecimento d'el-rei D. Pedro V, seu augusto parente, deixou para mais tarde essa viagem, querendo por aquelle modo significar o profundo sentimento que lhe causára tão triste e inesperado successo. A rainha, e a sua côrte, tomou luto de tres semanas por occasião do fallecimento d'el-rei de Portugal; e essa mesma augusta senhora acaba de mandar em missão especial a Lisboa lord Methuen e o coronel Seymour, para apresentarem á familia real portugueza os sentimentos que partilha a rainha e o principe Alberto pela perda do joven rei o Sr. D. Pedro V.

A imprensa ingleza tem sinceramente lamentado a perda daquelle illustre principe, que era um modelo de virtudes e de habitos constitucionaes. O seu reinado foi de curta duração, disse a mesma imprensa, mas nem por isso deixou de ser illustrado pelas qualidades distinctas e raras que adornavam tão esperançoso monarcha.

O Sr. infante D. Luiz, (actualmente rei de Portugal) e seu augusto irmão o duque de Béja, deixaram esta capital no dia 8 do corrente com destino a Lisboa, indo embarcar a Southampton a bordo do vapor do Brasil.

No dia antecedente suas altezas reaes tinham ido a Windsor, onde a rainha os recebera em audiencia de pesames por occasião do fallecimento do principe D. Fernando, irmão de suas altezas. Mal pensavam estes que ainda um outro golpe lhes estava preparado! Quando deixaram Southampton iam na crença de que el-rei D. Pedro se achava quasi restabelecido; de modo que para suas altezas foi uma bem triste sorpreza a nova que receberam ao chegarem á foz do Tejo do fallecimento d'el-rei, seu irmão.

O imperador Napoleão, com quem os principes haviam estado ao principio deste mez em Compiègne, tem testemunhado grande sentimento por motivo da morte d'el-rei D. Pedro, ordenando um luto de côrte de tres semanas e mandando suspender por alguns dias os festejos que estão tendo lugar em Compiègne.

A gazeta official de Londres publicou no seu numero de 15 do corrente o tratado de alliança offensiva e defensiva que a Inglaterra acaba de celebrar com a Hespanha e com a França, afim de exigirem do Mexico o cumprimento das obrigações em que esta republica está para com as potencias agora alliadas. E' sabido que as innumeras violencias praticadas pelo governo do Mexico contra subditos da Inglaterra, França, e da Hespanha levaram os representantes dessas nações a reclamarem contra um semelhante estado de vexame bem como a pedirem indemnisações para as partes lesadas. Taes reclamações, porém,

tem constantemente ficado sem favoravel solução, pelo que aquellas potencias [illegible] lançar mão de meios energicos [illegible] reparação, e com [illegible] cionada alliança baseada sobre as seguintes clausulas.

O preambulo da convenção allude aos prejuizos e vexames soffridos [illegible] que assignaram [illegible] esforços debalde [illegible] dessas nações para [illegible] Mexico a fazer justiça [illegible].

A primeira clausula do tratado estabelece que a acção commum das potencias alliadas é limitada á obtenção daquella reparação tantas vezes reclamada, concedendo as altas partes contractantes para esse fim o emprego de suas respectivas forças de mar e terra. Pela segunda clausula estabelecem as altas partes contractantes o quantum das forças com que cada uma dessas potencias concorrerá para o fim que levam todas em vista. Em terceiro lugar se determina que a cobrança das rendas que houver de ter lugar nos diversos pontos de occupação será feita pelos commissarios das altas partes contractantes, devendo ter lugar posteriormente uma proporcional repartição dessa receita conforme o montante das reclamações de cada uma daquellas potencias. As altas partes contractantes se obrigam, pela quarta clausula, a não imporem qualquer forma de governo ao Mexico, nem a occuparem permanentemente qualquer porção do territorio daquella republica. Finalmente declara a mencionada convenção que as altas partes contractantes convidaram o governo de Washington a tomar parte neste ajuste, visto como esse governo tem igualmente pendentes muitas reclamações contra o Mexico: entretanto a Inglaterra, a França, e a Hespanha, se propõem a começar sem demora as operações da guerra contra a republica do Mexico, deixando ao governo de Washington a liberdade de em todo tempo tomar parte na alliança.

A expedição alliada tem já seguido de Inglaterra da França, e da Hespanha, com destino a Vera-Cruz, que será o primeiro ponto occupado; além deste serão igualmente occupado. Tampico, Tabasco, Mazatlan, e mesmo a capital da republica se a isso forem levados os alliados pelas circumstancias da guerra. Suppõe-se que a Hespanha contribuirá com seis mil homens de terra commandados pelo general Prim, além de doze navios de guerra; a França com tres mil homens de terra e uma poderosa força naval; a Inglaterra com forças navaes quasi exclusivamente, a excepção de uma pequena força de marinheiros militares para desembarque.

E' attribuido á influencia do gabinete britanico o artigo do tratado que determina o proposito dos alliados de não intervirem no regimen domestico da republica mexicana; porquanto se diz que a Inglaterra buscou por esse modo illudir a ambição da Hespanha, que queria enthronisar no Mexico um dos seus principes. A imprensa européa affirma, entretanto, que o governo de Madrid entriga para que o partido clerical mexicano se decida pela forma monarchica, afim de ver como lhe é possivel apresentar a candidatura do infante D. Sebastião ou do infante D. João para rei do Mexico.

Não é provavel porém que a Hespanha venha a conseguir tão facilmente o fim que se lhe attribue, já porque o mencionado artigo da convenção se opporá a isso, já porque o proprio governo de Washington não toleraria impunemente essa quebra da doutrina de Monroe, agora mesmo que a União Americana do norte se acha em desmembração. Ha todavia um partido no Mexico, que muito deseja dotar a patria de solidas instituições e que segundo affirmam varias correspondencias dalli tem lançado os olhos para as instituições brasileiras como um favoravel modelo. Ora póde ser que seja á sombra desse partido que a Hespanha queira especular, fiada talvez na guerra civil dos Estados-Unidos que não permittirá ao governo de Washington uma resistencia seria e esperançosa de conseguir pela diplomacia e assenso da França e da Inglaterra, caso o seu plano houver de vingar.

No dia 20 do corrente teve lugar a abertura do parlamento italiano, e logo na primeira sessão o barão Ricasoli apresentou ás camaras documentos relativos á questão romana, dando então explicações acerca da politica do gabinete francez sobre aquella mesma questão. O primeiro ministro italiano declarou que o governo do rei Victor Emmanuel estava prompto a conceder ao pontifice romano toda a liberdade religiosa possivel, despindo-se mesmo o soberano da Italia do direito de apresentação para os beneficios e do de eleição de bispos. Além dessas vantagens concedidas á santa sé pelo compromisso offerecido, o rei da Italia se obrigava a reconhecer a inviolabilidade do summo pontifice e do sacro collegio, a quem seria garantida uma avultada pensão. Finalmente o santo padre conservaria o direito de enviar nuncios junto das potencias catholicas, de quem receberia embaixadores como até agora succedia. Pela sua parte Pio IX renunciaria a soberania dos seus estados em favor do rei da Italia.

A vista porém das explicações dadas pelo barão de Ricasoli, a curia romana recusou peremptoriamente entrar em negociações áquelle respeito apezar das diligencias empregadas para aquelle fim pelo imperador Napoleão, que como mediador apresentou ao pontifice romano aquelle projecto de accordo que devia servir para resolver a questão romana.

O governo italiano dando conta dessa negociação ao parlamento, manifestou a pouca confiança que lhe merece a politica franceza em relação áquella difficuldade, dizendo que o gabinete das Tuilherias se limitara a apresentar o mencionado compromisso, sem que todavia esteja disposto a evacuar Roma, agora que o papa se não presta a conciliação alguma. De facto as tropas francezas continuam a occupar a cidade eterna, e o general Goyon, commandante em chefe daquellas forças, deverá em breve regressar a Roma depois de haver gozado de uma licença de dous mezes.

Espera-se brevemente uma calorosa discussão no parlamento italiano á respeito da occupação de Roma, da situação de Napoles, e da provavel e proxima libertação de Veneza; assumptos todos, que se acham na ordem do dia.

O partido italiano de acção parece preparar-se para entrar brevemente em campanha contra a Austria; mas difficilmente creio que o rei Victor Emmanuel seja arrastrado pelas vistas daquelle partido, porquanto a França tem sempre declarado que não apoiará a politica aggressiva da Italia contra a Austria. Entretanto os armamentos continuam no novo reino da Italia, parecendo que o governo de Turin quer estar preparado para as eventualidades.

O movimento revolucionario da Hungria acha-se de accordo com os patriotas italianos, e o fim de ambos os partidos é levar á effeito e conjunctamente a libertação da Hungria e de Veneza. Garibaldi, porém, é de opinião que a luta não deve começar antes de estar a Italia completamente armada; e para esse fim insta deveras com o governo italiano. Neste empenho é elle coadjuvado pelo barão Ricasoli, que reconhece a necessidade daquella medida.

A Austria pela sua parte arma-se para resistir na Hungria e em Veneza á revolução; e tem recorrido ao regimen militar para sustentar no reino hungaro a sua autoridade.

Dos Estados Unidos temos aqui noticias até 8 do corrente por via de Nova York. A esquadra federal, que seguira em fim de outubro ultimo, se achava defronte de Port Royal que começára a bombardear. Esperava-se que apezar da resistencia que ainda offerecia esse ponto viesse elle a cahir nas mãos dos federaes, pois era voz corrente achar-se aquelle forte em criticas circumstancias de defeza.

Uma parte telegraphica do Cairo annuncia que uma expedição federal de tres mil e quinhentos homens apparecera no Mississipi, onde tendo encontrado os confederados em força de sete mil homens repellio-os, tomando-lhes artilharia, bagagens e mais de cem prisioneiros. Entretanto a força federal, sendo posteriormente perseguida pelo inimigo que se apresentou reforçado, teve de atravessar o rio para se não expor a uma derrota. Corria em Nova York que o cruzador Sumter fora apresado pela esquadra federal junto das Barbadoes.

Lisboa

23 de novembro de 1861.

O sepulcro dos reis recebeu no dia [illegible] do corrente mais um cadaver. O povo despedio-se de um dos seus melhores [illegible].

[illegible]

a estavam habituados a vê-lo passar, a fallar das [illegible] e a soffrer com as suas desgraças.

[illegible] a cidade se revestiu de tão pesado luto, nunca um povo se despedio com mais saudade do seu rei. E' que a desgraça é a pedra onde se aquilatam os amigos, e o Sr. D. Pedro V nunca [illegible]

[illegible] que assistimos.

A's dez horas da manhã sahio o prestito funebre do paço das Necessidades. Era precedido de um esquadrão de lanceiros, e de seis porteiros da canna, a cavallo, e vestidos de capa e volta.

Seguiam-se mais de cento e vinte carruagens de titulares e mais pessoas que formavam a côrte.

Depois a pé as diversas corporações de Lisboa. Commissões de asylos, do centro promotor, dos empregados publicos, dos homens de lettras, dos actores e actrizes, do corpo commercial, portuguez e estrangeiro; os aspirantes e officiaes de marinha, a companhia dos bombeiros, os empregados do arsenal, o conservatorio dramatico, os conselhos e alumnos das escolas polytechnica do exercito, medico-cirurgica e do collegio militar; uma numerosa commissão das tripulações dos navios mercantes, á frente da qual iam os condecorados com a medalha de salvação da sociedade humanitaria; a officialidade das armas scientificas; os alumnos do arsenal do exercito; e os alumnos da casa pia; muitos collegios da capital com os seus directores e mestres, etc.

As tres camaras municipaes de Lisboa, Olivaes, e Belém, e igualmente a pé os Srs. ministro de estado, visconde de Sá da Bandeira, com os seus ajudantes, e o Sr. Thiago Horta.

Uma senhora levava uma corôa de perpetuas entrelaçadas com saudades, da forma da corôa real, para a depositar no jazigo d'el-rei.

Seguiam os coches da casa real conduzindo o porteiro da camara, e moços da guarda roupa, os officiaes móres da casa real, um dos quaes conduzia a corôa real, e os ecclesiasticos que acompanhavam o augusto cadaver.

Depois o coche de respeito armado em camarim, e logo o coche com o ataúde do real cadaver.

O panno de veludo que cobria o ataúde levava pregadas de cada um dos lados as medalhas, que S. M. tinha recebido a da sociedade humanitaria, e a da febre amarella. De cada lado do ataúde caminhavam dous condecorados com a ultima medalha.

Aos lados do ultimo coche iam os moços da real camara com tochas accezas entre alas dos moços de estribeira, e archeiros da casa real, caminhando todos descobertos. Atraz ia a guarda real, com o respectivo estado maior todos a cavallo.

Fechavam o prestito dous esquadrões de lanceiros, com as bandeiras das lanças cobertas de preto, e a cavallaria da guarda municipal. Depois toda a força da infantaria e caçadores debaixo do commando do general Bravo commandante da guarda municipal.

Os coches da casa real chegaram a S. Vicente ás tres horas da tarde. O ataúde foi collocado pelos competentes dignatarios sobre tarimba no adro da igreja, e d'ahi levado em um esquife pela irmandade da santa casa da misericordia de Lisboa até a primeira eça collocada no meio do templo; as duas medalhas foram despregadas do panno do ataúde e collocadas nos dous lados do esquife: alli a collegiada da mesma santa casa cantou os devidos responsorios. Depois o ataúde foi levado pelos mesmos dignatarios á segunda eça, levantada no centro da quadratura patriarchal.

Seguiu-se a missa pontifical.

Findos os actos religiosos foi o augusto cadaver depositado no jazigo real.

Todos os corpos formados em roda do templo deram depois as descargas do estylo; o castello e os navios de guerra surtos no Tejo salvaram com 21 tiros.

Durante o dia conservaram-se fechadas todas as lojas da capital.

Estiveram nos dias 14 e 15 do corrente, publicas as salas do palacio das Necessidades, até á da recepção, onde estava depositado o corpo do infeliz D. Pedro V.

A concorrencia foi numerosissima; e gente de todas as classes da sociedade foram espontaneamente visitar o fallecido monarcha.

Causava a maior impressão o ver a maneira como se apresentavam os visitantes; o sentimento e respeito, era o signal caracteristico do bom povo portuguez para com os restos mortaes do rei popular; muitos com a maior reverencia a ajoelhados, oravam por seu eterno descanço.

As salas estavam decoradas como é do estylo em taes actos, e no panno que cobria o real ataúde, estavam pendentes do lado direito a medalha da febre amarella, e do esquerdo a da sociedade humanitaria do Porto, condecorações que el-rei muito apreciava, e constantemente usou.

No dia 16 de tarde entraram no Tejo duas corvetas, que o governo hespanhol mandou fundear em frente de Lisboa, para proteger a segurança dos subditos hespanhóes, que podesse perigar, em consequencia da revolta que uma correspondencia de Lisboa com data de 11, á *Correspondencia de España*, dissera ter rebentado, por causa do fallecimento de S. M., cuja morte era attribuida a um envenenamento commettido pela empreza Salamanca!

O autor ou autores desta correspondencia, que tão traiçoeiramente faltaram á verdade, são por ventura os mesmos que mandaram para o *Nacional* do Porto, o inconveniente boletim que elle publicou de estar a população aglomerada em volta do paço das Necessidades clamando: *morram os traidores!*

Na correspondencia até se diz que as casas dos empregados hespanhóes das linhas ferreas tinham sido marcadas com uma cruz roxa!

O governo hespanhol procedeu bem, mandando para aqui as duas corvetas, visto que boatos tão atterradores lhe eram enviados de Lisboa; mas o que não é possivel deixar de censurar amargamente é a leviandade, inconsequencia e mesmo traição, de quem ousa calumniar por tal forma uma cidade inteira, e illudir o jornalismo e o governo de uma nação amiga.

As corvetas hespanholas sairam poucos dias depois do Tejo por conhecer o governo hespanhol a falsidade de taes noticias.

Pelas participações telegraphicas recebidas consta que a infausta noticia do fallecimento de sua magestade el-rei o Sr. D. Pedro V, de muita saudosa memoria, tem produzido a mais dolorosa impressão nas diversas côrtes a que tem chegado.

Em Madrid o Sr. Calderon Collantes, ministro dos negocios estrangeiros, apresentou-se logo na legação de sua magestade para pedir ao nosso ministro, que houvesse de fazer chegar á presença de sua magestade el-rei regente, da parte de suas magestades catholicas, a expressão da sua viva magua pela deploravel perda que o mesmo augusto senhor e o reino acabam de soffrer. O serenissimo Sr. infante D. Sebastião encarregou um dos seus camaristas de ir procurar o ministro de Portugal para lhe exprimir iguaes sentimentos.

Sua magestade o imperador dos francezes mandou immediatamente um ajudante de campo manifestar ao visconde de Paiva a muito viva parte que sua magestade e a imperatriz tomaram na justa dôr da familia real portugueza.

Sua magestade o imperador de todas as Russias e sua magestade el-rei dos Belgas encarregaram os nossos ministros nas suas respectivas côrtes de exprimir a sua magestade el-rei regente o seu extremo pezar pelo triste acontecimento que acaba de enlutar a nação portugueza.

Os representantes de suas magestades, o imperador de Austria e o rei da Suecia nesta côrte receberam ordem dos seus soberanos para exprimirem a sua magestade el-rei regente a sincera dôr pelo terrivel golpe que Portugal acaba de soffrer. A côrte da Suecia tomou luto immediatamente.

Além disto, todos estes soberanos e sua magestade a rainha Victoria dirigiram-se a el-rei para lhe exprimir os mesmos sentimentos.

Sua santidade, [illegible] a vida de sua magestade o Sr. D. Pedro [illegible] mesmo augusto senhor.

O *Monitor* do dia 12 do corrente publicou o artigo seguinte:

Suas magestades imperiaes, ao receberem a noticia da morte tão lamentavel do rei de Portugal, tomaram luto immediatamente e [illegible] á familia real portugueza [illegible] sua sympathia. A celebração das [illegible] do nome da imperatriz assim como [illegible] espectaculos foram addiados.»

[illegible] do *Povo*, que a [illegible]

Mas [illegible] ram-se [illegible] quando os facultativos o davam convalescente, dirigio-se [illegible] para o Sr. marquez de Ficalho e disse-lhe o seguinte:

«Meu marquez.—Tem-me V. dado tantas provas de amigo, que me anima a pedir-lhe um favor, triste sim, mas de que eu devo carecer muito breve. Minha mãi e a minha Estephania querem-me para junto dellas. Presinto no coração o seu chamamento, e eu devo ir para onde estão. Quando, meu caro marquez, eu estiver em perigo de vida e deva receber os sacramentos, diga-m'o: não receie assustar-me, por que a morte não me custa. E' este o favor que lhe peço. O meu marquez é muito meu amigo, e muito christão para se negar a isto.»

O veterano marquez não respondeu. Abraçou o seu augusto amo e deteve-se no braço para que el-rei lhe não visse rebentar as lagrimas que não póde conter. O velho soldado das campanhas de D. Pedro tinha visto morrer muita gente com valor, mas nunca vira tanto valor para morrer!

«Diz o correspondente em Lisboa do *Diario do Povo*, que o Sr. Dr. Simas, quando foi chamado ao paço, examinando com a maior attenção o real doente, disse que se S. M. podesse conciliar o somno, não seria ainda desesperada a situação do infeliz monarcha.»

S. M. fez uma longa dissertação de sua infeliz sorte ao illustre doutor pela universidade de Pariz. Disse-lhe que e destinado para fazer a felicidade dos outros, parecia só caber-lhe em sorte concorrer para a sua infelicidade.

«Lembrou a prematura morte da virtuosa rainha a Sra. D. Estephania; referio-se á morte do Sr. D. Carlos Mascarenhas, e fez sentidas considerações, a respeito da perda de seu augusto irmão o serenissimo principe D. Fernando.

«Quando eu procurava, diz o real informo, distrahir meus irmãos, pela separação de uma irmã, de todos querida, fui abrir-lhes a sepultura!

«Quiz suffocar uma saudade, e abri um tumulo!

«.... Devo morrer; por que não posso corresponder ao fim do meu destino official.

«Sou obrigado a concorrer para a felicidade de todos, e levo comigo a infelicidade para todos os que me são proximos....»

Houve no dia 11 uma reunião de jornalistas no escriptorio do *Jornal do Commercio*, a convite da redacção do mesmo jornal.

Compareceram 19 jornalistas, representando o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, a *Revolução de Setembro*, os Srs. João de Lemos e Pedroso a *Nação*, o Sr. João Felix Rodrigues o *Portuguez*, os Srs. Luiz Felippe Leite e Luiz de Vasconcellos, a *Opinião*, os Srs. Dr. Lisboa, Ghira, Souza Brandão, Gilberto Rolla, Garcia, Bolhões e Brito Aranha a *Politica Liberal* e estando representado o *Jornal do Commercio* pelos Srs. Luiz de Almeida e Albuquerque, Mendes Leal, Dr. Ribeiro Guimarães e Ribeiro de Sá.

A noticia da morte de el-rei chegou do paço á hora em que se começava a conferencia.

Era triste o aspecto daquella reunião de homens, representantes de opiniões diversas e que separados, no ardor das polemicas, havendo entre alguns até a distancia de offensas, tudo esqueciam ante a magoa profunda que todos sentiam.

Fallou primeiro o Sr. Mendes Leal, expondo o motivo da conferencia, que era neste momento solemne de uma dôr geral, que levava até a exaltação o affecto popular para com el-rei, acordar a imprensa em desfazer os boatos infundados que se levantavam ácerca do pretendido envenenamento de S. M. el-rei e seus irmãos na ultima viagem ao Alemtejo, porque de se deixarem correr sem refutação supposições absurdas e até criminosas, podiam resultar consequencias que chegassem a alterar a ordem publica em tão afflictiva e critica situação.

O Sr. Rodrigues Sampaio fallou muito judiciosamente no mesmo sentido, e disse o theor do artigo que antes de vir para a reunião e de saber qual era o seu objecto tinha escripto, e é o primeiro da *Revolução* de hoje, que era o mesmo do accordo.

O Sr. João de Lemos declarou por parte da *Nação*, que o jornal faria causa commum com os seus collegas da imprensa para rebater um boato sem causa, e que podia ser de funestas consequencias.

O Sr. Pedroso fallou no mesmo sentido e até citou varios factos e incidentes provando como a insalubridade dos sitios visitados pela real familia está produzindo acontecimentos semelhantes aos que todos lamentamos.

O Sr. Leite por parte da *Opinião*, foi do mesmo accordo, bem como o Sr. Dr. Lisboa e Garcia, representantes da *Politica Liberal*.

O Sr. Dr. Guimarães lembrou alguns alvitres no sentido de plenamente socegar o publico ácerca da inquietação que manifesta pelo boato que todos os presentes tinham como um dever destruir, por ser injustificavel.

Houve a mais completa harmonia e reciproca consideração durante a conferencia que durou cerca de uma hora.

Não foi inutil para a placidez das polemicas jornalisticas nestes dias de tristeza e de luto a reunião destes 19 jornalistas.

O primeiro acto politico de S. M. el-rei o Sr. D. Luiz I, é o juramento prestado na seguinte proclamação, que S. M. ratificará perante as côrtes legislativas:

«Portuguezes! Pelos decretos imprescrutiveis da Providencia Divina, e na conformidade das instituições politicas do reino, fui chamado a presidir aos destinos da nação.

«A dolorosa sorpresa que soffro pela perda immensa, que todos acabamos de experimentar, consterna o meu coração. O paiz chora a morte do mais justo e illustrado soberano, e eu derramo lagrimas sobre a sepultura do mais caro dos irmãos.

«No desempenho da difficil missão que me é confiada procurarei seguir os nobres exemplos que me legou o virtuoso monarcha tão prematuramente roubado á affeição do seu povo. Observar fielmente as instituições politicas do meu paiz é tão conforme á prescripção dos meus deveres, como ao ditame dos meus sentimentos.

«Em cumprimento da carta constitucional da monarchia — Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber.

«Este juramento será por mim ratificado em breve na proxima reunião das côrtes geraes da nação portugueza.

«Tenho resolvido que os actuaes ministros e secretarios de estado continuarem no exercicio das suas respectivas funcções.

«Paço de Belém, em 14 de novembro de 1861. —Rei—Marquez de Loulé—Alberto Antonio de Moraes de Carvalho—Antonio José d'Avila—Visconde de Sá da Bandeira—Carlos Bento da Silva—Thiago Augusto Velloso da Horta.»

As côrtes foram convocadas para o dia 22 de dezembro proximo.

Logo que se abrirem as camaras vai-se-lhe entregar um requerimento assignado pelo publico, cuja conclusão é a seguinte:

«Os pantanos naturaes devem ser destruidos pelos seus proprietarios mediante auxilio do governo; ou directamente pelo governo, depois da competente expropriação.

«Os pantanos artificiaes e nomeadamente os arrozaes, devem ser pura e simplesmente supprimidos, sendo os seus proprietarios obrigados a restabelecer os terrenos nas condições de salubridade.

«A respeito da limpeza e regimen sanitario das agglomerações urbanas, devem seguir-se as prescripções da quarta commissão do congresso sanitario.

«A definição dos pantanos, [illegible] pela academia das sciencias, [illegible] conselho de saude, a sociedade de sciencias medicas, e os professores de clinica do paiz.

«Na distribuição [illegible]

[illegible] talento comprehensivo, e nos [illegible] dos nossos compatriotas.

[illegible] e a simultaneidade dos trabalhos [illegible] são a condição indispensavel [illegible] das indicadas medidas de saude.

O governo já prometteu pela *Opinião*, que é o seu orgão official, apresentar ao parlamento [illegible] de lei no sentido de se [illegible] conselhos em grande escala para melhorar as condições de salubridade do paiz.

Os ultimos boletins do estado da saude de S. A. o Sr. infante D. Augusto dão o augusto enfermo com alguns allivios. Entretanto ainda inspira serios cuidados, pois se encontra em grande abatimento.

No dia 18 do corrente reuniram-se a direcção, conselho fiscal e commissão installadora da sociedade do palacio de crystal portuense, discutindo-se e approvando-se na reunião a proposta da direcção, para que esta fosse autorisada a promover na cidade do Porto uma subscripção publica, cujo producto deve ser destinado a um monumento de S. M. el-rei o Sr. D. Pedro V, de bôa e saudosa memoria, que se levantará no local onde o mesmo augusto senhor, e inaugurou em 3 de setembro do corrente anno, os trabalhos para a construcção do palacio de crystal portuense.

O monumento será uma estatua de marmore, d'aquelle illustrado monarcha, sobre um pedestal em que se leia a inscripção: *Os portuenses á memoria do seu chorado monarcha D. Pedro V.*

Para este tributo de reconhecimento portuense, poderão concorrer todos, ainda os mais desfavorecidos da fortuna, porque mesmo as mais insignificantes quantias serão bem aceitas; podendo assim ser de todos sem excepção a homenagem e tributo de gratidão, que se deseja prestar ao que foi grande amigo dos portuenses, e o mais desvelado protector da industria portugueza.

A direcção da sociedade do palacio de crystal resolveu pedir a coadjuvação dos commandantes militares, autoridades locaes, chefes e directores de estabelecimentos industriaes etc., para que se encarreguem de listas de subscripção; e bem assim decidio convidar a imprensa a auxiliar o seu louvavel e nobre empenho, abrindo a subscripção nas redacções de todos os jornaes.

Os jornaes dos Açores noticiava a inauguração da doka de Ponta-Delgada, obra ha tantos annos reclamada por todos que se interessam na prosperidade da ilha de S. Miguel, e pelos beneficios que della resultam á navegação. Este successo importante encheu de verdadeiro jubilo os michaelenses.

A ceremonia da inauguração das obras da doka effectuou-se em 30 de setembro ultimo.

Eis a cópia do conteudo no pergaminho que com algumas moedas de prata foi mettido na pedra da inauguração:

«Esta primeira pedra do novo porto de Ponta-Delgada foi deitada no reinado de sua magestade o Sr. D. Pedro V, por S. Exc. o Sr. Felix Borges Medeiros, governador civil deste districto e presidente da junta creada pela carta de lei de 9 de agosto de 1860 para administrar os fundos destinados á construcção do dito porto, neste dia 30 de setembro de 1861.

«Esta junta é composta dos seguintes membros: Clemente Joaquim da Costa, Ernesto do Canto, Francisco Machado de Faria e Maia, José Jacome Corrêa, José Maria Raposo d'Amaral, Nicolão Antonio Borges Bittencourt.

«Sir John Rennie, membro da real sociedade de Londres e ultimamente presidente da instituição de engenheiros civis da Grã-Bretanha, e o engenheiro chefe o Mr. John Plews, tambem membro da dita instituição, é o actual engenheiro, debaixo da direção de sir John Rennie.»

Obtiveram-se mais promenores do naufragio do brigue *Conde*:

Por officio do encarregado do consulado de Portugal em Liverpool, dado de 25 de outubro ultimo, consta terem chegado áquelle porto dous marinheiros pertencentes ao brigue portuguez *Conde*.

Para conhecimento de quem convier se faz publicar a parte do referido officio, em que se encontram alguns permenores sobre o abandono daquelle navio:

No dia 21 do corrente mez apresentou-se neste consulado o capitão J. O. Johannessen do brigue norueguez *R. Wold & Huitefeldt*, vindo de Lagos (costa occidental da Africa), e o consignatario do mesmo navio, Mr. Foyn, negociante norueguez nesta praça, dando o capitão parte de ter encontrado no dia 4 de outubro, em latitude 36° e longitude 19°, o brigue portuguez *Conde*, sem leme, etc., tendo a bordo só dous homens, os quaes elle tomára, assim como os papeis do navio, tres baús com roupa, etc., pertencentes ao capitão e piloto, um chronometro e mais alguns objectos.

Tambem salvou duas vélas, não podendo tripular o navio por achar-se quasi toda a sua gente com febre.

Mandei logo tomar conta dos dous marinheiros e informando-me delles do acontecido, soube que do brigue portuguez *Conde*, é proprietario Manoel José de Conde, residente na Bahia (Brasil), donde saira no dia 17 de agosto passado com destino ao Porto e escala por Lisbôa, trazendo a seguinte carga segundo o manifesto:—201 caixas com assucar;—432 saccos com dito;—6 barricas com dito;—2,979 couros seccos e salgados: e 11 pessoas de tripulação.

Achando-se os dous marinheiros na camara do navio, para objecto do serviço, ouviram gritar e correram logo ao convés, porém, infelizmente, já não encontraram pessoa alguma.

Um grande golpe de mar tinha varrido tudo do mesmo; e assim falleceram nove pessoas, inclusive o capitão.

Os seus nomes são os seguintes, tirados da matricula:

Capitão, José Riquero, S. Martinho, 32 annos, casado, filho de Antonio Riquero. piloto, Manoel Pereira Setieiro, S. Martinho, 47 annos, casado, filho de José Pereira Setieiro, marinheiro, Joaquim Pereira, Venda dos Frades, 33 annos, casado, filho de Antonio Pereira, marinheiro, José Rocha, Alfeizeirão, 23 annos, casado, filho de Antonio Rocha, moço, João da Silva, Alfeizeirão, 20 annos, solteiro, filho de Joaquim da Silva, moço, José Daniel, Ericeira, 20 annos, solteiro, filho de Francisco Vicente, moço Victorino Pereira, Alfeizeirão, 21 annos, solteiro, filho de Paulino Pereira, moço Joaquim Riquero, Famalição, 20 annos, solteiro, filho de Joaquim Riquero, moço, Constantino Nunes, Salir do Porto, 20 annos, solteiro, filho de Antonio Nunes, sendo os que se salvaram: o cosinheiro, Anacleto Francisco de Sales, Cascaes, 26 annos, solteiro; e o despenseiro, Manoel Riquero, S. Martinho, 30 annos, casado.

Este ultimo irmão do capitão.

L.

Porto, 26 de novembro.

Mais um nome a registrar no obituario dos reis de Portugal! Mais um reinado pertencente á historia. Curto foi elle, e se exceptuarmos o governo do cardeal rei D. Henrique, o reinado do monarcha que acaba de finar-se, é na série dos reis portuguezes o segundo de menos duração, mas a sua historia, affiançam-no os successos contemporaneos, será muito mais importante do que a de algum dos seus antecessores, e occupará, pelo lado civilisador e humanitario, as mais brilhantes paginas ao lado das mais brilhantes que essa fiel depositaria dos successos dos tempos passados nos transmittio.

Herdeiro de um throno que representava a revolução liberal, o Sr. D. Pedro V., subindo a elle, não faltou aos principios em que assentavam as suas bases.

Fiel aos conselhos de sua extremosa mãi, como esta o havia sido aos do seu saudoso pai, quando na hora extrema lhe disse:—Sê fiel á carta, sustenta-a de todas as tuas forças; ama aos portuguezes que elles o merecem!....—O Sr. D. Pedro V. foi um modello de monarcha constitucional!

As grandes revoluções não se operam em poucos dias. Como não nascem de meros casos accidentaes, mais só de necessidades mui positivas que o tempo se encarrega de ir apontando, a sua consolidação é objecto de muitos annos.

Assim vimos nós que nos treze annos—de 1820, época da primeira revolução liberal, até 1833 em que foi vencido o partido realista—houve uma continuada e nunca interrompida luta entre os sectarios das velhas e das novas idéas;—e foi este o periodo da grande revolução.

Seguiram-se depois annos de commoções politicas (1834 a 1851), levantadas pelo proprio partido vencedor, e foi este o periodo dos esforços para a consolidação do systema representativo, que a revolução viera implantar.

Succedeu em 1852, a lamentada morte da Sra. D. Maria II e a exaltação do Sr. D. Pedro V. ao throno. Foi o anjo do bem que Deus fez assentar sobre esse throno como para assegurar a continuação de paz dos dous ultimos annos do reinado da sua virtuosa mãe, como de feito foi assegurada na regencia dos vinte e dous mezes que o sympathico monarcha, pai, o Sr. D. Fernando, exerceu, com approvação unanime, até a maior idade de seu filho primogenito, que foi acclamado e jurado rei de Portugal aos 16 de setembro de 1855.

O povo chamou-lhe então o monarcha esperançoso,—porque reconhecia no Sr. D. Pedro V. os dotes naturaes, que mais tarde patenteou, para a boa governação do estado; via nelle o herdeiro das virtudes da rainha sua mãi, e a esperança que o seu reinado, isento dos erros que algumas vezes fizeram passar por crueis provações os seus augustos progenitores, fosse um dos reinados mais felizes.

Appellidou depois—*infeliz*,—porque passado um anno, (1856) foi o reino devastado pelo cholera-morbus; no seguinte, (1857) veio a febre amarella fazer milhares de victimas na capital, levando o terror e consternação ao seio das familias e tornando a populosa séde da monarchia um quasi ermo; após desta epidemia houve um formidavel tremor de terra, (1858) que teve por alguns dias em sobre-salto os habitantes de Lisboa e outras terras do reino, receiosos da repetição de temerosos terremotos que por mais de uma vez teem destruido aquella cidade; seguio-se a morte da rainha, a Sra. D. Estephania, (1859) vendo assim o Sr. D. Pedro V tão breve trocadas pelo cypreste as rosas da corôa nupcial!....

Appellidou-o tambem o povo de rei—*popular*—pela dedicação e desvelada solicitude com que o Sr. D. Pedro V., nas suas viagens ás provincias, procurava informar-se das necessidades dos seus subditos. As suas visitas aos estabelecimentos pios, ás escolas de ensino primario e secundario e ás cadeias eram factos que todos elogiavam.

Agora, que o monarcha tão querido se finou, o povo cognomisa-o de—*rei muito amado*.—

E amado ficou o Sr. D. Pedro V., e tão amado que tarde se desvanecerão as pungentes recordações do seu passamento.

E razão sobre para isso.

Nos hospitaes em occasião de terrivel epidemia, vimo-lo impavido desprezar a morte, aproximando-se ao leito do enfermo a dar-lhe conforto, e, quem sabe, talvez a vida, chegando a sua philantropia e caridade christãs ao ponto de levar pelas suas proprias mãos o remedio aos labios dos infelizes!....

Nos institutos superiores de letras, nos collegios de ensino secundario, e nas aulas dos primeiros rudimentos gloriava-se de destribuir as recompensas dos que pela sua applicação ao estudo se tornavam dignos deste duplicado galardão.

Nas cadeias observamo-lo rei piedoso, e cidadão humanitario. Transpunha os hombraes destas casas para indagar, e mesmo inquirir com minuciosidade o seu regimen interno, e reconheceu que as prisões em Portugal precisam uma completa reforma.

Nas festas civilisadoras do trabalho e da industria apparecia orgulhoso de se ver rodeado dos que consomem a vida nas lides honrosas do campo, da fabrica e da officina.

O Sr. D. Pedro V. foi, finalmente, perfeito rei constitucional, um homem estudioso e contemplativo, um protector da humanidade afflicta e um bom amigo dos seus subditos.

Para commemoração de tão optimas qualidades, raras vezes reunidas n'um só homem, estão abertas nesta cidade subscripções publicas para levantar monumentos á memoria do chorado soberano. Dizemos monumentos porque é mais de um que está em projecto, e Deus queira que tanto excesso de dedicação não dê resultados negativos. Duvidamos muito dos esforços assim divididos. Esfriados os primeiros enthusiasmos, e depois de ser já tarde para acabar com rivalidades, cede-se facilmente a qualquer embaraço financeiro, porque é impossivel reunir as sommas precisas para levantar dous, tres ou quatro monumentos, dignos da segunda capital do reino, que por ahi andam em projecto. E mesmo que o não fora, seria este facto uma vergonha para o Porto, quando elle está ainda em divida de uma memoria ao immortal duque de Bragança, o Sr. D. Pedro IV. Pague-se primeiro a divida de gratidão nacional ao dador da carta constitucional, ao libertador da patria. Erga-se um monumento ao Sr. D. Pedro V., que bem o merece, mas, ao par deste, o que tambem se deve ao seu saudoso avô. Sem isto parece-nos até uma affronta á memoria do neto o levantar-se-lhe mais de um monumento.

A iniciativa para este monumento partio da direcção da sociedade do palacio de crystal portuense. A idéa foi logo abraçada pela imprensa jornalistica, como ella costuma abraçar todas as grandes idéas, e hoje é já uma divida contrahida pela cidade invicta o levantar-se uma estatua, cujo pedestal tenha inscripção.

Os Portuenses á memoria

DO

Seu chorado monarcha

D. PEDRO V.

Um outro monumento projectado é dos artistas portuenses. Nomearam para esse fim uma commissão.

O promotor foi o Sr. José de Azevedo David, correiro, grande enthusiasta e admirador das elevadas qualidades do finado monarcha. E tem sobejas razões para o ser.

O Sr. David recitou uns versos na presença do bondoso Sr. D. Pedro V. por acção da inauguração da exposição industrial, S.M. dignou-se no fim da ceremonia fallar ao Sr. David com afabilidade com que fallava ainda ao mais humilde dos seus subditos.

O Sr. David está hoje coadjuvado pelos principaes artistas seus conterraneos, e com esperanças de que o seu patriotico intento será levado á execução.

Os suffragios pela alma do soberano—muito amado—são incessantes. Desde o operario até ao cidadão de mais elevada classe social, todos parecem porfiar na demonstração mais solemne de sentimento pela perda do desditoso rei.

As confrarias, os directores de collegios, os fieis dos escriptorios dos escrivães, os caixeiros de commercio, etc., teem mandado suffragar a alma do bondoso monarcha.

O Sr. visconde da Trindade, a quem a ordem terceira da Santissima Trindade deve o estabelecimento do seu hospital, e o lyceu para ensino gratuito dos filhos dos irmãos da mesma ordem, em demonstração publica dos sentimentos pela prematura morte do Senhor D. Pedro V, mandou celebrar no dia 22 na igreja d'aquella ordem uma missa solemne e responso a grande orchestra; distribuio vestidos de luto a 24 filhos dos irmãos trinitarios mais pobres, fixando este numero em recordação dos annos que o chorado monarcha tinha completado. Doou ao hospital para sustentação de mais uma entrevada que nelle entrou neste dia a quantia de 2:000$000 réis em inscripções, com o encargo annual de uma missa resada no dia do anniversario do fallecimento do chorado monarcha.

Um alumno de 12 annos leu um discurso allusivo a este facto, na occasião em que o Sr. visconde conduzio a entrevada ao seu domicilio no hospital.

A igreja estava adornada com a pompa funeraria propria de taes actos. Na capella-mór levantava-se uma éça com as insignias da realeza cobertas de luto, aos lados da qual estavam 12 meninas e 12 meninos, vestidos com as roupas novas já mencionadas.

Em resultado de uma subscripção dos logistas de um dos lados da calçada dos Clerigos houve no dia 23 na igreja da collegiada que tem aquelle nome, uma missa solemne cantada com responso. O templo forrado de crepe, a éça levantada na capella-mór com todas as insignias magestaticas, escudos reaes e da casa de Bragança, coberto tudo de luto, e o distico em letras douradas—*A' memoria de S. M. el-rei o Senhor D. Pedro V* avivava no coração de todos os assistentes a pungente dôr causada pela perda do monarcha bemquisto, e cuja dôr a grandeza religiosa do acto tornava visivel nas lagrimas que vimos cahir de olhos pouco afeitos a chorar.

Assistiram na mesma [illegible] os desamparados, os meninos e meninas do asylo da primeira infancia, os pobres do asylo de mendicidade; e todos estes estabelecimentos [illegible] receberam esmolas.

[illegible] 19 na [illegible] rio capitular [illegible]

Além de [illegible] conselho fiscal [illegible] semblêa geral, e muitos dos accionistas da dita sociedade, assistiram ao officio os meninos orphãos e os desamparados, os meninos e meninas do asylo da infancia desvalida, as recolhidas no asylo das raparigas abandonadas, e os pobres do asylo de mendicidade.

A mesma sociedade destribuio pelos citados estabelecimentos de caridade a esmola de 160$000 réis.

A camara municipal desta cidade nomeou de entre seus membros uma commissão de mensagem de pezames á familia real. Partio hoje para Lisboa pela mala-posta. Com o mesmo fim deverá amanhã ir na mala-posta uma commissão em nome da associação commercial. A real sociedade humanitaria, a sociedade do palacio de crystal, e o club portuense tambem vão mandar a Lisboa mensagens de pezames.

No dia 16 sahio dos paços da municipalidade portuense o bando, a annunciar com pregão a morte de el-rei o Senhor D. Pedro V. Na frente iam dous batedores, seguidos de oito tambores rufando em caixas destemperadas e cobertas de crepo, após destes iam a cavallo o pregoeiro e dous continuos em trajes de ceremonial e rigoroso luto, com fumos soltos cahidos dos chapeus de abas largas.

Um piquete de cavallaria da municipal fechava este prestito funerario.

A ceremonia da quebra dos escudos, que já em nossos dias vimos nesta cidade pela morte da rainha a Senhora D. Maria II terá lugar no Porto no dia 9 de dezembro proximo.

Para as exequias solemnes destinou a camara municipal o dia 16 do referido mez. O programma não foi ainda publicado. Um jornal desta cidade conclue da seguinte maneira um artigo que dedicou a este assumpto:

«Foi muito sensivel no Porto como em todo o paiz, a morte do Senhor D. Pedro V, e uma innovação na quebra dos escudos faria realçar o acto funebre, quando essa innovação fosse apropriada aos tempos de hoje e tivesse comparação com a ceremonia nos tempos antigos.

«Antigamente, como dissemos, acompanhavam o prestito os cidadãos. Com o regimen liberal não ha o distinctivo de cidadão por que cidadão é todo o portuguez.

«Mas ha ahi as associações que tanto brilho adquiriram no reinado do Senhor D. Pedro V. Não podiam ellas ser representadas no prestito pelas suas direcções? Não podia o jornalismo que tanto incremento tomou no reinado do liberrimo rei defunto fazer parte do acompanhamento?

«A idéa ahi fica.»

Em Guimarães, em seguida aos suffragios religiosos por alma do Senhor D. Pedro V, que a camara municipal mandou celebrar no dia 18 na antiquissima collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, sahio da igreja a dita camara incorporada a annunciar aos habitantes do municipio a infausta morte do rei, convidando-os a que trajem de luto, e a fazer publico que no dia 27 terá lugar a ceremonia funebre da quebra dos escudos.

A ordem terceira de S. Francisco da mesma cidade, no setimo dia do enterro do finado soberano celebrou no seu magestoso templo um officio solemne, havendo missas geraes, e sendo cantado com acompanhamento de musica instrumental todo o officio, a missa de *requiem* e as absolvições.

Em Vizeu está destinado o dia 11 do proximo dezembro para as exequias solemnes, com vesperas, que o prelado diocesano manda celebrar na cathedral d'aquella cidade.

Na tarde deste mesmo dia, e por determinação da camara municipal, deverá verificar-se a ceremonia da quebra dos escudos.

Em Braga teve lugar no dia 20 a ceremonia da quebra dos escudos. Eis o que a tal respeito diz o *Bracarense* do dia 21:

«A cidade de Braga, augusta e nobre, tem cumprido augusta e nobremente o seu doloroso dever. Coberta de magoa e de luto, não tem cessado de correr ao templo para orar pelo eterno descanso do Senhor D. Pedro V, de bôa memoria, e acaba de dar na lugubre solemnidade da «quebra dos escudos» um publico testemunho da sua dôr.

«Como estava annunciado, sahio hontem do paço do concelho a camara municipal coberta com as suas lutuosas vestes e seguida de todas as autoridades e grande numero de cavalheiros e povo, que correram a prestar á saudosa memoria do seu rei fallecido aquelle tributo de respeito e amor.

«Era precedido o cortejo por um piquete de *infantaria 6*, que abria caminho por entre a multidão de povo que estava agglomerado nos lugares onde se tinham erigido os pontaletes para serem quebrados os escudos. Seguiam os vereadores municipaes cobertos de crepe e chapéos de aba longa, levando cada um o escudo que devia quebrar. Em seguida e a cavallo, arrastando a bandeira funeraria, ia o presidente da camara, que no abatimento das cahidas feições deixava transparecer a profunda magoa que lhe enlutava o peito de portuguez e liberal.

«O governador civil com todos os seus empregados, o coronel do 6 com a officialidade disponivel do serviço, o conselho do lyceu, os empregados de fazenda, o director de obras publicas e todos os seus empregados de secretaria, os orphãos de S. Caetano, muitos nobres, conselheiros, commendadores, cavalheiros e multidão de povo seguiam a camara em respeitoso cortejo, que era fechado por um batalhão do regimento 6.

«Os sinos dobravam em todos os campanarios; nas ruas do transito estavam cerradas todas as portas das lojas de commercio; a cidade inteira manifestava a sua dôr do modo mais publico e sentido.

«No acto de quebrar os escudos, quando os tambores da guarda davam os tres funereos rufos, repetia o digno presidente, inclinando a bandeira para terra:—«Chorai nobres, chorai povo, a morte do vosso Soberano, o Senhor D. Pedro V, rei de Portugal e dos Algarves. Eram aquellas as suas armas.

«Vimos então correr lagrimas abundantes de muitos olhos. Por cima de cicatrizes honrosas, ganhas no campo da batalha e com impavidez na frente da morte que vomitava o canhão ou traziam as fileiras adversas na ponta das bayonetas vimos deslisar o pranto de muitos soldados de liberdade. Muitas damas das que adornavam de luto pesado as galerias do transito, e, que nem a politica nem as ambições ligavam ao bondoso rei, choravam amargamente as virtudes do Sr. D. Pedro V.

«O prestito, depois de percorrer a rua dos Biscainhos, a rua Nova, a do Souto, lado occidental do campo de Sant'Anna, Fonte de Carcova, campo da Vinha e rua de Santo Antonio, parou defronte do palacio municipal d'onde tinha sahido. Então, apeando-se o digno presidente da camara, subiu á galeria do palacio, e, agitando a bandeira negra, disse, profundamente commovido:—«Chorai nobres, chorai, povo, a morte do mui nobre e poderoso Sr. D. Pedro V, rei de Portugal e dos Algarves.»

«Nobres e povo choram ainda e chorarão por por longo tempo as altas virtudes do que foi rei—do que soube ser rei, mas que passou veloz n'este valle de lagrimas como o relampago nos ares. Não se demora na terra quem não é da terra. Só lá ficaram as cinzas, para honrarem outras cinzas, que tambem pertenceram a reis, menos infelizes porém, menos chorados. Descançam em S. Vicente de Fóra e a paz do tumulo seja para ellas.»

A eleição da camara municipal para o biennio de 1862—1863 que estava determinada para o dia 17 do corrente só teve lugar ante-hontem 24, em consequencia do successo lutuoso por que passou a nação, a qual veio esfriar muito a pugna eleitoral que, ainda assim, levou bastante gente ás urnas.

Os eleitores estavam divididos em tres opiniões tendo cada um destes o seu centro eleitoral. Um trabalhou para a reeleição da actual camara, e os outros dous pretendiam que a administração municipal fosse confiada a novos vereadores.

Foi reeleita a actual camara. Os vereadores que a compõe, tiveram os seguintes:

Visconde de Pereira Machado	1,756	votos
Visconde de Lagoaça	1,745	«
José Coelho Lopes	1,660	«
Antonio Leite de Faria Guimarães	1,658	«
Antonio Vasconcellos de Costa Dourado	1,648	«
[illegible] Joaquim Martins	1,623	«
Joaquim José de Figueiredo	1,594	«
Alexandre Soares Pinto de Andrade	1,575	«
Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães	1,537	«
Agostinho Ribeiro de Faria	1,534	«
Domingos A. da S. P. Menezes e Vasconcellos	1,396	«

[illegible] festejos do 1° de dezembro, anniversario da [illegible] restauração de 1640 [illegible] o Porto [illegible]

tejos, que depois foi adoptado em todo o reino, foi a ultima terra do reino a [illegible] delles. Pouco ou nada se havia feito. Seria provavelmente de grande perda que tenha de [illegible]?

Já ha annos que, para as eleições camararias, deixou de influir exclusivamente a politica partidaria.

Houve tempo que estas eleições foram tão disputadas como as eleições para deputados. Fazia-se toda a qualidade de tranquibernia e de pouca vergonha para que chegasse a lista de chapa imposta pelo governador civil que com a autoridade de confiança era sempre da feição do ministerio que estava no poder.

Não se escolhiam homens para bem governarem o municipio, mas só sim, e unicamente, para satisfazerem a determinados intuitos da politica que predominava.

Hoje, comprehende-se geralmente que para satisfação das necessidades municipaes se devem escolher os cidadãos que maior probabilidade offereçam de boa administração municipal sem importar o partido a que pertencem.

A escolha assim feita tem dado optimos resultados, por que como todas as côres politicas contem cidadãos benemeritos e prestantes, as municipalidades deixaram de representar um dado conventiculo politico, e passaram a ser a genuina representação do municipio.

O governador civil absteve-se de influenciar nesta eleição. Expediu neste sentido circulares as mais terminantes aos administradores dos bairros, e estes aos regedores de parochia, que, em abono da verdade, observaram a mais completa neutralidade. Estas duas entidades administrativas são as que em taes actos costumavam prestar valioso auxilio ao chefe superior do districto quando elle—a *bem da causa publica*—entendia que a sua influencia devia concorrer para o resultado da urna.

Nas cidades e villas era esta influencia contrabalançada pela independencia de muitos eleitores, porém nas aldeias são ainda hoje os taes regedores uma caricatura dos antigos capitães-móres, que se não teem o seu mando despotico sabem comtudo valer-se de outros meios para conseguirem os seus fins.

As cheias do rio Douro teem mostrado que é necessario na aproximação do inverno adoptarem-se certas precauções para tornar menos damnosa a furia dos elementos quando embravecidos, como aqui se viram o anno passado.

Para livrar de responsabilidade, o director da alfandega do Porto, preveniu, por aviso de 18 do corrente, os possuidores de fazendas e generos depositados na estação fiscal de Massarellos que não obstante se adoptarem por parte desta casa fiscal todas as medidas de prevenção ao seu alcance, não se torna ella, com tudo, responsavel por qualquer prejuizo causado por força maior e a que não possa obstar; convidando por tanto os interessados a despachar a algumas fazendas em tempo opportuno, afim de se desavolumarem os armazens, que se acham excessivamente cheios.

Anteriormente, por edital de 19 do mez ultimo o intendente da marinha do Porto tambem preveniu os proprietarios e capitães de navios surtos no rio Douro para tomarem com tempo as precisas prevenções para a boa e segura amarração dos mesmo navios, munindo-se das amarras necessarias, e conservando a bordo as suas tripulações afim de acudir de prompto a qualquer eventualidade, e para que não succedesse como na proxima passada cheia, em que uma grande parte dos navios se achavam sem guarnições, e tornando-se responsaveis, na falta de cumprimento destas recommendações pelos prejuizos de que forem causa.

Começou a funccionar no dia 20 a nova repartição do sello, que a requerimento da Associação Commercial o governo mandou estabelecer, com consentimento da mesma associação, na casa da bolsa.

O regulamento, tão necessario, e mesmo indispensavel, para a execução da lei do sello parece que será brevemente publicado.

A fatal viagem do Sr. D. Pedro V, ao Alemtejo, e as suas deploraveis consequencias, demoraram não só este, como muitos outros negocios dependentes da assignatura real.

São frequentes as tentativas de fuga dos presos nas cadeias da relação do Porto.

Ha poucos mezes fizeram elles um rombo n'uma das paredes exteriores pelo qual um dos criminosos chegou a evadir-se, mas foi logo a pouca distancia agarrado.

A semana passada teve o carcereiro denuncia de que alguns presos dos que estavam nos quartos de malta tencionavam serrar as grades das janellas e passar por meio de um cabo, para uma casa que tinham alugado em um dos predios fronteiros á cadeia.

Na busca que o carcereiro passou nas ditas prisões encontrou escondidos dous serrotes proprios para serrar ferro, e outros instrumentos que evidenciavam o proposito que havia sido denunciado.

Foi transferido para a comarca de Guimarães o juiz do tribunal do commercio desta cidade, o Sr. Joaquim José Alvares de Faria, que ha 14 annos presidia com intelligencia e honradez a este tribunal. Vem substitui-lo o Sr. Aristides Ribeiro Abranches, que era o juiz de direito na comarca de Lamego.

Falleceu n'esta cidade o Sr. Francisco de Souza Machado, juiz, aposentado, do tribunal da relação do Porto; em Lisboa, onde estava a ares, o capitalista do Porto o Sr. Bernardo Gonçalves Mamede; e em Paris o bem conhecido livreiro o Sr. Nicolau Moré, francez, porém com estabelementos de livraria na praça de Pedro, no Porto, e em Coimbra.

Veio a Portugal, como tenente de um dos batalhões estrangeiros na phalange liberal do Sr. D. Pedro IV.

Acabada a guerra dedicou-se ao commercio de livros estrangeiros.

— *Cambio*:—Sobre Londres 53 5/8 a 53 7/8 a 90 dias data.

— Abriram termo de carga:—em 19 de novembro o brigue *Amalia I*, para Pernambuco;—em 23 a galera *Castro II*, para o Rio de Janeiro.

— Entrou no Douro em 21 de novembro a barca *Santa Clara*, de Pernambuco por Lisboa, em 57 dias.

Sahiram:—em 16 de novembro a barca *Monteiro II*, para o Rio de Janeiro:—em 17 a barca *Cruz V*, para o mesmo porto;—em 18 a barca *Flor do Vez*, para o Pará:—em 20 a barca *Fernandes I*, para o Rio Grande do Sul:—em 25 o brigue *S. Manoel I*, para Pernambuco.

——

O brigue *S. Manoel I*, carregou segundo o registo da alfandega do Porto o seguinte:

Arbustos 1 caixão, arros 2 saccos, bacalhao 6 costaes, batatas 1 canastra, castanhas 1 barrica, doce 1 caixote, flor de sabugueiro 3 caixões, fructa secca 1 barrica, louça 3 caixões, maçãs 1 canastra, prata em obra 2 caixões, presuntos e salpicões 1 barril, raizes de flores 1 caixão, sardinha salgada 11 barricas, salpicões 1 caixão, vinho 1 oitavo, dito engarrafado 1 caixão, 1 lata com rijões, 6 caixões com linha e pentes, 1 capoeira com galinhas, 7 volumes diversos, e 1 volume com imagens e fazendas.

HESPANHA.

Madrid, 26 de novembro de 1861.

No dia 19 do corrente ás tres horas da tarde houve beija-mão no paço pelo anniversario de S. M. a rainha catholica; ao qual concorreu immenso numero de pessoas distinctas e de todas as opiniões politicas. A's 2 e meia S. M. tinha recebido a commissão da camara dos deputados, e o presidente deste congresso dirigio á rainha o seguinte discurso:

«Senhora, o congresso dos deputados cumpre um grato dever offerecendo á V. M. a sua respeitosa homenagem em dia tão solemne.

» Já foi de bom auspicio ter recebido na pia baptismal o nome de Isabel, illustrado por uma augusta rainha, cuja memoria vive sempre nos corações hespanhoes. V. M., bem como ella, nasceu em meio das discordias civis, que teve a dita de apagar com geral contentamento: V. M., como ella, procurou nas côrtes o seu apoio para a confirmação de seus legitimos direitos em seu tempo; assim como no presente se fizeram leis importantes, reformas uteis em varios ramos da administração publica, augmento proporcionalmente a riqueza e a prosperidade do estado.

« Naquella época, assim como em a actual, cresceu o peso da Hespanha na balança politica da Europa; do mesmo modo colheram abundantes louros os soldados hespanhoes na costa de Africa, e se prepararem para, se necessario for, desfraldar no Mexico o estandarte de Fernão Cortez. Que mais temos? Acaba de receber-se no gremio da mãi patria a primeira ilha que descobrio Colombo.

« Apraza Deus continuar a dispensar a V. M. a sua visivel protecção para que continue a reger por largos annos esta nação heroica a par de seu augusto esposo, e cercada da sua carinhosa familia. A' sua sombra cresça um tenro principe, objecto de tantas esperanças, e que será no reinado de V. M. ainda que deva de succeder, assim como V. M. [illegible] e da sua [illegible] predecessora. »

S. M. se mostrou mui complacente ouvindo este discurso, e depois de terminado conversou com quasi todos os membros da commissão com a graça e amabilidade que lhe são habituaes.

Na sessão do congresso hespanhol de 2 o presidente, Sr. Martinez de la Rosa, tomando a palavra para agradecer á camara a sua eleição, pronunciou o seguinte breve, mas bello discurso:

« Senhores deputados:—São tão repetidas as demonstrações de benevolencia que de vós tenho recebido que não é de estranhar me faltem expressões para manifestar-vos meu profundo reconhecimento. Seguindo, todavia, o antigo costume, permittireis que vos dirija poucas palavras.

A' Hespanha coube a sorte de apresentar-se rodeada de uma aureola de gloria, porque apezar de seus infortunios, pelo caracter de seus filhos sempre se mostra com dignidade e nobreza.

« E se o temos visto confirmado no meio das discordias civis, porque tem passado a nossa patria, muito mais é de esperar agora que reconciliados todos como irmãos devemos encaminhar nossos communs esforços ao restabelecimento de nosso antigo poderio.

« Não pouco se tem adiantado já em tão difficil senda. Não ha muito tempo que eramos contemplados com certa lastima, porque não podia chegar até ao menos preço; mas agora veem-se palpavelmente os elementos do vigor e de riqueza que esta nação encerra.

« Vós, senhores, deputados, podeis contribuir grandemente para tão louvavel fim, dedicando-vos com afferro a completar a organisação do estado, cada dia mais necessaria e urgente. Podeis fazê-lo com a liberdade mais ampla, visto que todas as opiniões que comprehendem dentro do circulo constitucional tem neste recinto um campo neutral em que podem lutar com armas iguaes e de boa fé! Já que devo á vossa livre vontade occupar este elevado posto, e ser juiz do campo (para assim dizer) eu vos prometto a imparcialidade mais severa; assim como espero que tereis presente que a moderação reunida á firmeza, é o que grangeia aos corpos deliberantes o respeito do mundo. »

Parece que a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa não poderia começar antes de 20 do corrente.

Na sessão do senado hespanhol do dia 14 leram-se o tratado do commercio com a republica de Venezuela, o tratado celebrado com Marrocos, os documentos relativos ás negociações e questões com o Mexico e Venezuela, e a copia do tratado entre a Hespanha, a França e a Inglaterra para exigirem satisfação dos aggravos praticados contra os subditos das tres nações no Mexico. Trataram-se objectos de expediente.

O tratado entre a Hespanha, a Inglaterra e a França para obterem collectivamente satisfação dos aggravos inferidos a cada uma das tres potencias, e que foi apresentado na sessão de 15 ao congresso hespanhol, consta de seis artigos.

Pelo 1º concordam as partes contratantes em que immediatamente depois de assignada a convenção, se tomem disposições para mandar ás costas do Mexico uma força combinada naval e militar, sufficiente para tomar e conservar em seu poder as differentes fortalezas e posições militares nas sobreditas costas, e para estabelecer um rigoroso bloqueio dos portos e cidades das mesmas, devendo fazer-se esta occupação em nome das tres potencias collectivamente, sem ter em consideração a nacionalidade das forças que effectuarem a occupação.

Pelo 2º se estipula que uma vez tomados Vera-Cruz e os outros portos, dirigirão as tres potencias uma nota collectiva ás autoridades estabelecidas no Mexico, declarando os intentos com que as potencias alliadas recorreram a medidas coercitivas, e convidando aquellas a entrar em negociações com garantias sufficientes para a execução dos convenientes desaggravos das injurias e prejuizos irrogados aos subditos das altas partes contratantes.

Pelo 3º se convenciona que as forças de que se compõe a expedição não poderão ser empregadas em nenhum outro objecto.

Pelo 4º accorda-se que o governo dos Estados-Unidos será convidado a firmar um convenio igual ao estipulado entre a Hespanha, a França e a Inglaterra; porém não se esperará que o assigne, para não expor a malograrem-se os altos fins a que se propõem as partes contratantes.

O art. 6 trata só das ratificações, e não tem interesse para o publico.

No dia 15 correram em Madrid boatos, de que a esquadra hespanhola ao Mexico, tendo sahido de Cuba antes das ultimas ordens do governo da metropole, fôra batida pelas fortificações de Vera Cruz, que se diz acharem-se muito bem artilhadas, e difficeis de expugnar.

A's cinco horas da tarde de 12, tinha partido de Malaga para Cuba o 4º batalhão de marinha acompanhado pelos clamores enthusiastas de toda a povoação.

O duque de Tetuão, presidente do conselho, tinha-se retirado do congresso levemente incommodado; ao chegar a casa sentio-se accommettido do achaque que n'outras occasiões o tem prostrado na cama; mas os symptomas não inspiravam cuidado, e já póde tratar, passados poucos dias dos negocios, e ter uma larga conferencia com o marquez de las Castillejos, nomeado general em chefe da expedição hespanhola ao Mexico.

O tratado celebrado ultimamente com Marrocos que já se apresentou no congresso, contém as seguintes clausulas:

« Art. 1.º As tropas hespanholas evacuarão Tetuão logo que o governo marroquino entregar 3 milhões de duros.

« Art. 2.º Os dez milhões de duros restantes para completar a indemnisação de guerra estipulada no tratado de paz, serão pagos com metade dos rendimentos das alfandegas de todos os portos do imperio, os quaes o sultão põe á disposição da rainha de Hespanha para fazer arrecadalos por empregados hespanhoes.

« Art. 3.º Os interventores e recebedores hespanhoes começarão a funccionar um mez antes de ser evacuada Tetuão pelas tropas hespanholas.

« Art. 4.º A demarcação de limites da praça de Melilla se fará conforme o tratado de 1859, e a entrega dos mesmos limites será feita por Marrocos antes da evacuação da praça de Tetuão.

« Art. 5.º O tratado do commercio a que se refere o tratado de paz, se organisará igualmente antes da evacuação de Tetuão.

« Art. 6.º Sua Magestade á rainha de Hespanha poderá mandar estabelecer em Tetuão uma casa de missionarios como a que existe em Tanger; e estes poderão dedicar-se ao seu sagrado ministerio em qualquer sitio do imperio marroquino, e suas pessoas, casas e hospicios ficam debaixo da protecção do sultão.

« Art. 7.º As condições estipuladas nos artigos anteriores, se cumprirão no praso de cinco mezes, a contar do dia em que o caliphe Muley-el-Abbas recolher a Tanger; mas se antes forem cumpridas pelo governo marroquino se verificará depois e immediatamente a evacuação de Tetuão.

« Art. 8.º Refere-se ao tratado de paz de 26 de abril de 1860, que fica vigente na parte não derogada pelo presente. »

Uma correspondencia particular de Londres dirigida á *Chronica* de Madrid diz-lhe:

O governo marroquino dispõe-se á levantar um emprestimo em Inglaterra para poder fazer frente ás suas obrigações immediatas para com a Hespanha; a somma será de dous milhões de duros, e Mr. Lewis Forde, interessado no commercio de Marrocos, foi nomeado agente do imperador para negociar o emprestimo em Londres.

Induzido por estas circumstancias peculiares do caso e as relações amigaveis que medeiam entre este paiz e Marrocos, o governo inglez, acha-se em termo de celebrar uma convenção com o marroquino para assegurar este negocio.

O governo de Marrocos hypothecará a restante metade dos rendimentos das alfandegas (porque a outra metade foi destinada, como é sabido, ao pagamento da indemnisação hespanhola) para pagamento do juro e fundo de amortisação da somma que haja de adiantar-se.

Segundo as estatisticas officiaes, metade dos direitos das alfandegas de todos os portos de Marrocos [illegible] libras esterlinas por anno.

Esta somma [illegible] nos annos successivos a 200:000 pela exportação dos cereaes.

Todavia, o pagamento annual não é mais de que 65.000 libras esterlinas, á razão de 15 por cento para satisfazer o juro e o fundo de amortisação.

As importações de Marrocos excedem a 916.764 libras esterlinas, que a 10 por cento produzem 91:676.

As exportações sobem a [illegible] libras esterlinas, e pagam a razão de 25 por cento, o que dá 221:[illegible].

Os direitos das exportações dos trigos e cevadas produzem 100.000 libras esterlinas. De maneira que metade de todas estas partidas monta a 211:453; e ainda que se deduzam desta somma 65.000 libras esterlinas para [illegible] do emprestimo e deduzindo [illegible] ficará á beneficio do thesouro marroquino uma sobra de 146:000 libras esterlinas.

Estes dados podem tambem servir de norma ao thesouro hespanhol para os seus calculos, na arrecadação da metade dos rendimentos destinados a pagar a indemnisação da guerra.

A parte ingleza será arrecadada pelos vice-consules britanicos residentes nos portos de Marrocos, os quaes transmittirão a uma commissão nomeada para esse effeito pelo governo inglez. Esta commissão remetterá, em tempo competente e periodos regulares os fundos que tiver recebido para pagamento dos dividendos aos prestamistas.

E' importante o seguinte telegramma recebido de Cadiz pelo governo diz o mesmo jornal hespanhol.

O paquete *Tajo* traz da Havana 79 passageiros. Nelle chegou o commandante, o Sr. Llavaneras, com *pregos* urgentes para o governo, e sae immediatamente para Madrid.

As cartas da Havana, dizem que no dia 26 de outubro sahiriam para Vera-Cruz a nossa esquadra e os transportes de vapor com 6:000 homens de desembarque, commandados pelo general Ganet.

Nesta força acham-se comprehendidas duas brigadas de artilharia, um esquadrão de cavallaria e o trem de bater composto de 12 peças.

Na Havana preparavam-se barracas de campanha para 10:000 mil homens, e 60.000 saccos de areia.

Diria-se que o general mexicano Marquez tinha promettido auxiliar o nosso exercito, e que se esperava depois do desembarque um pronunciamento favoravel ao protectorado da Hespanha.

Em S. Domingos reina completa tranquillidade; Bueta e Pelaes estão doentes. O general Sant'Anna continuava fóra da capital restabelecendo-se.

As noticias do Mexico annunciam que reina grande descôrdo entre Juarez e Ortega.

As esquadras de Hespanha, França e Inglaterra reunir-se-hão na Havana, no meiado de dezembro. Provavelmente irá tambem aquelle ponto Mr. de Saligny, ministro e commissario da França, para assistir ao conselho de guerra em que se ha de discutir o plano de campanha sobre o Mexico.

Sahiram para á Martinica os navios *Astrée*, *Martholeth* e *Mareaux*, e hoje sahiram os ultimos vasos destinados a expedição.

O *Journal des Debats* publicou um artigo relativo á questão com o Mexico, no qual se consigna que a expedição combinada que vai sahir dos portos da França, Inglaterra e Hespanha, apresenta o grave caracter de especie de tomada de posse, pelo menos moral, da America pela Europa; que essa expedição, ainda que unicamente se limitasse a cobrar os rendimentos das alfandegas de Vera Cruz, é alguma cousa mais do que as excursões maritimas que se tem feito aquellas costas desde o tratado de Paris de 1783, que consagrou a independencia dos Estados-Unidos, ou desde 10 de dezembro de 1824, que assegurou definitivamente a emancipação das colonias hespanholas; que essa expedição é um verdadeiro golpe descarregado na celebre doutrina de Monroe, que pretendia vedar para sempre á Europa exercer influencia alguma sobre os destinos da America.

Expediram-se as ordens nomeando o general Primo, marquez de las Castillejos, para o commando militar e politico da expedição que a Hespanha envia ao Mexico.

No dia 15, á uma hora da tarde, reunio-se em Madrid o conselho de ministros. Suppõe-se que seria para assentar na resposta que ha de dar-se ao *ultimatum* do ministro sardo naquella côrte sobre a questão dos archivos napolitanos; mas parece que no dito conselho não se tomou uma resolução definitiva.

De modo que se pode dizer, que a questão dos archivos napolitanos, apezar dos esforços empregados por parte do agente diplomatico da França em Madrid, ainda está no mesmo estado.

Não era certo que o barão Tecco pedisse os passaportes para se interromperem já as relações entre a Hespanha e o Piemonte, por quanto aquella resolução deve preceder a resposta que o governo hespanhol ha de dar á ultima nota do ministro sardo.

O Sr. Pastor Dion, ministro plenipotenciario de Hespanha na corte de Lisboa, deu a sua demissão deste cargo.

Dá-se como facto positivo e official a nomeação do general Prim para commandante geral e em chefe das forças expedicionarias que vão ao Mexico. As tropas combinadas da França e da Inglaterra serão commandadas tambem por este general, cujo estado-maior se acha já nomeado.

As folhas hespanholas de 13, dizem que, tão affectuoso e cordial como foi o pezame dirigido pela familia real de Hespanha á de Portugal tanto foi expressiva a resposta dada por el-rei D. Fernando aos réis de Hespanha e ao infante D. Sebastião.

A reunião que devia verificar-se na embaixada de França não teve lugar por causa da sentida morte de el-rei de Portugal.

Desmentidos todos os infundados boatos que correram sobre desordens em Lisboa e perigos que corriam os hespanhoes residentes em Portugal, deu-se ordem para que a *Villa de Bilbon* passe a Cadix e o vapor *Isabel* II para Algeciras, onde esperará Muley-el-Abbas.

A *Gazeta de Madrid* de 22, publica dous decretos, aceitando a demissão do ministro do fomento, marquez de Corvera, e nomeando para substitui-lo interinamente o ministro do reino D. José de Posada Herrera. Diz-se que a razão da sahida do marquez foi uma questão com seus collegas sobre orçamentos.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor francez *Extremadure*, chegado dos portos da Europa, recebemos cartas e jornaes; de Hamburgo até 21, de Bruxellas até 22, de Paris e Londres até 24, de Hespanha e Porto até 26 e de Lisboa até 29 do passado.

De umas e outras extractamos o seguinte:

A infausta nova do fallecimento do joven rei D. Pedro V de Portugal, foi sentida por todos os soberanos da Europa. Todas as côrtes tomaram luto rigoroso, addiando-se bailes e festas. A's casas dos ministros portuguezes residentes nas diversas capitaes occorreu grande numero de dignitarios e funccionarios publicos apresentando os seus pezames.

O Sr. infante D. Augusto ainda vivia quando de Lisboa largou o paquete, mas em tal estado que não se podia ter esperança alguma de o salvar.

O povo portuguez continúa inconsolavel. Os suffragios por alma do fallecido monarcha tem sido unanimes.

As camaras acham-se convocadas para 22 de dezembro para a ractificação do juramento de S. M. el-rei D. Luiz I.

As suspeitas de envenenamento acham-se mais desvanecidas, mas ainda não desarreigadas do animo do povo. A perda consecutiva de dous membros da familia real, em edade de tantas esperanças, e o receio bem fundado pela vida do mais novo dos principes daquella familia, que tão estimada era, tanto no paiz como em toda a parte, são motivos sufficientes para haver os mais absurdos e infundados boatos. Entretanto tem reinado socego em todo o paiz.

Os dous vasos de guerra hespanhoes que tinham chegado ao Tejo para proteger os subditos daquella que se julgavam ameaçados, já largaram aquellas aguas, por ter conhecido o governo hespanhol que havia sido mal informado, e que não havia motivo para recear do caracter serio e prudente do povo portuguez, [illegible] que em nada [illegible] a desgraça que o sentia, e que além de injustos, podiam aggravar mais a situação penosa de sua patria.

Os festejos commemorativos do anniversario da independencia de Portugal foram addiados, em attenção ao estado de luto e tristeza em que se acha o paiz.

As commissões centraes do Porto e Lisboa deram o exemplo que foi seguido por todas as outras.

Inaugurou-se em Lisboa uma grande commissão para abrir uma subscripção nacional, para se erigir um monumento á el-rei D. Pedro V.

A questão mais debatida pela imprensa europêa tem sido a crise financeira em que se acha a França. O imperador ouvio no conselho de estado uma memoria de Mr. Fould sobre esta questão, e approvou tanto, o systema financeiro nella exposto, e o modo lucido porque aquelle illustre estadista defendeu o seu systema, que resolveu logo [illegible] tal systema, desistindo do direito que tinha de abrir creditos supplementares e extraordinarios. Creditos que nos ultimos dez annos tinham montado a 2798 milhões de francos, cifra que prometia elevar-se, attendendo á crise alimenticia que se receia. Esta enorme somma, era recebida pelo governo além das sommas em que importavam os orçamentos ordinarios.

O imperador convidou logo Mr. Fould para fazer parte do gabinete, encarregando-se da pasta da fazenda, e elevou Mr. Fourcade, que estava encarregado daquella pasta á senador.

O imperador escreveu as duas cartas que em seguida publicamos, mandou inserir a excellente memoria de Mr. Fould no *Moniteur*, e convocou para o dia 2 de dezembro o senado para lhe communicar a sua determinação, e discutirem o orçamento.

Eis os dous documentos alludidos:

« Sr. ministro.—A opinião emittida esta manhãa por Mr. Fould na reunião do conselho privado e na do conselho de ministros, sobre a situação economica, merece a minha approvação.

« Já sabeis que ha muito desejo encerrar o orçamento em limites invariaveis, desejo que muitas vezes tenho manifestado presidindo ao conselho de estado.

« Infelizmente teem-me impedido de chegar á este resultado as circumstancias imprevistas e as necessidades sempre crescentes.

« O unico meio efficaz de o alcançar consiste em abandonar decididamente a faculdade que tenho de abrir creditos extraordinarios na ausencia das camaras. Este systema funccionará sem prejuizo se, depois de attento exame das economias possiveis, se infundir no seio do corpo legislativo por meio de explicações leaes das verdadeiras intenções com que ellas são feitas, a necessidade de datas convenientemente, os differentes ramos do serviço publico.

« Previno-vos portanto da minha intenção de reunir o senado em 2 dedezembro, para lhe dar conhecimento da minha determinação, de renunciar ao direito de abrir creditos supplementares ou extraordinarios no intervallo das legislaturas. Esta resolução formará parte do *senatus-consulto* que, com relação á minha promessa, discutirá em grandes sessões o orçamento dos differentes ministerios.

« Renunciando ao meu direito, que é igualmente o dos soberanos meus predecessores, julgo fazer uma cousa util á boa gerencia da nossa fazenda. Fiel á minha origem, não posso olhar as prerogativas da corôa, nem como um deposito sagrado em que não deve tocar-se, nem como a herança de meus paes, que é preciso transmittir intacta á meu filho. Eleito do povo, e representante dos seus direitos, abandonarei sempre, sem pena, qualquer prerogativa inutil ao bem publico, pelo mesmo modo que manterei invulneravel em minhas mãos qualquer poder indispensavel á tranquillidade e prosperidade.

« Não tenho mais a dizer-vos, Sr. ministro. Rogo á Deus que vos tenha em sua santa guarda.

« Compiègne, 12 de novembro de 1861.

Napoleão. »

« Mr. Fould. — Notastes com tal lucidez, perante o conselho privado e o conselho de ministros, um perigo do meu governo, e sustentastes a vossa opinião com argumentos tão convincentes, que me sinto decidido a adoptar completamente as vossas idéas, e a mandar inserir no *Moniteur* a vossa memoria. Acceito o vosso systema com tanto maior prazer, quanto ha muito tempo procurava, como sabeis, o meio de assentar sobre bases solidas o credito do estado, sujeitando os ministros á um orçamento determinado. Este novo systema, porém, não funccionará vantajosamente, se quem soube apreciar todas as suas difficuldades não quizer consagrar-se á sua inauguração. Confio-vos, portanto, a pasta da fazenda, e agradecer-vos-hei, se vos consagrardes inteiramente á um assumpto que dará os mais favoraveis resultados aos interesses geraes. Estou persuadido de que no exercicio das novas funcções de que fostes encarregado não cessareis de me dar, como até aqui, provas de adhesão e de patriotismo.

« Recebei, Sr. Fould, os protestos de minha sincera amizade.

Napoleão. »

A imprensa franceza e estrangeira tem louvado muito a deliberação do imperador e não cessam de elogiar a memoria de Fould. Todos esperam importantes projectos economicos que concorram para que a França possa sahir da crise financeira em que se acha.

Diz-se que a memoria citada continha uma parte politica em que se tratava especialmente da questão romana, mas que foi supprimida, de accordo com o seu autor.

Os fundos subiram com a nova nomeação.

A questão suscitada entre a França e a Suissa parece entrar em uma phase inteiramente amigavel, se dermos credito á uma nota publicada pelo *Moniteur*; entretanto o ministro da guerra francez mandou ultimamente para o valle de Dappes dous officiaes do estado-maior, afim de fazerem os estudos necessarios para construirem um caminho estrategico. A ser verdadeira esta ultima noticia, não é de certo muito tranquillisadora.

Antes da morte do conde de Cavour tinham-se suscitado difficuldades entre o governo italiano e o suisso, em consequencia do sequestro mandado fazer por ordem do governo federal nos bens pertencentes ao antigo bispo de Como. O conde de Cavour, á titulo de represalia, fez tambem sequestro no collegio Borromeu, onde os cantões suissos catholicos tinham os seus filhos, em virtude de um antigo decreto. Destes factos receiava-se que se seguisse o resfriamento das relações diplomaticas entre a Suissa e a Italia. Consta, porém, que os dous governos estão de accordo nesta questão e que foram já levantados os sequestros dos bens do antigo bispo de Como, e do collegio Borromeu.

Uma correspondencia particular de Paris ao *Daily-News* assegura que o imperador não abandonára a idéa de dividir a Italia em tres estados federados: o do norte sob a soberania de Victor Emmanuel, comprehendendo Veneza; — o estado pontifical, comprehendendo as Marcas e a Umbria; — e o reino de Napoles sob a soberania de Francisco II.

Póde ser que esta combinação não passe de desejos do correspondente, mas é verdade que se lê em diversos jornaes, de pontos mui distantes, differentes opiniões politicas.

O reino italiano ainda não goza de tranquillidade. As guerrilhas commandadas pelo general Borges parece que formam um corpo de um aspecto respeitavel e que se encontram em posições bastante vantajosas para poderem ser anniquillados.

O governo italiano trabalha com actividade natural no armamento do paiz. Nos arsenaes e depositos existe um avultado numero de espingardas, que alguns calculam em quinhentas mil.

Diz-se que o general La Marmora pedira ao governo de Turim que as tropas das provincias napolitanas fossem reforçadas. O general La Marmora, á sua chegada á Napoles, e tomando o commando que lhe foi confiado, dirigiu aos habitantes e ao exercito uma proclamação em sentido muito conciliador. As providencias por elle tomadas ao tomar o commando, foi pôr em liberdade muitas pessoas que estavam presas em consequencia dos ultimos successos. Estes actos produziram bom effeito, e esperava-se que lhe ganhariam as sympathias do paiz.

No dia 20 abrio-se o parlamento italiano, tendo o presidente do conselho apresentado ás camaras todos os documentos relativos ás negociações pendentes. Dando conta dos que se refere á questão romana, disse o barão de Ricasoli aos representantes da nação, que o governo fez tudo quanto lhe era possivel para a resolver no sentido que deixára aconselhado o conde de Cavour, que não devendo empregar-se a violencia se tinham empregado todos os meios, por mediação do representante francez, até agora infructiferas, e que o governo, posto que não renuncia á completa constituição do reino italiano, ha de proceder cautelosa e prudentemente na questão romana [illegible].

[illegible] que há toda a probabilidade de haver uma mudança ministerial, em virtude da qual Rattazzi se encarregue dos negocios do interior. Accrescenta-se que Rattazzi, [illegible] á Ricasoli que estava disposto a tomar parte na governação publica em um ministerio presidido por este com a condição de seguirem a politica franceza.

Diz-se que Garibaldi promettera o seu apoio á um ministerio Rattazzi, assegurando, porém, que os chefes dos partidos politicos se haviam reunido [illegible] com o barão Ricasoli para logo depois da abertura do parlamento se combinarem em uma ordem do dia, em que á exemplo do que se praticou no tempo de Cavour, se declarar que Roma é a capital da Italia.

Esperam-se grandes reformas nas sessões do parlamento italiano. Diz-se que todos os ministros tem preparado importantes projectos, já relativos á impostos, já sobre a administração e mesmo ao que toca á justiça e obras publicas. Todos estes assumptos e os que se referem ao ministerio da guerra e systema monetario chamam a attenção do parlamento, que seguramente attenderá muito ao estado do paiz, e á necessidade de votar meios que sirvam para restabelecer solidamente os principios proclamados.

A saúde de sua santidade offerece sérios cuidados, assim o affirma a *Gazeta da Cruz*, e se tem espalhado em varios circulos politicos, apezar da falta de concordancia dos telegrammas.

Assegura-se que Francisco II vai abandonar Roma, á instancias do governo francez, e que se dirigirá á Veneza.

Recomeçaram as sessões na camara austriaca; apezar das complicações em que se acha o governo de Vienna, e que tornam critica a sua situação, attrahe muito a attenção a abertura daquelle corpo. Muitos suppõem e sustentam que o parlamento não pode estar em exercicio sem pôr em pratica actos do poder legal, por que alli se não acham representadas todas as provincias do imperio. Esta mesma opinião sustentam alguns membros presentes e um semelhante estado complica de certo a situação.

O novo lugar-tenente de Hungria tem publicado os seus bandos, convidando as pessoas notaveis a influir nos animos dos habitantes, para se poder restabelecer a ordem e a confiança, evitando-se assim o rigor da lei marcial.

A imprensa ingleza ataca violentemente a resolução tomada por Francisco José, restabelecendo o estado de sitio na Hungria, resolução que se póde chamar um verdadeiro golpe de estado, não deixando tambem de reprovar as medidas revezas e oppressoras que ultimamente se tem levado á effeito.

Os Hungaros não podem ter confiança nas promessas que se lhe fazem, porque dizem ser illusões acobertadas com pretextos apparentes de liberdade.

No dia 1º deste mez celebrou-se em Vienna um conselho de ministros presidido pelo imperador, discutindo-se alli os principaes pontos da questão hungara. Diz-se que o governo tenciona seguir o caminho da prudencia; mas em quanto se lê esta declaração nos jornaes allemães, diz a *Patrie*, que o governo austriaco está resolvido a proceder com a maior energia.

Continuam a reproduzir-se os boatos de modificação ministerial em Vienna.

As desordens continuam na Hungria, ainda mais exercebadas em consequencia da repressão em que se acham.

Constou pelos telegrammas ultimamente recebidos, que haviam sido descobertas na Russia, 15,000 espingardas n'um convento polaco, que fica situado nas terras do conde André Zamoyski. Bastava ter em vista toda a vida politica deste illustre patriota, para se não dar credito á uma tal asserção. Foi o conde André Zamoyski que pronunciou estas palavras heroicas:

Tendo-lhe o lugar tenente do imperador da Russia dito: « Batamo-nos, mandar-vos-hei dar armas. »

« Não nos bateremos, principe; respondeu Zamoyski; podeis matar-nos como já o fizestes... Porém sahi do paiz, vós que não sois polaco, então tereis a paz, esqueceremos as nossas injurias e o imperador poderá como rei receber as nossas homenagens. »

Não era, pois, de crer que o mesmo homem consentisse que os seus dominios se transformassem em depositos de armas.

O general Luders substitue provisoriamente o conde de Lambert no governo da Polonia.

Correu a noticia de uma tentativa de assassinio contra o rei da Grecia; mas pelo processo instaurado contra os officiaes que tinham sido presos, sabe-se que estes não queriam attentar contra a vida do soberano, mas de fazer parar a carruagem, afim de exporem ao soberano o estado em que se acha a nação, e as reformas de que ella carece, e que de veras deseja. Debaixo do ponto de vista politico esta intervenção do exercito é um symptoma muito grave.

Na insurreição contra a Turquia o principe de Montenegro conserva a neutralidade, limitando-se a defender as fronteiras dos seus estados, onde já tem concentrado um grande numero de montenegrinos.

As cinco grandes potencias estão de accordo nas principaes bases que devem regular a questão moldo-valachia, ha tanto tempo pendente.

As communicações entre Ragusa e Trerno estão interceptadas pelos insurgentes.

As tropas turcas foram reforçadas com dez mil homens, e os insurgentes tambem receberam reforços.

Dous mil montenegrinos invadiram o povo de Kolaseins, e depois de o incendiarem, apoderaram-se dos gados; quando retiravam foram atacados pelo inimigo, em poder do qual deixaram varios prisioneiros.

A alfandega de Zarina foi occupada pelos insurgentes, e a guarnição foi obrigada a refugiar-se na cidade.

O chefe Oukshwitch poz a cabeça de Omer-Pachá a preço; segundo a avaliação daquelle chefe a cabeça do pachá vale mil sequins.

E' tal o estado de agitação que á frente dos insurgentes anda um ecclesiastico, levando nas mãos a cruz.

A expedição do Mexico occupa quasi exclusivamente a attenção das tres potencias occidentaes: Inglaterra França e Hespanha.

O general hespanhol Prim, marquez de Castillejos está nomeado commandante geral em chefe das forças expedicionarias, tanto hespanholas como francezas e inglezas. O general já partio para Cuba com todo o seu estado maior. Deve encontrar em Havana o corpo expedicionario, organisado e perfeitamente acampado.

— Os jornaes inglezes publicam a correspondencia havida entre o embaixador de Inglaterra em Washington e o ministro dos negocios estrangeiros da republica do norte. O representante da Grãa-Bretanha reclamou contra a prisão de alguns subditos inglezes, mas o ministro americano declarou que o presidente tem direito de suspender o *habeas-corpus*, e quando uma nação está envolvida na guerra civil é em primeiro lugar necessario tratar da salvação publica do estado.

Este incidente causou maior alarma por que uma communicação neste sentido foi igualmente dirigida aos estados fieis da União, recommendando-lhes ao mesmo tempo que fortifiquem as costas contra as possiveis aggressões da Inglaterra.

A imprensa ingleza começa a queixar-se do bloqueio dos portos do sul, considerando-o como uma exageração das faculdades de um belligerante. Parece que a Inglaterra mandará alguns navios para as aguas da America do Norte, acobertando esta resolução com a necessidade de occorrer á certas eventualidades da expedição do Mexico.

A expedição naval dos estados americanos effectuou o seu desembarque em Bull's-bay. Parece que tem por fim impedir a exportação de algodão e as importações das mercadorias estrangeiras nos estados do sul.

Falla-se de uma nova batalha proxima de Lisburgo entre as columnas avançadas das tropas federaes commandadas pelo general Stone e os confederados ás ordens do general Evauz. Os confederados foram derrotados e obrigados a repassar o Potomac, perdendo uns seiscentos homens, entre os quaes o general Baker.

Dizia-se que a esquadra federal tinha bombardeado Porto-Real. Uns dizem que os separatistas offereciam grande resistencia, e outros que Porto-Real estava proximo á perder-se.

Cinco mil e quinhentos federaes, procedentes de Cairo, desembarcaram em Belmont, e atacaram os separatistas, tomando-lhes artilharias, cavallos e barracas de campanha. Os separatistas por meio de um movimento estrategico trataram de cortar a retirada ao inimigo, ficando muitos mortos e feridos de ambas as partes.

Um vapor inglez forçou o bloqueio conduzindo para Liverpool 2,000 fardos de algodão.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem, ás 11 horas da manhãa, tomou posse do cargo de commandante das armas desta provincia, para o qual fôra nomeado por decreto de 30 de outubro proximo passado, o Exm. Sr. brigadeiro Polidoro José Antonio [illegible].

Muito honra ao governo geral semelhante nomeação, porquanto o Exm. brigadeiro tem por diversas vezes merecido ao governo de Sua Magestade [illegible] a confiança que sempre tem nelle depositado.

O commando das armas desta provincia, o da Bahia, o lugar de deputado do ajudante general do exercito, e ultimamente o cargo de inspector da arma de artilharia do Rio Grande do Sul, além de diversas outras commissões, que muito honram á S. Exc., bem demonstram que é geralmente apreciado e reconhecido o caracter honesto do militar, que sabe reunir ao valor, a probidade e intelligencia.

Damos, pois, os nossos emboras á guarnição desta provincia, por ter á sua testa um chefe como o actual.

— Resultado da votação dos collegios do Brejo, Cimbres, Cabrobó, Villa Bella, Flores, Tacaratú e Boa-Vista, pertencentes ao quinto districto eleitoral:

1.º Dr. Antonio Baptista Gitirana Costa	158
2.º Monsenhor Joaquim Pinto de Campos	152
3.º Pedro Marçal Lopes de Siqueira	149
4.º Dr. Francisco de Araujo Barros	133
5.º Vigario M. Lopes Rodrigues de Barros	119
6.º Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito	108
Vigario Francisco Pedro da Silva	104
Dr. Manoel de Figueirôa Faria	103
Dr. Jacintho Pereira do Rego	102
Antonio José de Oliveira	71
Dr. M. Gentil da Costa Alves	63
Dr. Agnello José Gonzaga	62
Manoel de Siqueira Cavalcanti	60
Dr. Manoel Buarque de Macedo	53
Vigario José Modesto P. de Brito	29
Dito A. F. Gonçalves Guimarães	28
Dr. João de Souza Reis	18
Livino Lopes de Barros	16

— Amanhãa manda celebrar a sociedade recreativa Nova União uma missa resada pelo repouso eterno de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Pedro V.

O acto tem lugar no hospicio de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas da manhãa.

— Tendo o Rvm. Fr. Antonio de Santa Rosa concluido o tempo de seu contrato como capellão do hospital militar, foi-lhe concedida a exoneração que pedio desse serviço.

— Foi ordenado pela presidencia, que permaneça na casa de saude do Sr. Dr. Ramos uma guarda, em quanto alli se tratarem presos da casa de detenção accommettidos de bexigas ou contagiosas, afim de vigiar e acautelar a possibilidade de alguma evasão.

— No dia 10 do futuro mez de janeiro tem lugar a abertura do collegio de instrucção primaria e secundaria, denominado *S. Bernardo*, sob a direcção do Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo.

A séde deste collegio é na Capunga, sitio do Sr. Peres.

O conceito e reputação elevada de que sempre gozou em Maceió o Sr. Dr. Bernardo na tarefa espinhosa de educar a mocidade; os fructos que alli produziram a sua solicitude e proficiencia no magisterio, são garantes irrecusaveis da continuação delles nesse novo estabelecimento, que vem abrir entre nós, procurando assim como que um horisonte mais amplo ao desenvolvimento de suas vistas em proveito da instrucção da nossa juventude, que além de tudo irá nelle achar condições de salubridade inestimaveis, proveniente da respectiva situação; o que por certo não é das ultimas cousas a desejar-se em um collegio.

— Hoje encerra-se o jury deste termo que por um caso virgem ou quasi excepcional fôra prorogado até hoje.

— Acha-se prohibido por S. Exc. Rvma. o uso de toda e qualquer solemnidade religiosa em casas particulares, bem como o costume de procissões nocturnas com as bandeiras das imagens que se festejam nas igrejas.

A primeira parte dessa prohibição assenta na impropriedade do lugar e indecencias que se commettem em taes occasiões; e a segunda funda-se na destituição de verdadeira devoção e na offensa da piedade christãa que dão-se nas referidas procissões.

— Falleceu hontem na enfermaria da casa de detenção, de um pleuriz agudo, o preto Lucio, solteiro, natural de Garanhuns, de 30 annos de idade, profissão vaqueiro, filho de pais incognitos, estatura 5 pés, cabellos carapinhos, olhos pretos, rosto comprido, corpo, nariz e boca regulares, pouca barba, escravo de Luiz Urbano Cabral, recolhido em 26 do passado por andar fugido.

Procedeu-se a exame de verificação de identidade de pessoa pela subdelegacia de Santo Antonio.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 12 do corrente, 3 homens todos livres, sendo 1 a ordem do Dr. juiz de direito especial do commercio, 1 a ordem do subdelegado de Santo Antonio e 1 a ordem do da Magdalena.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção, do dia 13 de dezembro de 1861.

Tiveram baixa para a enfermaria:

Joaquim José Ribeiro, chagas.
Marcelino Estevão de Lima, ferimento leve.
João Francisco dos Santos, chagas.
Laurentino Pinheiro, febre.
Joaquim Fomes Ferraes, febre.
Affonso (escravo de João Manoel Carneiro de Lacerda), frialdade.

Tiveram alta da enfermaria:

João Francisco da Silva.
Francisco (africano livre).
Mathias (escravo sentenciado).

— Passageiros do paquete «Oyapock,» sahido para os portos do norte: — Dr. Firmino Barbosa Cordeiro e um escravo, Abel Graça, João Matoso, Joaquim Alvaro Garcia, José Annes Vieira de Souza, Francisco Dias Carneiro, Augusto Olimpio Gomes C. e um escravo do Sr. Carneiro, Dr. Francisco Marques de Carvalho e um escravo, Salustiano Ferreira de Moraes Rego e um escravo, Dr. Candido Pereira Lemos, Henrique de Sá Roque e sua senhora, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Theodoro Christianser, Germano Francisco de Oliveira, D. Manoela Lucci, uma filha e uma sobrinha e dous escravos, José Alves Monteiro e Francisco das Chagas, um escravo do Dr. Francisco de Mello Coutinho, Joaquim Marques Camacho, Leonidas Ferreira Barbosa, Jacintho José de Medeiros Correia, Pedro Pereira de Souza.

— Passageiros do vapor francez «Estremadure», vindo da Europa: — Francisco Acito, Lehmann Meyer, Giovanni Foraco e seu filho, Pasquale Brando e seu filho, Roock C. L. S. Nienneyer, Manoel da Silva Santos, I. F. da Silva Azevedo, Bernardino da Silva Costa, Joaquim Luiz Vieira sua mulher e dous filhos, Mme. do Resgate Souza, De la Roque e sua mulher, Joaquim Francisco da Silva Azevedo.

Seguem para o sul: — Secundino de Gomensoro e um criado, Pedro de Barros, Adolpho Schahettlin, Firmino Rodrigues Vieira, João Antonio Alves de Carvalho, Jeronimo Bandeira de Mello, José Pacheco Pereira Junior e dous criados, José Antonio Magalhães Junior e um criado, Frederico Carlos Cox, Manoel José Espinola Junior, coronel Rodolpho João Barata de Almeida e um criado, Francisco Vicente Vianna e dous criados, Fructuoso Vicente Vianna, D. Luiza Francisca da Silveira, Francisco Liberato de Mattos e criado, Manoel Joaquim Liberato de Mattos, Reginaldo Alves de Mello, Luiz Manoel Mendes Velozo e um criado, Dr. F. Jacintho da Silva Coelho, Carlos Luiz Cambronne, José de Araujo Barcellar, Ernesto de Paiva Leite, João Fernandes Chaves Junior, José Alfredo de Oliveira, José Pereira Franca Junior, Americo Pinto Barreto, Eduardo Augusto Ryder, Francisco Baptista Marques Dias, Luiz Cornelio dos Santos.

— Passageiros da barca portugueza «Gratidão,» vinda de Lisboa: — Joaquim José Pereira, Manoel José da Silva, João Theodoro, Manoel Agostinho Peres, Pedro Justino de Faria Leal, Matheus José da Silva.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 10 de dezembro para o consumo desta cidade 91 rezes.

No dia 11—96.
No dia 12—50.

Communicados.

Se foi a amisade e parentesco, que levaram o Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque a recorrer á imprensa, e tomar a defeza do Sr. Dr. João Cavalcanti de Albuquerque, e, sem saber como se passou um facto que vem referido na *Regeneração*, periodico que é publicado na capital da Parahiba do norte, como elle confessa, e [illegible] sobre violencias commettidas pelo Sr. João Cavalcanti de Albuquerque sobre a pessoa do Sr. Dr. Adelino Candido da Cunha, a declarar que está habilitado para asseverar que esse facto não se passou como alli se acha referido, accrescentando que entre os redactores desse periodico existem alguns que nunca tiveram por costume *fallar verdade*, ha de permittir que eu, amigo e parente do redactor da *Regeneração*, diga em sua defeza que tenho razão para crer que elles são dignos de toda a estima e consideração, e não merecem a injuria que lhes irrogou o Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque; parecendo-me que a pru-

dencia pode nestes casos que se espere pelas provas para se formar um juizo seguro.

Entretendo relações de amizade com o Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, ainda sou forçado a recorrer aos prélos para protestar contra o que elle disse de injurioso contra os meus amigos e primos ausentes, e sinto-o tanto mais quanto tinha desde muito tomado a resolução de fugir de discussões pela imprensa. Se o Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque ignora como se passou o facto, cuja transcripção forçou-o a escrever seu communicado, publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, podia, quando quizesse dar uma prova de amizade a seu parente, limitar-se a pedir, como fez, a suspensão do juizo do publico até que fosse esclarecido, sem injuriar a meus amigos e primos.

Não veja o Sr. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque em minhas palavras offensa á sua pessoa; mas sómente um impulso de coração semelhante ao seu, sem que eu injurie pessoa alguma.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

13 de dezembro de 1861.

O bacharel Olympio Marques.

Tendo de residir por algum tempo na comarca do Rio-Formoso, offereço os meus serviços de advogado aos que me quizerem honrar com a sua confiança, encarregando-me de negocios judiciaes nos termos de Serinhaem, Rio-Formoso e Barreiros.

Prometto zelar com honradez e probidade, e esforçar-me pelos interesses de meus constituintes. Os que, pois, se quizerem utilisar de meus prestimos, podem escrever-me, ou procurar-me no lugar de minha residencia, engenho Telha, no termo de Serinhaem.

Recife 13 de dezembro de 1861.

Olympio Marques da Silva.

Publicações a pedido.

Não podendo como desejára e me cumpria, despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que tomaram o mais vivo interesse nos soffrimentos, que experimentei, e especialmente dos meus amigos, em consequencia da precipitação com que segui viagem para a provincia do Maranhão, me soccorro do presente meio para significar minha eterna gratidão ás repetidas attenções que me foram disperdiçadas, asseguranda aos meus amigos e as pessoas que me são affeiçoadas, de quem conto com as desculpas á esta minha falta involuntaria, que naquella provincia, ou em qualquer lugar a que o destino me levar, contarão com meu profundo reconhecimento, penhorado ás suas extremas bondades que lhes autorisem a dispor com segurança de meu limitado prestimo.

Seja-me dado inserir aqui um protesto de admiração as excellentes qualidades que distinguem o Illm. Sr. Dr. João da Costa Ribeiro Machado, que com illustração e integridade soube conciliar os deveres do cargo de juiz e dos de civilidade, penhorando-me com maneiras demasiado urbanas e cavalheiras, quando como meu julgador, teve de tratar-me nas audiencias que se dignou dar-me.

Quando se encontra uma autoridade que se recommenda por sua delicadeza e illustração, e jámais por imposições fôfas e porventura pueris, é justo que seu nome seja recommendado á estima e consideração publica, assim como é sujeitada á sua justa censura a vida official daquellas, que se descarreiam do cumprimento de seus deveres, para se insinuarem por banaes e irreflectidas decisões.

Dispense o Illm. Sr. Dr. Costa Ribeiro Machado o que nestas palavras, que pouco dizem meu reconhecimento, for de offensa á sua delicada susceptibilidade, e consinta que, apesar do pouco valer, lhe offereça meu prestimo em qualquer condição em que me achar.

Recife, 13 de dezembro de 1861.

Germano Francisco de Oliveira.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	309:224$442
Idem do dia 13	21:166$494
	330.390$936

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	174	
» » com generos..	217	
		591
Volumes sahidos com fazendas..	187	
» » com generos..	367	
		554

Descarregam hoje 14 de dezembro.

Brigue inglez—Lavannah La Mar — mercadorias.
Galera ingleza—Rosamund—taboado.
Barca franceza—Joanne Cute—carvão.
Barca ingleza—Bonita—idem.
Brigue brasileiro—Beberibe—charque.
Patacho hollandez — Elisabeth — diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	12:431$456
Idem do dia 13	2:724$538
	15:155$994

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	33:750$210
Idem do dia 13.	2:039$765
	35:789$975

NOTICIAS COMMERCIAES.

Hamburgo, 20 de novembro.

Boletim commercial.

Omercado tem estado bastante tranquillo nas duas semanas passadas, e as transacções não foram de importancia notavel.

Café.—Apesar da frouxidão que reina, o mercado se conservou firme e os preços não soffreram mudança; as qualidades inferiores do Rio de Janeiro parecem merecer mais attenção.

Cotamos: café regular ordinario do Rio 5 7/8 6 1/7 schillings.

O assucar foi muito procurado; os preços comtudo se sustentam.

O algodão continúa em subida e as ultimas vendas foram feitas á preços mais altos de 1/4 schilling.

Tabaco.—Em leilão se vendeu uma partida de 17 balas de tabaco patente do Brasil a 9 5/8 schillings, e 91 balas de tabaco brasileiro avariado a 7 5/8 schillings a libra.

Couros.—Sem alteração nos ultimos preços.

Cacáo.—Firme, mas frouxo.

Entraram ultimamente neste porto do Rio de Janeiro:

Os navios *Aid*, com 3,420 saccos de café; *Mathilde*, com 2,300 saccos; *Unda*, com 6,205 saccos; e *Bathilde*, com 1,666 saccos

Da Bahia: o navio *Morning-Star*, com 4,100 saccos de café.

Partiram desde o nosso ultimo bolletim:

O navio *Alona*, para Pernambuco; e os navios *Wisch*, *Maria*, *Zeevaart Johann*, *August*, *Heinrich Courier* para o Rio Grande do Sul; para o Rio de Janeiro o navio *Brilliant* e para a Bahia o navio *Buenos-Ayres*.

Lisboa, 26 de novembro.

— Navios sahidos do porto de Lisboa para os differentes portos do Brasil:

Novembro 14.—Barca hamburgueza *A. E. Videl*, para o Rio de Janeiro.
Idem idem.—Vapor paquete inglez *Oneida*, para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.
Idem 28.—*Thereza I*, barca portugueza para o Rio-Grande do Sul.
Idem idem.—*Carolina*, palhabote portuguez, para o Rio-Grande do Sul.
Idem idem.—*Josephina*, patacho portuguez, para a Bahia.
Idem idem.—*Ligeiro*, brigue portuguez para o Pará.
Idem 29.—Vapor francez *Extremadure*, para os portos do Brasil de sua escala.

— Navios entrados no porto de Lisboa vindos dos differentes portos do Brasil:

Novembro 14.—Vapor paquete francez *Béarn*, do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.
Idem 16.—Barca portugueza *Flôr de S. Simão*, de Pernambuco, em 40 dias.
Idem idem.—Barca franceza *Esperance*, do Rio de Janeiro, em 63 dias.
Idem idem.—Barca franceza *Marie Louise*, da Bahia em 60 dias.
Idem idem.—Brigue portuguez *Florinda*, de Pernambuco, em 30 dias.
Idem 18.—Galera portugueza *Novo Subtil*, do Rio de Janeiro, em 58 dias.
Idem 20.—Barca portugueza *Activa*, do Rio de Janeiro, em 36 dias.
Idem 23.—Barca portugueza *Palmira*, do Pará em 31 dias.
Idem idem.—Barca americana *F. S. Hunt*, do Rio de Janeiro, em 75 dias.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 13.

Bordeaux e portos intermedios — vapor francez *Extremadure*, de 1279 toneladas, commandante H. Auber, equipagem 120, carga differentes mercadorias.

Lisboa—32 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 257 toneladas, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, equipagem 15, carga cebolas, batatas, vinho e outros generos; a Azevedo & Mendes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — patacho brasileiro *Bom Jesus*, capitão João Gonçalves Reis, carga assucar.

Porto—brigue portuguez *Mercurio*, capitão José Francisco da Cunha, carga assucar.

Portos do norte—vapor brasileiro *Oyapock*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza, mas não teve communicação com a terra.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 13 DE DEZEMBRO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Farhenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Nimbus.	O	Bonan	74	23,3	78	18	757,6	30,03
9 »	»	Cal.	Calma.	81	27,3	75	0	758,8	30,08
1 1/2 dia	Cumulus	E NE	Bonan	87	30,5	73	0	758,6	30,07
3 da t.	Cirrus	E.	»	82	27,7	69	0	758,2	30,05
6 »	Stratus.	ENE	»	78	25,4	69	0	757,4	30,03

A noite clara a principio e depois de agoaceiros, vento variavel de direcção e intensidade, firmando-se no terral ao amanhecer.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 5,6 p.
Baixa-mar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1,7 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 13 de dezembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o costeio da illuminação publica da cidade de Goianna, avaliado cada um lampião de 295 rs. diarios.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.° de janeiro a 31 de dezembro de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da referida junta, no dia supramencionodo, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação da renda das casas do patrimonio dos orphãos, foi transferida para o dia 26 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e dublicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente em praça a obra do calçamento da rua do Imperador, Campo das Princezas e praça de Pedro II, pelo systema de paralelipipedos, avaliada em réis.... 212:905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia supramencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª.—A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2ª.—O arrematante será obrigado a attender as reclamações concernentes a boa execução da obra, feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3ª.—O pagamento será dividido em 4 prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quarto do valor da obra, constante do orçamento effectuado com as quantias que forem votadas annualmente para esse fim, com o imposto dos proprietarios, e com as sobras da receita nos termos do 2° do art. 41 da lei do orçamento vigente.

4ª.—Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito, pelo preço do orçamento, ao augmento da mesma, se o governo assim o entender.

5ª.—O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as disposições contidas no art. 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

6ª.—A pedra deve ser de granito ou outra pedra de muito boa qualidade igualmente dura.

7ª.—As pedras serão assentadas sobre uma camada de argamassa de cal e areia, posta sobre o terreno bem socado, e depois serão pisadas com um maço pesado.

8ª.—O arrematante será obrigado a botar uma camada de argamassa liquida por cima das mesmas pedras, para lhes encher os intersticios.

9ª.—O preço aqui mencionado deverá incluir qualquer aterro que seja preciso fazer para levantar o nivel das ruas.

10ª.—Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que allegue para tal fim.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

O Dr. Agostinho Ermelino de Leão Junior, cavalleiro da ordem de Christo e juiz municipal, de orphãos e ausentes do termo de Olinda, por S. M. I. e constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber, aos que este edital virem que por este juizo de ausentes, se ha de arrematar em praça publica por venda no dia 18 do corrente mez as 12 horas do dia á porta da casa da residencia do mesmo juizo, o escravo de nome Manoel, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, de nação, com uma rotura, a quem maior lanço offerecer, sobre a avaliação de 350$000, cujo escravo é pertencente a herança do finado Pedro de tal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado, no lugar do costume, e publicado pela imprensa, na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu sello deste juizo valendo sem sello ex-causa, aos treze dias do mez de dezembro de mil oitocentos e sessenta e um.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Agostinho Ermelino de Leão Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que até o dia 19 deste mez estará novamente aberta a concurrencia para a collocação de carris de ferro, denominados trilhos urbanos, á partir desta cidade até a povoação de Apipucos. O contrato será feito nos termos da lei provincial n. 518 de 21 de junho do presente anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios, para a companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo vindouro.

Pão de 4 onças, bolachas, assucar refinado de segunda sorte, café em grão, manteiga franceza, chá hysson, carne verde, carne secca, arroz do Maranhão, bacalhão, vinagre de Lisboa, azeite doce de Lisboa, farinha da terra, toucinho de Lisboa, feijão mulatinho ou preto.

Quem quizer contratar taes generos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 20 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Vogal e secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.

12 grosas fivelas de ferro estanhadas para gravatas.
6 libras de gomma arabica.
12 duzias de folhas de lixa.
10 milheiros de pregos caixas.
300 vassouras de palha.
100 ditas de junco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Vogal e secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada entre os governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario de 9 de fevereiro deste anno. As cartas serão recebidas duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 10 de dezembro de 1861.—O administrador,

Domingos dos Passos Miranda.

COMPAHIA DE Seguros Utilidade Publica

Convidamos os Srs. accionistas a receberem no escriptorio desta companhia o 8° dividendo de 22$000 por acção.

Recife 6 de dezembro de 1861.

Os directores,
José P. da Cunha.
Thomaz de Faria.

Consulado provincial de Pernambuco.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados que os trinta dias uteis para cobrança, a bocca do cofre, do 1° semestre da decima do anno financeiro corrente 1861 a 1862, se principiam a contar do dia 3 de dezembro vindouro; e que tambem no mesmo dia principia a cobrança do primeiro semestre do imposto de 5 % sobre as rendas dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial 23 de novembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Collectoria provincial de Olinda.

Pelo presente faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 3 de dezembro proximo futuro principia a contar-se os 30 dias uteis para a cobrança do imposto da decima urbana do 1.° semestre do anno financeiro de 1861 a 62, os quaes findos pagarão os contribuintes que não comparecerem em dito prazo a multa de tres por cento conforme é determinado no regulamento respectivo; no mesmo prazo serão igualmente cobrados os impostos lançados seguintes: 4 0/0 sobre o aluguel de casa de negocios e diversos estabelecimentos; 8 0/0 sobre o aluguel dos escriptorios dos advogados, tabelliães, escrivães, etc.; 5 0/0 sobre o aluguel das casas do patrimonio das corporações de mão-morta; 20 0/0 das aguardentes do consummo, e imposto sobre carros de passeio, aluguel e carroças.

Collectoria provincial de Olinda 28 de novembro de 1861.—O escrivão,

João Gonçalves Rodrigues França.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

segue até o fim desta semana e principio de outra o hiate «Sant'Anna»: para carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Maranhaõ e Pará.

O patacho «Paulino» segue com brevidade, o pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

O brigue «Cruzeiro do Sul» recebe tambem generos estrangeiros a frete: a tratar com os consignatarios Antunes Guimarães & C.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Francisco L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty e Ceará.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 21 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Aracaty e Assú.

Hiate «Dous Irmãos»: para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Rio de Janeiro

O hiate «Novaes» segue com brevidade, recebe alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Acaracú

O vapor Iguarassú, da companhia Pernambucana, segue no dia 21 até o Acaracú, recebe carga e passageiros: escriptorio no Forte do Mattos.

Para Lisboa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», capitão Antonio Pereira Borges Pestana, pretende seguir com inteira brevidade; tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

— Tendo a companhia de vapores do Rio alterado a sahida dos seus paquetes, a gerencia da Companhia Pernambucana tem de conformidade resolvido que a sahida dos seus navios do 1.° de janeiro do anno proximo futuro em diante, se effectue da maneira seguinte:

Portos do norte a 5 e 20, portos do sul no 1.° e 15, de cada mez.

Quando, porém, o dia marcado fôr santificado, a sahida terá lugar no dia anterior.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue «Belisario», primeira classe, capitão Manoel Marianno Ferreira, segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Lindo Paquete» por ter grande parte de seu carregamento contratado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

REAL COMPANHIA DE

Paquetes inglezes a vapor

No dia 15 do corrente espera-se do sul o vapor «Oneida,» commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., na rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora antes pagando um patacão além do respectivo frete.

Maranhão.

Segue em poucos dias o palhabote nacional *Santo Amaro*, capitão Manoel da Silva Santos, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com o seu consignatario F. L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Rio Grande do Sul PELO Rio de Janeiro

segue brevemente o brigue nacional «Adelaide», de superior marcha, por ter alguma carga já engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 21 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Leilões.

LEILÃO

Terça feira 17 do corrente as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço, da armação, balcão, selindro, maceira e todos mais objectos existentes na padaria da rua de Domingos Pires n. 50, no dia e hora acima mencionado.

LEILÃO DE MOVEIS. PELO AGENTE PESTANA.

Segunda-feira 16 do corrente.

O referido agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retirou para fóra da provincia fará leilão de toda a sua mobilia consistindo em uma mobilia completa de serejeira tampos de pedra, dita de amarello, cadeiras avulsas, marquezas, commodas, cama de ferro para casal, lavatorio, louça de mesa e almoço, vidros, candelabro e muitos outros objectos avulsos que seria impossivel enumera-los e que tudo se venderá sem reserva de preço: segunda-feira 16 de dezembro pelas 10 horas da manhãa na rua do Amorim n. 50, primeiro andar.

LEILAÕ DE Burros e cavallos

Sabbado 14 de dezembro, AS 11 HORAS.

O capitão Dameles do brigue americano Brothers, fara' leilão por intervenção do agente Camargo no armazem do Sr. André de Abreu Porto, defronte do arsenal de marinha, de 6 burros e 28 cavallos de Montevidéo, dos melhores que tem vindo a esta provincia: a elles Srs. de engenho que pelo preço do correr do martello, não deixarão de comprar: as 11 horas do dia, no mencionado armazem.

Grande leilão DE MOVEIS.

Com lanche.

Sabbado 14 do corrente.

NA

Rua das Cruzes n. 35.

Costa Carvalho honrado com a confiança de uma familia importante que se retira para fora da provincia fara' leilão no dia e hora acima dito, de uma rica mobilia de mogno com pedra, guarda louça e vestido, secretarias apparadores diversas obras de ouro e prata, louças e cristaes, e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar: tambem vendera' uma escrava moça com habilidades.

LEILÃO DE MOBILIA.

A 17 do corrente

O Dr. Charles Gordon tendo de retirar-se temporariamente para Inglaterra fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a bem acabada e excellente mobilia e mais adornos de casa de sua residencia, consistindo em lindos sofás, consolos e mesas de sala com tampos de marmore, mesas de sofás, poltrons, cadeiras de balanço, de braços, de encosto e diversas outras usuaes, bancas para jogo, um optimo piano de bellas vozes, espelhos magnificos com molduras douradas, quadros importantes, vasos para flores, candieiros de globo, lanternas e muitos enfeites para salas de visitas, estantes para livros, obras impressas litterarias, historicas scientificas dos melhores autores, lindas secretarias, commodas, toucadores, guarda-vestidos, marquezas, magnificos toucadores, lavatorios com espelhos, e outros singelos, leito para casados com cortinados e os mais preparos, lindas alcatifas para sala e saleta, grande mesa elastica para jantar e outras para differentes misteres, louceiros, armarios, apparadores, porcelanas para almoço, jantar e chá, crystaes, galheteiros, bandejas, facas e garfos e colheres, avultado trem de cosinha, bancos e innumeros outros artigos apreciaveis e indispensaveis a qualquer casa bem montada,

Terça feira 17

do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, na indicada residencia rua da Imperatriz n. 30, onde espera inteira concurrencia, mormente de seus dedicados amigos a quem especialmente convida para tomarem uma *refeição* e um copo de vinho á saude da sua saudosa despedida.

LEILÃO DE Carroças, bois, encerados e madeira.

Sabbado 14 do corrente as 10 horas.

No dia e hora acima mencionado haverá leilão de dous carros novos de conduzir generos a imitação dos da alfandega, feitos á systema allemão, os quaes carregam mais de 200 arrobas e podem ser puchados por um e mais bois.

6 bois mansos e acostumados com o trabalho de carroças.

12 pranchões de sicupira e oiticica, madeira secca e em bom estado.

2 grandes e bons encerados que podem servir para os mesmos carros ou para canoas, na praça do commercio em frente a igreja do Corpo Santo.

Leilão

Quinta-feira 19 em continuação ao do dia 13 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira e por mandado do Illm. Sr. juiz especial do commercio dos objectos abaixo declarados pertencentes a mesma massa a saber:

Um terreno no Monteiro lugar denominado Cabocó, em que está edificada a casa pertencente a viuva do Rego Rangel.

Um dito no mesmo lugar, junto ao terreno pertencente ao Sr. Filippe Billis Maciel.

Um dito na estrada do Monteiro junto da casa do Sr. major Antunes.

Um escravo pardo por nome Leandro, de 18 annos de idade.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar, onde se poderá obter do referido agente qualquer informação a respeito dos mesmos objectos.

Avisos diversos.

Almanak da provincia

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, roga-se as pessoas que costumam ser contempladas de mandarem seus nomes, e qualidades de occupação a' livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia até o dia 15 do corrente em que se deve fechar.

Grande laboratorio de lavagem.

Podem mandar buscar a roupa lavada de ns. 265, 262, 202, 240, 233, 108, 74, 171, 137, 182, 158, 283, 271, 286, 90, 152, 175, 176, 140, 273, 265, 178, 185.

Engommada.

Ns. 275, 46, 284.

LOTERIA

Terça-feira 24 do corrente, (vespera de festa) andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

O abaixo assignado em attenção a ser esse dia o da vespera do nascimento do nosso Redemptor e para mais satisfazer ao respeitavel publico pagara' as sortes de 6:000$, 3:000$, 1:000$, 500$, 200$ e as de 100$ logo nesse mesmo dia da extracção apenas se tenha ella concluido cujos pagamentos finalisarão nesse dia as 6 horas da tarde, continuando nos dias uteis. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda unicamente até o dia 23, na thesouraria das loterias na rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

O thesoureiro,
A. J. Rodrigues de Souza.

Attenção.

Aluga-se commodamente o segundo andar da casa n. 52 da rua da Cadeia Velha, o qual tem grandes commodos, está asseiado, e é todo corrido de janellas pelo oitão que fica ao nascente, e é bastante claro e fresco.

— Na rua de S. Gonçalo n. 14, precisa-se de uma mulher para ama do serviço interno e externo da casa, forra ou escrava.

— Fugio no dia 18 de novembro proximo passado, do engenho Junqueiro, do poder do abaixo assignado, o escravo Eloy, com os signaes seguintes: mulato claro, cabellos pretos e encrespados, sem barba, apenas um bigodinho, boa estatura, magro, pernas finas, uma perna quebrada vizivelmente conhecida, um dedo cortado em uma mão, calcula-se ter 28 annos de idade, é carapina, e intitula-se forro, foi escravo do Sr. Dr. José de Mendonça Rego Barros, suppõe-se ter ido para Porto Calvo, onde morou e tem sogra; fugio com a mulher, foi visto tomar o trem em Olinda, e saltar em Timbossú: recompensa-se com 100$ a quem o trouxer ao mesmo engenho.

Manoel Francisco de Souza Leão.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 a 16 annos, com alguma pratica de taberna: na rua do Fogo n. 20.

— Aluga-se uma escrava de quarenta e tantos annos, proprio para o serviço de botica, padaria, etc.: na rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 4.

— O abaixo assignado, tendo em seu poder uma letra aceita pelo Sr. Dr. Augusto Lemenha Lins da quantia de 402$, vencida a 30 de abril do corrente anno, achando-se este senhor ausente, roga-se por isso ao procurador do mesmo Sr. Dr. o favor de apparecer na rua da Praia, primeiro andar n. 47. Recife 3 de dezembro de 1861.

Claudino do Rego Lima.

— R. Nicolle, subdito francez, vai a Europa.

Alugam-se

duas casas em Beberibe, passando a ponte, para a festa do Natal, uma com todos os commodos para grande familia, e a outra pequena para pouca gente ou rapaz solteiro, com o incomparavel rio Beberibe por traz de ambas as casas: a tratar na mesma povoação com o professor publico.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, defronte da botica, ao sahir no largo da Penha, onde será encontrado a qualquer hora do dia para todos os negocios tendentes a sua profissão.

— Offerece-se uma senhora portugueza para fazer companhia a qualquer familia que faça viagem para a Europa ou outra qualquer parte, sabe tratar de crianças e senhoras: quem precisar dirija-se a rua do Queimado n. 39.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento o obsequio de mandar pessoa de sua confiança á rua Nova n. 43, afim de tratar de negocio que diz respeito a S. S.

— Deseja-se saber se ainda existe na comarca do Cabo o Sr. José de Souza Paulo, onde consta ha tempo morava: qualquer pessoa que a este pedido saiba responder, por favor queira dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.

Aviso.

Manoel Antonio de Oliveira, que foi caixeiro de Bernardino José da Silva Braga, na rua da Senzala Nova n. 22, pede aos seus devedores que deixe de pagar desta data em diante ao Sr. Antonio Gomes Carvalho por não ter prestado conta, tambem pede ao Sr. Antonio Gomes de Carvalho, que venha fazer entrega das contas do que tem recebido amigavelmente.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Hospicio, na cocheira n. 37.

— A quem faltar dous cavallos, procure no caes do Ramos, armazem n. 10, que terá noticias delle.

Urgencia

Quem tiver um methodo de caligraphia e quizer vende-lo dirija-se a rua da União n. 15, ou annuncie por este Diario.

— Precisa-se de um rapaz forro para alguns serviços de uma casa: na rua Nova n. 7.

Attenção.

Aluga-se uma casa no Porto da Madeira de Beberibe para passar a festa, ou mesmo annual: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Livramento n. 27 proprio para qualquer estabelecimento; a tratar na rua de Hortas n. 10.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37 na rua larga do Rozario: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de um homem que saiba refinar assucar para uma refinação na Parahyba paga-se um bom ordenado, a tratar na rua larga do Rosario n. 48.

Dentes artificiaes.

A viuva Rosa Jane, dentista, continua a por dentes artificiaes em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, e fora della em casas de familias, dando-se-lhe conducção.

—O Sr. capitão João da Silveira Borges Tavora, é rogado a comparecer na loja n. 20 B da rua do Crespo.

Charutos de Havana

NA

Loja da rua do Crespo, de Leandro & Miranda.

Vendem-se os melhores e mais conhecidos charutos de Havana.

50 A — Rua da Cadeia do Recife — 50 A

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos,

vende para a presente estação deste mez, fiquem certo que o anno vindouro o sol muda, e por isso aproveitem as seguintes pechinchas:

Peça de cambraia tapada com 10 varas a 5$.
Dita dita dita muito fina 10 varas a 5$500.
Villudinho de ramagens que se tem vendido a 4$000.
Panno para mesas redonda a 3$.
Dito dita dita a 2$500.
Cambraia de cores imitando organdys vara a 480.
Dita branca com 8 1/2 varas 3$200.
Dita dita para forro a 2$.
Camisas francezas finas a 2$.
Ditas de fustões brancos a 2$.
Dita de linho a 2$500.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de gala, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . . 160

Folhinha de algibeira e variedade, a qual contém todas as materias das de porta e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brasileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, artigos sobre agricultura, economias, modo de fabricar gelo, prognostico do fim do mundo, collecão de remedios, a réis. . . 320

Dita religiosa, contendo todas as materias das de porta, e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brazileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, trezenario e mais orações de S. Francisco de Paula, collecção de orações para todos os estados da vida, e novena da Senhora Sant'Anna, a réis. 320

Acha-se no prelo o almanak civil, ecclesiastico, administrativo, agricola, commercial e industrial, o qual sahira' no fim do mez de dezembro, não podendo ser antes pelas mudanças.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna; no becco do Campello n. 4.

— Aluga-se uma ama de leite: na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçado.

— Da casa do abaixo assignado desappareceu no dia 10 do corrente, um cabrinha de nome Benedicto, de idade de 10 annos pouco mais ou menos, levou camisa de riscadinho escuro e uma corrente de latão no pé presa em um pequeno cepo, tem uma marca de ferida em uma perna; quem o pegar leve-o á rua das Trincheiras n. 48 que se recompensará.

Joaquim Elvino Alves da Silva.

Sociedade recreativa Nova União,

A direcção actual desta sociedade, achando-se assaz penalisada com a infausta noticia da prematura e sentidissima morte de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Pedro V, e querendo dar uma pequena manifestação de tão justos sentimentos, tem deliberado mandar celebrar uma missa resada na igreja do hospicio de Nossa Senhora da Penha, domingo 15 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, pelo repouso eterno da alma de tão joven rei, para cujo acto tão pio e religioso a mesma direcção roga encarecidamente a todos os senhores socios, quer nacionaes quer portuguezes, para que se dignem comparecer ao referido acto, afim de torna-lo mais solemne e honroso.

Sala das sessões da sociedade recreativa Nova União 9 de dezembro de 1861.

O secretario,
Motta.

— Aluga-se duas casas para se passar a festa na freguezia da Varzea, junto á povoação da mesma: a tratar na rua de Hortas n. 2, primeiro andar.

— Rogo ao Sr. padre Bento Pereira do Rego, em qualquer parte que se ache, que venha satisfazer o mais breve possivel o que me é devedor á mais de 6 mezes, pois que tendo de retirar-me desta provincia, não desejo incommodar aos meus amigos para cobrar de V. Rvma. o que se acha contrahido para comigo em suas differentes cartas, que se acham selladas e reconhecidas.

Joaquim José de Almeida Pires.

Constando-nos que muitas pessoas põe em duvida o termo approximado da nossa sahida declaramos de novo que irrevogavelmente do dia

31 de dezembro corrente, em diante não aceitaremos mais encommenda nenhuma passando o estabelecimento ao nosso successor

Stahl & C.

Photographos de S. M. o Imperador
Rua da Imperatriz numero 14.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra, prefere-se de meia idade, para o serviço de compras, na rua Bella n. 38.

Na noite do dia 7 do corrente mez furtaram dous sofás de ferro do terraço da casa de campo do Dr. Pereira do Carmo: quem delles der noticias exactas será recompensado.

— Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9 primeiro andar, sacam sobre Lisboa e Porto.

— Abilio Fernandes Trigo de Loureiro leva ao conhecimento do respeitavel publico, e protesta solemnemente perante o mesmo, por si, e como natural e legitimo administrador da orphãa sua filha Maria da Gloria, pela insanavel nullidade de divisão da acção de annullação do aforamento das terras denominadas Pitangueiras, que o respectivo senhor directo, o Exm. Sr. visconde de Suassuna, parece quererintentar, ou talvez já levou a juizo (separadamente) contra um dos coherdeiros, o Sr. Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos e sua senhora, a quem fez citar para esse fim, ha dez dias pouco mais ou menos, sem todavia ter ainda feito citar para o mesmo fim ao protestante, por si e como administrador de sua dita filha.

Recife 7 de dezembro de 1861.

Attenção.

A antiga cocheira d'alem da ponte da povoação de Beberibe continúa a receber carros e cavallos.

Um segundo andar.

Aluga-se o segundo andar da praça da Boa-Vista: a tratar na loja de calçado na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja fiel e tenha as habilidades precisas para servir em uma casa de pequena familia: a tratar na rua da Cruz do Recife armazem n. 63.

— Precisa-se alugar um escravo para compras e mandados, paga-se generosamente: a tratar na rua da Aurora n. 80, ou na rua da Cadeia do Recife n. 34.

Criada.

Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que engomme e seja aceiada; a tratar na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre: na rua do Livramento n. 9, segundo andar.

— O Sr. Manoel da Silva Neves Coutinho tem uma carta vinda da Parahiba, na rua do Trapiche numero 8.

RETRATOS
DE
NOVO GOSTO.

Retratos	de	novo	gosto
Retratos	de	novo	gosto
Retratos	de	novo	gosto
Retratos	de	novo	gosto

Hawleyotypo nova invenção

Hawleyotypo	nova	invenção
Hawleyotypo	nova	invenção
Hawleyotypo	nova	invenção
Hawleyotypo	nova	invenção

Preços baixado para pouco tempo.

Preços	baixado	para	pouco	tempo
Preços	baixado	para	pouco	tempo
Preços	baixado	para	pouco	tempo
Preços	baixado	para	pouco	tempo

3$000 5$000 10$000 20$000

3$000	5$000	10$000	20$000
3$000	5$000	10$000	20$000
3$000	5$000	10$000	20$004
3$000	5$000	10$000	20$000

Explendido alfinetes de ouro

Explendido	alfinetes	de	ouro
Explendido	alfinetes	de	ouro
Explendido	alfinetes	de	ouro
Explendido	alfinetes	de	ouro

Para retratos

Para	retratos
Para	retratos
Para	retratos
Para	retratos

Explendido quadros dourados

Explendido	quadros	dourados
Explendido	quadros	dourados
Explendido	quadros	dourados
Explendido	quadros	dourados

Vende-se machinas para retratos.

Vende-se	machinas	para	retratos
Vende-se	machinas	para	retratos
Vende-se	machinas	para	retratos
Vende-se	machinas	para	retratos

Caixas de lindos gostos

Caixas	de	lindos	gostos
Caixas	de	lindos	gostos
Caixas	de	lindos	gostos
Caixas	de	lindos	gostos

Todos venham ver

Todos	venham	ver
Todos	venham	ver
Todos	venham	ver
Todos	venham	ver

Vestidos pretos mais proprios

Vestidos	pretos	mais	proprios

Para tirar retratos

Para	tirar	retratos

A. W. Osborne retratista americano

A. W. Orborne retratista americano

Rua do Imperador

Rua do Imperador.

— Desappareceu da rua do Apollo, as 3 horas da tarde do dia 12 do corrente, um cavallo ruço pedrez talhado com cangalha, ainda novo, clinas cahidas para o lado direito, e ferrado com as letras A S P: quem o pegar leve-o á rua da Senzala Nova n. 38, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama capaz para todo serviço de portas á dentro, e de pouca familia; na rua das Cruzes n. 22.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim n. 50, tem commodos para familia e escriptorio: quem pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 20, que ahi achará com quem tratar.

— O Dr. Manoel Moreira Guerra transferio o seu escriptorio de advocacia para a rua Nova n. 50, primeiro andar, onde reside, e onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia para o exercicio de sua profissão.

— Acha-se para alugar dous andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 30: quem pretender dirija-se a mesma casa.

— O Sr. João Hyppolito de Meira Lima, queira apparecer nesta typographia que se lhe precisa fallar.

Aluga-se

o armazem n. 22 da rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 17.

Ama de leite.

Na rua do Imperador n. 35, armazem, precisa-se de uma ama para amamentar uma criança, paga-se bem.

— Offerece-se um criado portuguez para copeiro e comprar na rua: quem precisar, dirija-se a rua da Guia, cocheira n. 1, que achará com quem tratar.

— A padaria do becco do Norte da rua de Cotovello precisa de um bom forneiro.

— Precisa-se fallar ao Sr. Julio Cesar Pereira da Rocha, que leve bolequim se causa que valhe, na rua estreita do Rosario: nesta typographia.

— O Sr. Geraldo Correia Lima queira apparecer nesta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Roga-se instantemente aos abaixo declarados o comparecimento á loja n. 20 B da rua do Queimado.

Florencio de Oliveira e Silva.
Henrique da Fonseca Coitinho.
Lucio Alves de Oliveira e Silva.
Joaquim Carneiro Leal.
Manoel Jeronimo de Albuquerque.
Antonio Manoel Pereira de Lyra.
Carlos Augusto de C. Ribeiro.
Souza (typographo).

Pede-se ao Sr. Dr. Joaquim Elvino de Moraes Carvalho, que quando vier ao Recife faça favor de dirigir-se á rua do Crespo n. 8.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37, sita na rua do Amorim: a tratar na rua da Cadeia n. 62.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 10 a 12 annos; na rua do Imperador n. 69, sobrado.

— Roga-se aos senhores abaixo mencionados o favor de virem a rua do Crespo n. 8 A a negocio de seus interesses, visto não se saber de suas moradas.

Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva.
Padre Francisco Alves Abrantes.
Fr. João de Santa Cecilia.
Capitão Antonio Fernando Raiouro.
Acurcio José de Medeiros.
Francisco José do Amaral.
Francisco de Paula Cavalcanti Wanderley Lins.
Felix de Araujo Albuquerque.
José Guilherme dos Reis.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
Manoel Duarte Ribeiro Junior.
Manoel Antonio Barbosa.
Miguel da Purificação Gomes.
José Gorgonio Paes Barreto.
Alexandre da Silva Tavora Veneno.
João Baptista Moreira.
Francisco José Alves Gama.
Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.

— Precisa-se de um feitor para um sitio de pessoa estrangeira, em Sant'Anna: a tratar, na rua do Trapiche-Novo n. 42.

Precisa-se de um caixeiro

Dá-se sociedade a uma pessoa que tenha pratica de loja de miudezas, comtanto que o seu comportamento assim o exija; quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 46, loja.

— O abaixo assignado, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa as pessoas que tem obras concertadas de tartaruga em sua loja desde o anno de 1858 a 60, tenham a bondade de vir busca-las até o fim do corrente anno, e não o fazendo neste praso ficarão sem direito algum ás mesmas visto que ellas por antigas, pouco ou nada valem.

Recife, 5 de dezembro de 1861.

Manoel José Soares Guimarães.

Uma casa em Olinda.

Aluga-se uma excellente casa em Olinda, sita na ladeira do Varadouro, pelos tres mezes da festa, tendo grandes commodos para familia: a tratar no Recife, rua Nova n. 50, primeiro andar.

— O Dr. Joaquim José de Campos, secretario da repartição da policia, continúa a advogar nesta praça, e deve ser procurado em sua casa n. 33 da rua da Imperatriz, antes das 9 horas e meia da manhãa, e depois das 3 e meia da tarde dos dias uteis.

— Aluga-se o sobrado de um andar e armazem na rua da Moeda n. 33, concertado e pintado de novo: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares do sobrado na rua do Amorim n. 39; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 15.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 183 da rua Imperial, e o segundo da rua da Imperatriz n. 188: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa; no largo do Corpo Santo n. 19.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

planta dentes pela pressão do ar, por molas e ligaduras, e faz todas as operações de sua arte.

— Aluga-se um sitio na entrada da Casa forte tendo commodos suficientes para qualquer familia o ár o mais saudavel e tendo o banho perto de casa a tratar: no pateo de S. Pedro, n. 6 primeiro andar.

Attenção

Furtaram do abaixo assignado um relogio de ouro patente inglez, coberto de n. 7191, autor Iosh Peulington e um trancelim de ouro: quem delle souber ou der noticia dirija-se ao largo do Corpo Santo loja de cabos de Antonio da Costa e Silva Maduro, que será generosamente recompensado.

Precisa-se

De uma ama de boa conducta para casa de pouca familia, na rua Augusta n. 5 primeiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 11 no aterro da Bôa-Vista, propria para estabelecimento: a tratar no mesmo sobrado.

Aviso.

Cunha Irmãos & Companhia fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que desde o dia 18 de novembro proximo passado, deixou de ser seu caixeiro o Sr. Antonio Joaquim de Figueiredo.

Sitio para alugar.

Aluga-se uma excellente casa com cocheira e senzala no lugar dos Remedios: a tratar com A. V. da Silva Barroca, em Bemfica, ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se, na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, de uma ama para o serviço interno e externo de uma pessoa.

— No dia 13 deste mez, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos desta cidade, tem de ser arrematadas tres casas terreas na rua Imperial ns. 212, 214 e 216, pertencentes a herança do finado Simão da Rocha Guterres, cujo escripto de praça se acha em poder do porteiro do mesmo juizo.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que tenha pratica e dê fiador a sua conducta, paga-se bom ordenado; a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— W. A. Brown, subdito inglez, retira-se para a Europa.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar, lavar e engommar para duas pessoas; na rua da Lingoeta n. 6, segundo andar.

Attenção

João Ignacio Ribeiro Roma, filho do fallecido Manoel Ignacio Ribeiro Roma, tendo completado a idade de 21 annos, e querendo por isso emancipar-se para entrar no gozo dos bens que por morte de seu pai lhe pertenceram, e estando os mesmos bens em poder do Sr. Pedro de Alcantara Nunes de Abreu e Lima, previne a todas as pessoas que tiverem de contratar com o mesmo senhor que não o façam sem que elle faça entrega dos mesmos bens, sob pena de sugeitarem-se as consequencias que possam sobrevir.

— Aluga-se um primeiro andar na rua da Imperatriz: a tratar na rua do Imperador n. 67.

— José Jorge Pinto vai a Europa para tratar de sua saude, e pede as pessoas que lhe estão devendo, que lhe mandem pagar na rua da Cadeia do Recife n. 1.

Criado

Precisa-se de um criado forro ou captivo, de idade de 14 a 18 annos, que sirva para todo o serviço de uma casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cruz n. 26, armazem.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite que queira levar uma criança á Bahia, paga-se-lhe bem, alem de dar-se-lhe passagem de ida e volta: a tratar na rua da União n. 42.

— Precisa-se alugar um preto: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, padaria.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado com muitos commodos, na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26: a tratar na loja do mesmo.

— José Gomes Leal tendo recebido do Sr. Manoel Gomes da Cunha senhor do engenho Macaco da comarca de Nazareth, o seu escravo Jeronymo, preto, crioulo, de idade de 12 annos pouco mais ou menos, com signaes um pouco salientes nas nadegas e costas, para vende-lo de sua conta, e succedendo ter o mesmo escravo desapparecido no dia segunda-feira 9 do corrente, sem que até hoje tornasse para casa, pelo que suppõe o annunciante achar-se fugido, pelo presente o faz publico não só para que chegue ao conhecimento de seu senhor, não obstante lhe ter já avisado particularmente, como para que sendo encontrado o mesmo escravo por algum agente policial ou por quem o conhecer, o leve a seu senhor no referido engenho ou o traga a esta praça e o entregue ao annunciante na rua da Cadeia Velha n. 56, certo de que será devidamente recompensado.

SOCIEDADE
AMOR AO PROXIMO.

Achando-se approvado pelo governo da provincia os estatutos, pelos quaes nos devemos reger de conformidade com o decreto n. 2711 de 19 de novembro de 1860, são pelo presente convidados todos os membros da mesma para reunião geral no dia 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de proceder-se a nova eleição dos membros da administração como determina o supracitado decreto: certo de que, aquelles que não comparecerem a fallada reunião serão considerados como não querendo fazer parte da sociedade, e conseguintemente sem direito a reclamação alguma.

Secretaria da sociedade Amor ao Proximo 11 de dezembro de 1861.

Theodoro Orestes do Patrocinio.
primeiro secretario.

— William Salmon, subdito inglez, retira-se para Inglaterra.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda desta provincia, se ha de arrematar a quem mais der os bens seguintes:

Um carro de 4 rodas com todos os seus pertences n. 44, e em bom estado, avaliado por 600$. Cujo carro foi penhorado por execução da fazenda provincial contra Augusto Ficher pelo Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21 com 2 salas, 3 quartos pequenos, cozinha no sotão, tendo 85 palmos de frente e 60 1|2 ditos de fundo; e no pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, e quintal que serve de cozinha, avaliado por 4:000$.

Um sitio na estrada do Manguinho á margem do rio Capibaribe, tendo 300 palmos de frente e 650 ditos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas 2 salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em chãos foreiros, avaliado em 9:600$; cujos bens foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Claudio Dubeux e João Carneiro Machado Rios.

Uma casa terrea na rua do Pilár n. 53, tendo 15 palmos de frente e 53 3|4 ditos de fundo com 2 salas, 2 quartos, sotão, quintal murado, sem cacimba, em chãos foreiros, e em bom estado, avaliada por 3:000$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra o padre Fortunato José de Souza.

Uma casa terrea de taipa na povoação do Cachangá, tendo 32 palmos de frente e 40 ditos de fundo, cozinha fora e 1 quarto, copiar na parte de detraz, quintal cercado com cerca de madeiras, tendo algumas fructeiras, em chãos foreiros, avaliada por 1:200$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Os pretendentes poderão comparecer na sala das audiencias as 10 horas do dia 19 do corrente mez de dezembro.

— Fica transferida a eleição da nova mesa regedora da irmandade de N. S. da Conceição dos Militares para o dia 22 do corrente pelas 10 horas da manhãa, para o que, de ordem da mesa regedora actual, aviso á todos os irmãos, que se dignem comparecer no consistorio neste dia.

Consistorio da irmandade 13 de dezembro de 1861.

O secretario da irmandade,
Francisco Bernardo Quinteiro.

— Quem precisar de um caixeiro, apropriado para embarque, e que dá fiador a sua conducta, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. A. para ser procurado.

— Desappareceu um cavallo pedrez, castrado, magro, com signaes de feridas nas costas, ardigo e ainda novo, no sitio do Sr. Dr. Jacobina, na Capunga [illegible] julga-se ter sido furtado das 10 para 11 horas do dia 12 do corrente quem o levar ou der noticia no mesmo sitio, será gratificado por Manoel Gomes de Sá, dono do mesmo animal.

— Precisa-se de uma mulher para fazer companhia a uma familia dando-se sustento e roupa quem estiver nesta circumstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 48 segundo andar.

Compras.

— Compra-se uma arithmetica de Ottoni em segunda mão: nesta typographia.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Compra-se uma escrava moça e sadia, embora sem habilidades, mas que esteja acostumada tão somente ao serviço interno de uma casa: quem tiver dirija-se á rua do Imperador n. 57.

— Compra-se uma escrava para servir de ama de leite: na rua da União n. 38.

Muita attenção.

Compra-se uma porção de prata de lei em obras velhas: dirijam-se a rua da Madre de Deos numero 6.

— Compra-se moedas de ouro de 20$000 brasileira e peça de 16$000 portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Vendas.

— Vende-se a casa terrea n. 23 na rua da Esperança, no Caminho Novo, pertencente ao Sr. João José dos Santos que se acha em Portugal: a tratar na praça da Boa-Vista n. 4.

— Vende-se uma escrava crioula que cose, cozinha e engomma: a tratar na rua do Hospicio n. 68.

Attenção.

Vende-se uma mulatinha de 14 a 15 annos: na rua do Queimado n. 48.

— Vende-se um piano de mesa em bom estado, proprio para aprender, por commodo preço: na rua Augusta n. 90.

Asteas de aço para balões de senhora.

Vende-se a 160 e 200 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vende-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora a 2$500 o par: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cintos do ultimo gosto.

Vende-se cintos dourados e de palha o mais bello que é possivel encontrar-se, pelo baratissimo preço de 3$ cada um, ditos de fita de muito lindos gostos a 2$; tambem se vende fivellas muito lindas e de muitas qualidades proprias unicamente para cintos a 2$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça

Vende-se os mais modernos enfeites que tem vindo a este mercado, e de muitas qualidades a 7 e 8$000 cada um, ditos pretos com vidrilho a 1$500: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Lãa muito fina para bordar

Vende-se a 8$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Capellas e ramos para casamentos e bailes.

Vende-se muitissimo finas e ricas capellas brancas para noivas, com o competente ramo para o peito, pelo baratissimo preço de 10 e 12$, ramos de flores muito finas e de muito lindas cores a 3$, ditos mais inferiores pouca cousa a 1$, 1$500 e 2$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de diversas qualidades

Vende-se muito superiores luvas de camurça para homens a 2$ o par, ditas de fio de escossia brancas e de cores a 800 rs., ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de torsal pretas a 1$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias finissimas

Vende-se a bem conhecida e acreditada opiata ingleza para alvejar e conservar os dentes pelo baratissimo preço de 1$500 cada caixinha, dita franceza em tubos de metal, agua de colonia verdadeira do Piver, banha muito fina em vasos de muitas qualidades e bonitos gostos, extractos de muitas qualidades e todos os mais finos que é possivel encontrar-se, sabonetes de diversos tamanhos e qualidades, e outras muitas qualidades de perfumarias dos melhores fabricantes de Paris e Londres, que tudo se venderá por tão barato preço que causará admiração aos compradores: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Chicotes de gosto e muito fortes.

Vende-se muito bonitos chicotes de baleia com castões de marfim e de metal para homens e senhoras a 4 e 5$ cada um, ditos de estallo tambem muito bons a 3$, ditos de junco porém muito bem acabados a 1$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cabazes para senhoras e meninas.

Vende-se pelo baratissimo e admiravel preço de 3 e 4$ cada um, e affiança-se que quem os vir não deixará de comprar, tão bonitos e uteis são elles: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Tinta bem conhecida e acreditada para escrever.

Vende-se cada frasco a 500 rs., e dos grandes a 800 rs.; esta tinta é azul na occasião em que se escreve e por muito pouco tempo fica preta e bem preta, havendo a vantagem de servir para copiar cartas: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Flores finas.

A' loja d'aguia branca acaba de despachar um bello sortimento de flores finas e delicadas proprias para enfeites de cabeça e vestidos para casamentos e bailes; quem as vir sem duvida se alegrará de achar flores tão perfeitas e delicadas: isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Generos para a festa.

Manteiga franceza a 640 rs. a libra, dita ingleza a 800 rs., toucinho a 320 rs., arroz a 100 rs., chá a 2$560, batatas a 60 rs., sabão massa a 200 rs., dito amarello a 160 rs., macarrão, talharim e aletria a 500 rs., ervilhas a 120 rs., café a 200, 240 e 280 rs., painço a 160 rs., alpista a 180 e 200 rs., velas de carnauba a 400 rs., ditas de espermacete a 760 rs. vinho do Porto engarrafado a 800 rs., azeite de carrapato a 400 rs., dito de coco a 440 rs., queijos a 2$500, banha a 480 rs. a libra, arroz de casca a 3$600 o sacco, espirito de vinho a 1$700 a canada, aguardente de cana a 200 rs. já engarrafada: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente amarella taberna de 4 portas.

Banha fina em copos grandes.

A' loja d'aguia branca avisa a sua boa freguezia que é chegada a apreciavel banha fina em copos grandes, e continúa a vende-la mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Terreno.

Vende-se um terreno com 90 palmos de frente e 200 de fundo, na estrada de João de Barros com a frente para a estrada, estando murado e com alicerces quasi completos para tres casas: quem pretender dirija-se á rua de Santa Rita n. 89.

Novos candieiros para gaz

Um grande sortimento de candieiros para gaz, desde o mais barato até o mais rico que tem vindo a este mercado: na rua da Senzala Nova n. 42.

Maçãas

Na rua do Apollo n. 31 armazem do gelo, chegou pelo navio Mersey uma nova remessa de maçãas muito frescas e grandes, e vende-se barricas grandes com cerca de 200 maçãas a 16$000.

Presunto para fiambre a 560 rs. a libra.

Vende-se no armazem do Progresso no largo da Penha n. 8.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi, ditas para cavallos para agua, carrinho para trabalhar na alfandega, ditos de mão, rodas para carroças e carrinhos, eixos, torradores de café com fogão, boccas de forno, bandeiras, ferros de voltas de todas as qualidades, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolho, ferrolho de chapas, ferro de embutir de todos os tamanhos, e portão de ferro.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A.

Recebeu directamente e a seu pedido tinta ingleza azul preta da verdadeira, esta tinta se faz notar pela grande differença em tudo quer na duração quer na limpidez do liquido e ainda mais recommenda-se os potes que além de serem de uma louça mais alva que a ordinaria tem na boca uma pequena cavidade que facilita a sahida da tinta, affiançamos que ninguem tem por isso só se deve procurar na loja Esperança rua do Queimado Guimarães & Rocha, pote de 1|4 a 400 rs., de 1|2 a 800 rs.

Agulhas Victoria pela aceitação que tem tido estamos prevenidos de grande e variado sortimento e se vende a 120 rs. o papel: loja Esperança.

Sintos com fivelas de aço a 1$500, venham de pressa que não chegam para quem quer, dourados e prateados a 3$, está-se acabando.

Fitas de chamalote muito boas e bonitas.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez á sua encommenda de boas, bonitas e largas fitas de chamalote brancas e outras côres, as quaes são excellentes para cintos, laços, etc., de vestidos para casamentos e bailes, assim como para laços de bouquetes, cinteiros de crianças e muitas outras diversas cousas, e como de seu costume os preços são menores do que em outra qualquer parte; assim quem munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, será bem servido.

Cachimbos de gesso.

Chegou novo sortimento dos superiores cachimbos de gesso a preço economico; na rua da cadeia do Recife n. 15, loja do

Charutos

Verdadeiros charutos de Havana vende-se na rua do Apollo n. 31.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo

Pechincha

Vende-se 1 carro de 4 rodas e dous cabriolets: quem os pretender, dirija-se a rua dos Jasmim n. 24, officina de ferreiro, que achará com quem tratar.

Escreve-se com a tinta azul, e fica preta.

A loga de Aguia-Braca acaba de receber de sua encommenda essa apreciavel tinta que ao escrever-se é azul e ao depois fica preta. Essa tinta é do afamado fabricante Adrien Maurin, o mesmo que fabrica a segura tinta para marcar roupa, e elle pichoso como é na conservação de seu credito tem feito com que sua tinta pela purificação e segurança de côr, tenha merecido a primasia a quantas outras appareçam, conservando de mais a mais o vidrado escuro e mesclado de seus boiões para previnir a falsificação. A loja de Aguia Branca, porem em attenção a sua boa freguezia tem modificado os preços está vendendo a 500 e 800 réis os boiões, grandes e immediatos, fazendo ainda alguma differença a quem comprar maior porção para tornar a vender. Tambem se vende frasquinhos com tinta para marcar roupa a 640 e 1:000 réis, tudo na rua do Queimado loja de Aguia-Branca, n. 16.

Attenção.

Por mais exforços que faça
Não me quer a musa valer
Todos emfim venham ver
Calçados, bons, e de graça.

Na rua Estreita do Rosario loja de calçado confronte a igreja, botins para meninos de 25 a 32 2,500 a 3,000. sapatões de diversos feitios para meninos e homens a 2:700 3:000, 3:300, 3:500, 4:000, 4:800, 5:000 5:500, sapatões abertos na frente para rapazes a 2:600 sapatos rasos abertos cordavão 2:500, botinas de marroquim para senhora 2:000 ditas todas de pano de cores sem salto 3:000, ditas ditas com salto 4:000, botinas para senhora e meninas do ultimo gosto, ditas de setim sem salto, sapatos de dito e outras muitas qualidades por commodos preços.

Rua Nova

n. 32, loja de Thomé Lopes de Sena,

recebeu em direitura de Paris diversos objectos de moda de apurado gosto, como sejam: chapeos de palha da Italia para senhora, ditos Amazonas, ditos a Traviata, ditos a Garibaldi, chapeos de seda para senhora, ditos de seda pretos, e toucados de diversas cores para chapeos, grinaldas de flores de diversas cores, ramos de flores e rosas para enfeites, leques de madreperola do melhor que tem vindo ao mercado, manguitos com golinhas bordadas para senhora, ditos de filó com bicos de guipure, sintos com fivelas, vestidos de blonde para noiva, capellas com ramos para as ditas, luvas enfeitadas para noiva, chapeos de differentes cores e tamanhos para meninos se baptisarem, touquinhas de merinó e meias de seda para os ditos, espartilhos para senhora, ditos com carriteis, fitas de seda de diversas cores e larguras. Na mesma casa recebem-se figurinos todos os mezes, e fazem-se vestidos, capas e manteletes para senhora, e vestuarios para meninos.

— Vende-se um carro grande patente inglez, com todos os seus utencilios; assim como uma parelha de cavallos pretos do dito carro: para ver, nas Cinco Pontas, cocheira confronte a estação da estrada de ferro, e para tratar, na loja da rua Nova n. 32.

— Vende-se uma porção de arroz com casca, muito barato, em porções grandes e pequenas, chegado proximamente do Penedo; na rua Direita n. 89, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$200 a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante, de nada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é aproveitar a occasião, e mande-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa enfia e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras: quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Mui bonitas

e boas fitas brancas de chamalote, franjas e tranças.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda diversos artigos de gosto, e proprios para enfeites de vestidos de noivas ou convidadas, sendo bicos de blond de diversas larguras, franjas brancas e de cores, tranças brancas com vidrilhos e sem elles, cascarrilhas brancas e muitas outras cores, finas e delicadas capellas brancas, bonitos enfeites de flores e cachos soltos, luvas de pellica enfeitadas primorosamente, mui bonitas e boas fitas de chamalote, e emfim muitos outros objectos que a pedido do comprador serão patentes, e á vista do dinheiro não se deixará de negociar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para senhoras

Vende-se na loja de Nebuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte:
Camisas de cambraia bordadas a 4$.
Chapelinas de seda com bico de blond a 10$.
Chapeos de palha á Albertina a 12$.
Lenços de cambraia de linho bordados a 10$.
Ditos ditos com bico a 5$.
Ditos abertos com bico a roda proprios para mimos de sinhasinha a 3$.

Para meninos.

Vende-se na loja de Nebuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte:
Casaveques de fustão para meninos de 2 a 6 annos a 3$.
Capas de fustão de cores para a mesma idade a 3$.
Gravatinhas de fita a 200 rs.
Vestidos de fustão bordados para meninos de 2 a 6 annos a 5$.
Meias de algodão brancas a 3$.
Ditas ditas de cores a 3$200.
Ditas ditas ordinarias a 1$200.

— Por 300$ vende-se um cabriolet moderno, com cavallo e arreios, tudo em bom estado; a ver, na cocheira da rua da Imperatriz, e tratar na rua do Hospicio n. 35.

Para acabar.

Na rua do Queimado n. 10 loja de 4 portas.

Vende-se chapelinas de seda para senhora a 8$.
Organdys padrões os mais modernos a 600 rs. a vara.
Sedinhas de quadrinhos a 800 rs. o covado.
Casacas de panno preto muito fino a 20$000.
Manteletes pretos a 15$ e 20$.
Riquissimos vestidos de seda de cores e pretos o mais moderno que tem apparecido e por baratissimo preço.

— Vende-se uma escrava moça com habilidades: a tratar na rua da União n. 38.

Calçado

inglez para homem e senhora.

Botinas de pellica preta inteiriços para senhora.
Ditas de cores proprias para casamento ou bailes.
Ditas de lastre para senhora.
Ditas de bezerro e pellica para homem.
Este calçado para senhora é obra primorosa que ainda não veio igual: na loja de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16.

Novo armazem em progresso

DE

José de Jesus Noreira & Companhia.

Rua estreita do Rosario, esquina da rua das Larangeiras n. 18.

Os proprietarios deste estabelecimento avisam á seus numerosos freguezes e mais senhores desta praça e senhores de engenho que se acham com um completo sortimento de molhados, e estão resolvidos a vender por menos do que em outra qualquer parte, como abaixo se vê:—manteiga ingleza perfeitamente flor a 880, 800 e 720 rs. a libra, dita franceza da melhor que ha a 640 rs. a libra e em barris se fará mais um abate, chá do melhor que ha a 2$800 e 2$000, queijos flamengos chegados no ultimo paquete a 2$800 massas, macarrão, talharim e mais massas finas a 400 rs. a libra, arroz do melhor que ha a 100 rs. a libra, bolachinha ingleza a 320 rs., passas muito novas proprias para mimos em caixas douradas a 2$000, marmelada muito nova dos melhores fabricantes de Lisboa a 900 rs. a libra, massa de tomates a 900 rs. a libra e em porção se fará abatimento; espermacete a 760 rs. a libra, conservas francezas e portuguezas a 720 e 700 rs. o frasco, vinho Bordeaux a 800 rs a garrafa, vinho de Lisboa e Figueira a 500 e 600 rs. a garrafa, e em canada a 3$700 e 4$700, vinagre de Lisboa a 240 a garrafa, azeite doce a 720 rs. a garrafa, velas de carnauba embrulhadas a 400 rs. a libra, milho alpista a 180 rs. a libra e em arrobas far-se-ha abatimento. Alem destes generos existem outros muitos que se venderão por menos do que em outra qualquer parte por virem parte delles por conta propria.

— Vende-se a loja de calçado da rua do Livramento n. 13, a qual tem poucos fundos e o tempo é bom: quem a pretender compareça na mesma.

Fitas de seda.

Na rua Nova n. 22 tem para vender [illegible] des de cores muito bonitas, e baratissimas para acabar.

— Vende-se uma escrava parda de idade 22 annos, com todas as habilidades, tem uma linda filha de idade 10 mezes: na travessa do Carmo numero 1.

— Vende-se o sobrado da rua das Larangeiras n. 14: quem o pretender dirija-se a rua da Mangueira n. 6.

Fazenda modernissima para vestidos, na loja do pavão

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo vapor francez um lindo sortimento de gorgarões de seda, fazenda ainda não vista neste mercado, que se vende por preço baratissimo, por estar muito proximo a festa, assim como lindas marquesinhas ou chapeosinhos de sol para senhora: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Objectos para carros de passeio.

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um completo sortimento de objectos para carro, por preços razoaveis, a saber: vaquetas envernisadas, sola, galões, vizais, puxadores, lanternas, chicotes para um e dous cavallos, ditos para montaria, velas, lavoures, fazenda de seda para forro, dita de casemira, oleado preto, dito de palhinha, botões de metal branco e amarello, arreios para cabriolet.

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, arroz com casca, o alqueire medida velha e sacco, e mais barato que em qualquer outra parte.

Touquinhas de setim, sapatinhos de dito bordados, e meias de seda para baptisados.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, um bello sortimento dos objectos acima, e de muito bons gostos, sendo as touquinhas de setim mui bem enfeitadas de fitas e flores a 6$000, vindo cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco muito bem bordados a 3$ rs., e meias de superior qualidade tanto brancas como côr de carne e pintadas a 2$ rs. o par: quem munido de dinheiro dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, não deixará de comprar.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pennas galvanisadas.

A loja d'aguia branca recebeu essas pennas galvanisadas, de novissima e mui boa qualidade, e as está vendendo a 2$000 a caixinha com uma groza. As primeiras dessas pennas foram offerecidas á Garibaldi, e por isso trazem o seu retracto, e nas referidas caixas se encontra o distico—pennas á Garibaldi.

Só se encontram na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leques.

Vendem-se lindos leques de madreperola, o mais fino possivel: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, compando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Escencia de anil.

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs.: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Miçangas miudas de todas as cores.

A loja d'aguia branca acaba de receber essas procuradas miçangas miudas que servem para pulceiras e outras cousas, e por isso avisa as pessoas que ellas esperavam e as que novamente quizerem comprar que munidos de 500 réis comprarão um masso muito maior do que os antigos, isso somente na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vende-se um engenho moente e corrente, sendo as obras de tijolo e cal, distante desta praça nove leguas, com embarque na porta do mesmo engenho, tendo a commodidade de ficar distante uma legua e meia d'uma das estações da via ferréa, ser de varzea e de grandes lucros pela sua producção, tendo terreno para mais de dous mil e quinhentos pães para se safrejar todos os annos sem precisar plantar-se na palha, e para mais explicações entendam-se na rua Nova loja de marmore n. 43.

Vende-se barato que admirá, na rua Nova n. 18, as seguintes fazendas.

Vestidos de grosdenaple bordados a velludo, de muito gosto, ditos de seda de cores e de organdys, chalim de seda, sedinhas de quadros, caminhas, ditas com manguitos, vestidos de seda de muito bom gosto para meninas de 6 a 8 annos, chapeos de diversas qualidades para senhora, ditos para homem, chales de merinó dos mais superiores que ha no mercado, de todas as cores.

Vende-se

azeite de dendê ou palma, dito de amendoim que serve para luzes e machinas, mais barato do que em qualquer outra parte; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Maçãas, nozes, castanhas e figos.

Tudo chegado no ultimo paquete, vende-se no armazem Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, maçãas a 40 rs. e 120 cada uma, castanhas a 200 rs. a libra e 5$ a arroba, affiança-se serem muito novas, figos a 240 rs. a libra e 8$ a arroba, nozes a 200 rs. a libra e 6$000 a arroba, garrafões de vinagre superior a 1$200, só o garrafão vale o dinheiro: só no Progressivo e Progressista do largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes numero 36.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin chegadas por este ultimo paquete da Europa; na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

DE

DUARTE & C.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, sortos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Queijos flamengos Chegados no ultimo vapor a 2$600 e 2$800.
Sebollas soltas novas e grandes a 800 rs. o cento e a 6$ o milheiro, affiança-se que á vista da qualidade ninguem deixará de comprar
Batatas gigos com uma arroba, as melhores que ha no mercado a 1$ o gigo, e em porção de 10 para cima a 800 rs.
Castanhas verdes as mais perfeitas que temos tido no mercado chegadas no vapor Oneida a 240 rs, a libra e em porção terá abatimento.
Nozes as mais novas que existem no mercado a 200 rs. a libra e de 8$ para cima a 160 rs., affiança-se a boa qualidade.
Massas talharim, macarrão e aletria as mais novas do mercado a 480 rs. a libra e 8$ a caixa.
Champanhe das marcas mais acreditadas de 15$ a 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra e 6$ a barrica, affiança-se ser a melhor do mercado,
Arroz o melhor do mercado a 100 rs. a libra e 2$700 a arroba do da India e 120 rs. a libra do do Maranhão,
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e affiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$500 e a 500 rs. a libra e caixa de uma arroba a 8$500.
Espermacete superior a 740 rs. em caixa e a 760 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. e frasco affiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra, e 120 rs. a libra de gomma.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Caixas sortidas com ameixas, amendoas, passas e figos, o que ha de mais proprio para mimos, de 1$000 a 5$000 rs. por caixa de 2 a 12 libras, e 400 rs. a libra dos figos.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa a 5 e 6$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, affiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 260 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 3$000 a ancoreta.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.
Alêm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.

(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Liquidação de fazendas para senhoras.

Vendem-se gollinhas finas a 500 rs., ditas com botãozinho a 640, ditas de traspasso a 1$, manguitos bordados a 720, manguitos e gollas com botãozinho muito finos de linho a 2$500 e 3$, ditos de fustão a 3$, camisas bordadas para senhoras a 4$, ricos sintos dourados e matisados a 2$500 e 3$, ricos enfeites a Garibaldi, peças de tiras bordadas e entremeios a 1$, corpinhos para meninas a 640 cada um.

Para homens.

Vendem-se paletots de casemira de cores e pretos a 10 e 12$, ditos de brim para todos os preços, colletes de diversas qualidades, calças de casemira de cores a 6 e 7$, ditas de brim e gangas a 2$ e 2$500, ditas de riscadinhos a 1$000 e 1$600: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de [illegible].

A 3$000

[illegible] Chapeos de palhinha [illegible] n. 10.

— [illegible] piche n. 4, 1º andar.

Attenção.

Chegou na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas melpomene imperial com 6 palmos de largura a 2$600 o covado, o mais moderno e apurado gosto que se pode encontrar para vestidos de senhoras e meninas.

Na loja do Vapor

Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Quaimado n. 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de gangs, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça de 35 caixas, encalhada no [illegible] carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Nova exposição.

Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo.

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Lindas flores.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam de sua propria encommenda um completo sortimento de flores, o mais fino que é possivel encontrar, proprias para enfeites de cabeça ou vestido, cousa muito chique, que se vende por preço que admira, sendo a 800 a 1$ o cacho.

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda lenta para senhora como para homem, fazenda um pouco estragada a 200 rs. o par, sintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e saias bordadas com muito gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Attenção.

[illegible] cerveja branca e preta a 480 e 800 rs. a garrafa, moscatel a 900 rs. [illegible] a 460 a meia [illegible]: na rua da Lingoeta n. 6, defronte.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

Acabam de chegar pelo ultimo vapor para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, sendo de todas as côres.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chãos proprios, ha pouco reparada de novo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, e um grande quintal cercado: quem pretender dirija-se a travessa do Calabouço por detraz da rua Nova, casa numero 8.

Esponjas finas para o rosto.

Vende-se mui finas esponjas para rosto, a 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leite virginal

infallivel remedio para sardas e panos.

O leite virginal já bem conhecido como remedio infallivel para sardas e pannos, vende-se a 2$ rs. o frasco na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Vestidos de casamento.

Ricos vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Superiores

vestidos de seda, de cambraia bordado, de phantasia, chapeos de palha, enfeites modernos para cabeça, capas e manteletes com pridos o mais moderno, sedas e lã de quadrinho, cambraias de cores, espartilhos, sintos, leques, saias balão, meias elasticas e camisa de linho para senhora, filó e tarlatana para vestidos, chales de ponta redonda e manguitos modernos.

Roupa feita.

Calças, colletes, paletots e sobrecasacos de panno, casemira, chapeos de castor, botinas de Melié.

Para acabar.

Colchas de lã e seda propria para cama ou coberta de piano a 5$, manguitos e gollas bordadas de linho e de fustão a 2$, seda de quadrinhos a 1$200, lãazinha a 640 rs. o covado: na loja n. 23 rua da Cadeia confronte ao becco largo de Gurgel & Perdigão.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, que na verdade é bom e baratissimo.

Frascos com agua Alavande ambreada a	500
Ditos superior, frasco muito grandes	800
Duzia de sabonetes muito fino a	500
Sabonetes inglezes da melhor qualidade a	160
Ditos muito grandes a	320
Frascos de agua celeste muito superior a	1$500
Ditos com cheiro muito fino a	500
Ditos com banha de urço a	600
Ditos com oleo de babosa a	320
Ditos muito superior a 240 e	500
Ditos com banha muito fina a	240
Ditos com opiata de Lubin a	500
Ditos de dito de Pivera	320
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com oleo philocome a	900
Ditos com superior agua de Colonia	400
Ditos com macaçá perola a	200
Ditos com ditos (oléo) a	100
Novelos de linha do gaz de cores a	20
Ditos de dita encerada muito boa a	30
Ditos de melhor qualidade a	60
Carriteis de linha de cores com 100 jardas	30
Novelos de linha do gaz para marcar a	40
Pares de meias de cores para meninos a	160
Ditos ditos para meninas a	120
Ditos ditos crus para meninos a	200
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Ditas ditas brancas para senhora a	3$000
Caixas com phophoros de segurança a	160
Ditas de folha com phophoro a	110
Duzia de phophoros de gaz a	240
Dita de ditos de vela a	320
Pessas de trança de lãa de todas as cores a	40

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

NOVA exposição de candieiros economicos.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico e a todos os consumidores, que tem recebido um grande sortimento de candieiros de novo modello, riquissimos para ornar salas, todos esmaltados de diversidades de cores, desde o mais rico até o mais ordinario, assim como um grande sortimento de gaz de primeira qualidade, pelo preço mais barato que se pode encontrar; assim como tambem meias latas, e as garrafas: na rua Nova n. 24, loja do Vianna.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Só arara em liquidação

Vendem-se peças de madapolão fino enfestado a 3$, cortes de casemira preta para calça a 3$500, dita enfestada de cores a 4$000, cortes de fustão para calça a 1$120, ditos de brim de cores a 1$, 1$280 e 1$600: na loja arara n. 56.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia, no loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vende-se uma preta crioula [illegible], muito boa cozinheira e lavadeira, sem vicio de qualidade alguma, muito sadia e robusta: na rua da Praia n. 25, [illegible] ribeira do peixe.

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Continua-se a vender neste armazem de molhados os melhores generos que vem ao mercado, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, para o que recebe o proprietario em todos os vapores da Europa, a maior parte de seus generos, escolhidos por pessoas encarregadas, para este fim; por isso novamente participa aos seus freguezes, não só aos Srs. da praça como de engenhos e lavradores, que queiram seguir em progresso, que não deixem ao menos de comprar a primeira vez suas encommendas, certo de que hão de gostar, para o que não se pouparão os proprietarios, em prestar toda attenção, e mesmo em servir os portadores menos praticos, tão bem como se viessem os Srs. pessoalmente; e abaixo mencionamos os preços de alguns generos, por onde se pode julgar que vendemos baratissimo.

Manteiga ingleza a mais superior que ha no mercado a 800 rs e 1$000 a libra em barril se fará abatimento.
Manteiga franceza muito nova a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá pérola, hysson e preto os mais superiores do mercado 2$800, 2$600, e 1$600 rs a libra e afiança-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$400, ditos do vapor passado 2$200.
Maçães as melhores que se pode desejar a 40 e 120 rs. cada uma.
Prezunto inglez proprios para fiambre a 900 rs. a libra, em porção se fará abatimento.
Prezunto do reino o que ha de bom neste genero a 480 rs. a libra e inteiro 440 rs.
Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$ cada um.
Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.
Toucinho do reino a 360 rs. a libra e arroba a 9$500
Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.
Banha de porco refinada a mais alva que ha no mercado a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.
Azeitonas muito novas a 1$000 rs. a ancoreta, e em garrafa 320 rs.
Latas com bolaxinha de soda contendo differentes qualidades a 1$440 e em porção se fará abatimento.
Maça de tomate, a mais nova do mercado em latas de uma libra por 900 rs., ditas de duas ditas por 1$700.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$ a libra, em latas de 2 libras por 1$800.
Ervilhas francezas as melhores que se pode desejar em meias latas por 500 rs., tambem tem portugueza me latas enteiras a 640 rs.
Chocolate francez e hespanhol chegado neste ultimo vapor a 1$200 a libra.
Passas proprias para podim a 800 rs. a libra.
Doce de alperche em latas de 2 libras elegantemente enfeitadas a 1$200 cada uma.
Espermasete superior de 4, 5 e 6 em libra a 760 rs. e em caixa a 740 rs.
Latas com peixe em posta das melhores qualidades que ha em Portugal a 1$400.
Amendoas confeitadas a 1$ a libra, ditas em miolo a 800 rs., dita com casca a 480 rs.
Nozes e castanhas piladas muito novas a 160 rs. a libra.
Estrellinha para sopa a 640 rs. a libra e em caixinhas de 6 a 8 libras se fará abatimento.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 9$.
Sevadinha franceza muito nova a 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs.
Gomma de engommar, o que se póde desejar por ser muito alva a 100 rs. a libra.
Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Já vê o respeitavel publico, que afiançando-se a boa qualidade dos generos acima mencionados, se vende muito barato, e pelos quaes se poderá julgar todos os demais que não foram annunciados.

Paletots

brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

53 RUA DIREITA 53

Grande armazem.

Ferragens e miudezas.

Sem bandejas, sem colheres, sem garfos e facas, é impossivel passar a festa! neste armazem, pois, encontrarão as familias o melhor e mais rico sortimento por preços inferiores aos de primeira mão, e reparem.

Bandejas recortadas e finas a 1$600.
Ditas ditas a 2$.
Ditas ditas a 3$.
Outras (sultana validê) 6$, 5 e 4$.
Faqueiros a 6$, 4$, 3$600 e 3$.
Colheres principe (sopa) 6$ e 4$500.
Ditas dita (chá) 3$ e 2$500.
Salitre, ferro, trens de cozinha, e tudo quanto pertence a ferragens baratissimas.
Camas de vento de louro a 4$800, e de amarello a 5$500.
Fogareiros para todo preço.

Grande PECHINCHA

Superiores paletots de panno preto muito fino, obra muito bem feita, pelo baratissimo preço de 20$; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Delicadas escovas cabos de marfim e madreperola, para limpar dentes.

Na verdade uma escova para limpar dentes é sempre necessaria em qualquer toucador, e com especialidade no da senhora que preza o asseio, e para que elle seja perfeito é mandar comprar uma dessas escovas de cabo de marfim ou madreperola que custam 2$ e 3$ rs. na loja d'aguia branca, na rua rua do Queimado n. 16.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., com cada estojo de duas navalhas 6$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Entre-meios bordados em cambraia transparente.

Na loja da aguia branca vende-se entremeios bordados em fina cambraia transparente a 1$ a peça de 3 varas, preço esto porque só se acha em dita loja da aguia branca rua do Queimado n. 16. Adverte-se que, de cada padrão tem bastantes peças para vestidos.

10$000.

E' na rua do Queimado n. 39 loja de quatro portes que se vende os melhores chapeos de seda de formas mais modernas e bom gosto.

Na rua de S. José n. 2.

Vende-se muito bons generos aonde annuncia os seguintes: vinho do Porto a garrafa 800 rs. a canada a 6$000, Figueira a 720 rs., Lisbôa 600 rs., ditos mais baixos a canada 3$600 rs., ditos em garrafado do Porto 1$120 rs., ditos baixos 500 e 560 rs., vinagre de Lisbôa 320 a canada 2$400 rs., marrasquinho 1$400, vinho Bordeaux a 1$. marmellada de 2 libras a 1$900 rs., ditas de libra e meia a 1$600 rs., fructas de calda a 1$000, pêras, ginjas, pecego e rainha Claudis latas de peixe grandes a 1$800 rs., massa de tomate 1$000 a libra, manteiga ingleza 800 rs., dita franceza 720 rs., banha refinada 560, queijos do reino 2$800 rs., fiambre inglez a 720 rs., presunto de reino a 480 a libra; compram-se cobres velhos, as pessoas que tiverem dirija-se a mesma que pagar-se-ha, comoestiver chá hyson a 2$800 dito do Rio em lata a libra 2$300 e 2$400 rs., café em caroço a 320, 380 e 260, assim como todos mais generos, vende-se mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como linguiça do sertão a a 400 rs. libra.

Nova california DE Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrinthio 1$, 1$200. chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 8 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Cassas Garibaldinas.

Vendem-se cassas a 200, 240 e 280 o covado, ditas muito finas a 320 e 360 o covado, lãazinha para vestido a 280 o covado, ditas enfeitadas enfeitadas a 400 rs. o covado, peças de cambraia que custaram da baixa a 2$400, ditos de madapolão a 2$, chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

NOVA Exposição DE Candieiros a gaz,

O proqrietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores; na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre ellas riquissimos vavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de balaios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronzadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem aos preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Port bouquets,

Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contem nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

SAIAS de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito fina, com 4 pannos, pelo diminuto preço de 5$; a ellas, que são muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Tinta preta para escrever

Vende-se excellente tinta preta para escrever a 600 rs. a garrafa; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Nova exposição

O proprietario deste novo estabelecimento toma a hoora de avisar ao publico que tem no seu estabelecimento exposta uma riquissima galeria de quadros de phantasia e historicos, que por gosto se pode possuir: na rua Nova n. 24, loja do Vienna.

Vende-se

Azeite de dendê.
Azeite de amendui.
Azeite de peixe.
Tudo no Forte do Mattos ou largo da assembléa n. 1.

Agulhas imperiaes

tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca, tendo em vista sempre vender o bom, mandou vir de sua conta esses superiores agulhas imperiaes, as quaes acabam de chegar (pela primeira vez) tendo os fundos dourados e pontas mui bem tiradas, e custa cada papel 160 rs. Cozer-se com uma agulha assim boa, anima e adianta á quem trabalha, por isso é dirigirem-se á rua do Queimado loja d'aguia brenca n. 16, que serão bem servidos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões anglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas uglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreio para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

SALITRE.

Vende-se salitre de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Importante

Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Botões de cores para casacos e paletots a 240 a duzia.
Ditos para calças muito finos a 160 a grosa.
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãs para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a miada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$000, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de lãa e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sopa a 10$ rs. a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

Epechincha

Cortes de baregenho com [illegible] a 10$, cortes de lãa com [illegible] a [illegible] de seda com lindos [illegible] a [illegible], peças de cambraia [illegible], com 3 1/2 vara, a 1$600. fino fustão de collete a 1$200 : na rua do Queimado n. 44.

A grande liquidação da loja do Pavão,

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

Gama & Silva.

Acaba de chegar a este estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a festa, e seus donos resolveram vende-remnos por preços baratissimos por estar no fim do anno e quererem apurar dinheiro, como sejam:

Cassas.

Um lindo sortimento de cassas de varias cores e qualidades, que vendem a 240 e 280 rs. o covado.

Brilhantina.

Vende-se brilhantina de quadrinhos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240.

Vende-se finissimas chitas francezas, escuras e alegres, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca e acaba-se a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina a duzentos rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 e meio palmos de largura a 200 reis o covado e ditas de cores matizadas largura de chita a 280 reis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Só o Pavão em liquidação.

Ricos sintos dourados lisos e com listinhas a 2$500, calcinhas bordadas para meninos a 1$000, gollinhas com manguitos a 1$600, gollinhas de traspasso a 1$, ditas sem ser de traspasso a 500 rs. luvas de seda em perfeito estado a 500 rs. o par, chapéos de sol de seda com franja muito delicados para senhora a 3$500, chales grandes de merinó a 2$500, ditos de rede bordados a 3$ cada um, manguitos de cambraia bordados muito finos a 800 e 1$, enfeites para cabeça a 2$, para meninas a 640 rs.

Para homem.

Vende-se na loja do Pavão um completo sortimento de roupas, como sejam: palitós de panno e casemira de todas as côres, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim de todas as qualidades, camisas francezas tanto para homem como para meninos por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras de todas as fazendas que em nossos annuncios se vê, deixando ficar penhor: na rua da Imperatriz n. 60, onde tem um pavão pintado do lado de fora, e para não haver enganos de noite tem um distico por meio de uma luz em que diz O PAVÃO.

Lãazinhas a 280 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas de quadros para vestido, fazenda de apurado gosto a 280 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãa chineza a 400 rs.

Vende-se lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias de seda.

Vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com dous babados e de apurado gosto a 4$500 cada córte: na loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vendem-se finissimos córtes de cambraia lavrada com babados e duas saias, fazenda que se vende em qualquer parte a 8$000 rs., e Pavão está torrando por quatro mil réis, ditos com barras bordados a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de salpicos a 4$000.

Vende-se cambraia branca com salpicos miudinhos, tendo 8 1/2 varas cada corte, pelo baratissimo preço de 4$000, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CASSAS LAVRADAS.

Vende-se cassas lavradas fazenda do ultimo gosto pelo baratissimo preço de 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sedas a covados.

Vende-se gródenaples preto muito incorpado a 1$600, 1$800 e 2$000, dito côr de rosa, azul e amarello, sarja branca lavrada para vestidos de noivas, e outras qualidades de sedas por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CHAPELINAS a 6$000 cada uma.

Vende-se chapelinas modernas enfeitadas com muito gosto para senhora a 6$000 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lenços para mão.

Vendem-se muito delicados lencinhos de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de muito gosto a imitação de labyrintho a 800 e 1$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Madapolão enfestado a tres mil réis.

Vende-se peças de madapolão enfestado com 12 varas a peça: na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Phantasia a seis mil réis

Vende-se muito ricos vestidos de fantazia com babados de muito bom gosto, fazendas de 12$000, por 6$000, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Filós.

Vende-se filó de linho bordado fazenda muito fina a 1$000 a vara, dito lizo a 800 rs., tarlatana branca e de todas as cores a 800 rs. a vara: na loja do Pavão.

Vestuarios a cinco mil réis.

Ricos vestuarios de seda para meninos, fazenda de 12$ por 5$000; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas, fazenda muito fina, com 10 e meia vara cada peça, pelo preço de 5$000 a peça, ditas de 8 e meia varas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos de 6 e meia vara a 2$ e 2$500 a peça, ditos para forro com 8 e meia varas a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja do Pavão.

Balões sem ferro a 3$200.

Vendem-se muito superiores saias de cordão que fazem as vezes de balão, tornando-se mais recommendaveis por se poderem lavar e engommar, a 3$200 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.

Vendem-se no armazem de [illegible] Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin May a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Terreno na rua do Brum.

Vende-se um excellente terreno na rua do Brum, junto a fabrica e fundição n. 84, ao lado do norte, com 60 palmos de largura em todo seu comprimento e 300 palmos de fundo, aterrado perfeitamente, com caes de esgoto e caes muito proprio para edificação de um grande armazem de assucar: quem o pretender dirija-se á mesma fabrica.

Canna e espirito.

Vende-se aguardente de canna engarrafada a 200 rs. a garrafa, espirito de vinho a 1$700 a canada; na travessa do pateo do Paraizo n. 18, taberna de duas portas.

Aos estudantes de geographia.

Vende-se dous glôbos em meio uso, um celeste e outro terreste, para bem se aprender geographia: os estudantes que o pretenderem, dirija-se a livraria universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corp Santo.

— Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26:
Safras e tornos para ferreiro.
Ferro suecio em barra.
Linhas de carritel de 200 jardas.
Malas para viagem.
Espingardas francezas muito finas em caixas de por si.
Ferros de latão para engommar.
Pregos francezes de todos os tamanhos.
Ditos batel grande.
Ditos de construcção.
Braços grandes para balança.
Espingardas lazarinas.
Clavinetes inglezes.

Acaba de chegar

ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 20$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finos a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraiaricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda equalquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem ostem para vender.

Vende-se

na rua do Queimado n. 19 o seguinte.

Peças de cambraia fina adamascada para cortinado com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 5$000.
Toalhas de linho adamascado para mesa a 4$.
Cambraias de salpicos graudos muito lindas a 5$ a peça, ditas de ditos miudinhos finas a 3$500.
Lançoes de bramante de linho a 3$000.
Cambraia anilada para forro de vestido, com 8 1/2 varas a peça por 2$.
Grandes colchas de fustão lavradas a 6$.
Chapeos enfeitados muito lindos, proprios para meninos a 7$ cada um.
Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$000.
Ricas capellas para noiva, de flor de [illegible].
Algodão com 7 palmos de largo a 600 rs. a vara.
Lançoes de panno de linho a 1$800.

— Soubell Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios suiço e fabricante [illegible] de negocio: convida, portanto, as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Koraby, e aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

A 600 rs. a vara.

Filó liso branco de linho, manteletes de seda da ultima moda a 14$ 18$ e 20$: na rua do Queimado n. 47.

Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Toalhas para mãos.

Vendem-se muito boas toalhas para mãos pelo barato preço de 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, què achará com quem tratar.

Bonecas bonitas

com rosto, e meia perna de porcelana.

Vende-se mui bonitas bonecas com rosto, e meia perna de porcellana aos baratissimos preços de 240, 360, 500, 560. 640, 720, 800 e 1$000: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 23 de novembro de 1861, da povoação de Itapissuma, districto de Iguarassú, uma escrava de nome Antonia, com 28 annos de idade pouco mais ou menos, alta, gorda, com bonita presença, braços e pernas grossos e bem feitos, rosto curto e redondo, cabeça tambem redonda, olhos regulares, bocca e nariz a mesma cousa, um pouco arribitada, deve ter abaixo dos hombros uma pequena cicatriz, tem ao pé da fonte esquerda uma peladura que talvez custasse encabellar; levou coberta de chita amarella e vestidos velhos e desbotados; foi de Campina Grande; julga-se ter sahido com alguem: roga-se a quem a pegar ou tiver em seu poder leva-la a dita povoação, a Vicente Ferrer de Mello Junior ou em casa de Josquim José de Lemos, na rua da Cadeia do Recife n. 54, que será recompensado.

— Tendo fugido ao abaixo assignado, no dia 7 do corrente, o seu escravo Luiz, preto, crioulo, de altura regular, sem barba, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com uma cicatriz na face direita logo abaixo do olho, tendo o rosto cheio de cravos muito salientes, o qual foi escravo de Felix Paes da Silva, pede-se aos agentes policiaes que o encontrarem ou a qualquer pessoa que delle souber, o agarre e leve á casa do annunciante na freguezia da Varzea, sitio da Ilha da Pedra do engenho S. Cosme, ou o recolha á prisão nas cidades e villas, onde por ventura seja mais facil entrega-lo a qualquer autoridade policial, certo de que será devidamente recompensado.—José Correia Leal.

Escrava fugida.

No dia 2 do corrente ausentou-se a escrava cabra de nome Filippa, bem conhecida que foi em tempo do Sr. Antonio José Rodrigues de Souza, julga-se estar acoutada em alguma casa, o proprietario desde já protesta de empregar todos os meios que a lei lhe faculta contra qualquer pessoa que a tenha occulto, assim como roga a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e leva-la á rua Nova n. 38; qualquer pessoa particular que a pegar, será bem recompensado.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 3 do corrente mez o escravo Antonio, de nação Cassange, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com os signaes seguintes: em uma das orelhas tem um taco tirado, em um dos quartos tem um defeito que pelo qual puxa no andar pelo pé, tem debaixo do queixo esquerdo tres buracos, signal de dentes tirados: quem o pegar queira leva-lo á rua do Imperador n. 73, terceiro andar, que será recompensado. Já foi visto em Iguarassú.

— Fugiram do engenho Concrição, sito na freguizia de Tracunhaem da comarca de Nazareth, no dia 4 de novembro de 1860, dous escravos mulatos com os nomes e signaes seguintes: um de nome Paulo de 45 annos de idade pouco mais ou menos, official de pedreiro, sapateiro e optimo bolieiro, de côr alaranjada, cabellos carapinhos, rosto descarnado, olhos brancos, nariz e bocca regulares, um pouco secco e de estatura media, o qual tem dous dedos da mão direita aleijados de um panariço, e tem tambem o dedo minimo da mão esquerda com igual defeito, e ácima da sobrancelha de um dos olhos uma cicatriz, proveniente de um talho, e outra cicatriz com um carocinho ácima da mesma, com um dos dentes da frente quebrado, quando se embriaga torna-se arrogante. Esse escravo já foi surrado e consta andar pelo Recife, tendo sido visto para os bandos da Soledade e Santo Amaro por algumas pessoas, a quem tem dito haver-se libertado. O outro, de nome Felippe, de côr trigueira, cabellos carapinhos, estatura baixa, ou regular, bem barbado, um pouco secco, bem fallante e contador, com 30 annos de idade, anda ligeiro é é muito despachado no serviço de enxada e foice, com falta de dentes na frente, com olhos um pouco apitombados e capiongos. Quem apprehende-los leve-os ao dito engenho ao seu senhor o tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, que generosamente recompensará.

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 29 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, [illegible] de corpo, espadaudo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas mattas do engenho do Monte, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que furtou um quarto malhado com cabellos pretos, e com princípio de [illegible], e tambem fez um pequeno [illegible]: desappareceu o cavallo a 12 de outubro. Este negro já tem sido preso no [illegible] duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, q ou seraõ bem recompensado.

Litteratura.

Luiz do Rego e a posteridade.

Estudo historico sobre a revolução pernambucana de 1817.

(Continuação.)

Nestas circumstancias, fica sendo manifesto, que o caso da presente rebellião, a alta traição acontecida infelizmente em Pernambuco, exige a providencia de uma alçada extraordinaria, que passe á villa do Recife daquella capitania a devassar dos réos nelles comprehendidos, logo que estiverem subjugados os insurgentes; servindo de corpo delicto os temerarios passaportes dados por elles ao governador da referida capitania Caetano Pinto de Miranda Montenegro, e a embarcação carregada de escravos, que alli aportou, e entrou depois nesta cidade, e assim mais quaesquer outros documentos, que houvessem concernentes a este negocio: procedendo-se nesta alçada do mesmo modo, que se procedeu nas outras em conformidade das citadas cartas regias de 27 de fevereiro de 1757 e 17 de julho de 1790 em tudo quanto for applicavel. Para este fim se dignará vossa magestade nomear para presidente da mesma alçada um ministro de grande confiança (graduação, que deverá ser um dos desembargadores do paço, ou dos conselheiros da fazenda, como era o das sobreditas alçadas, e assim tambem um desembargador da casa da supplicação de igual confiança, para escrivão da mesma alçada, como era o que foi nomeado para escrivão da alçada do Porto; devendo elle exercitar todas as funcções e incumbencias que exercitaram os das sobreditas alçadas até mesmo na proposição dos processos para ajudar o relator, na fórma determinada nas referidas cartas regias.

A estes ministros se deverão arbitrar competentes salarios, pagos á custa dos culpados; tendo-se em vista a diversidade, que ha entre um e outro paiz a respeito de semelhantes salarios, por se ter alli arbitrado o de oito mil réis por dia para o presidente, e o de quatro mil réis para o escrivão.

E' de notar que, tendo-se commettido ao dito presidente da alçada do Porto convocar e nomear para juizes adjuntos e para impedimentos e empates os ministros daquella relação, que necessario fosse no numero determinado pelas leis, e ainda mesmo nos casos de commissão especial emanada immediatamente da real pessôa de sua magestade; o que foi tambem promettido ao presidente da alçada do Rio de Janeiro quasi do mesmo modo; acontece que em Pernambuco não relação ha donde possam ser nomeados e convocados estes ministros; e por isso se dignará vossa magestade nomear os ministros necessarios para adjunctos e para os impedimentos e empates, e um mais para assistir como procurador da corôa fazendo os requerimentos e officios, que convierem; sendo uns e outros tirados tanto da casa de supplicação, como da relação da Bahia, para que não experimente falta o real serviço, sendo tirados todos de uma só relação; e todos elles deverão vencer igualmente os salarios, que se arbitrarem.

Como póde acontecer que algus dos réos deste execrando crime sejam cavalleiros de algumas das tres ordens militares, será necessario que vossa magestade como soberano destes reinos, e como grão mestre e perpetuo administrador de todas, e cada uma das ditas tres ordens militares, autorise o referido presidente e ministros da alçada para o sentenciar, concedendo-lhe toda a cumprida jurisdicção necessaria, ainda que nenhum delles tenha o habito de alguma das ditas ordens; revogando para este effeito tudo quanto possa obstar a esta determinação para as relações da Bahia e do Rio de Janeiro pelo alvará de 12 de agosto de 1801 antes de se ter creado nesta côrte o tribunal da mesa da consciencia e ordens, e que, não obstante a sua creação, foi ultimamente determinado para a relação do Maranhão pelo alvará de 13 de maio de 1812. Será egualmente necessario que vossa magestade alem desta faculdade, conceda especial commissão ao mesmo presidente e ministros da alçada para degradar e exauthorar os mencionados réos de qualquer das sobreditas ordens para se executar contra elles a pena de morte natural, no caso de serem condemnados nella segundo as provas do processo; tendo-se em consideração a atrocidade do delicto; ou aliás ordenara mesa da consciencia e ordens que o faça.

Quanto aos réos ecclesiasticos, ou sejam seculares ou regulares (prescindindo da opinião de alguns dos nossos escriptores, que sustentem não ser necessaria a sua relaxação á justiça, para se executar contra elles a pena capital nos crimes de lesa magestade; pois que em taes casos não gosam de privilegio algum de isenção), está commettida aos arcebispos e bispos do reino e conquistas a faculdade de relaxar os réos destes delictos á justiça secular por breve do papa Gregorio XIII datado de 25 de outubro de 1583.

Assim como por outro breve da mesma data foi commettida esta faculdade á mesa da consciencia e ordens quanto aos cavalleiros e freiras das tres ordens militares, ainda que presbyteros sejam.

E' porém notoriamente certo, que não está em pratica ha muitos annos esta relaxação dos sobreditos réos ecclesiasticos á justiça secular: de maneira que na carta régia da alçada para o caso da capitania de Minas-Geraes se ordenou que, « havendo nelle alguns réos, que fossem ecclesiasticos, se separasse do processo a parte, que lhes tocasse, para em auto apartado com a cópia das suas culpas serem sentenciados pelos juizes da mesma alçada como fosse de justiça, por lhes não pertencer privilegio algum de isenção nos casos exceptuados, dos quaes o de lesa magestade é o primeiro e o mais horroroso; com declaração porém que a sentença condemnatoria proferida contra elles se conservaria em segredo, fazendo-se presente a S. M. a Rainha Fidelissima, então regente, a Sra. D. Maria I de saudosissima memoria, para resolver o que fosse servida; conservando-se entretanto os réos em rigorosa e segura custodia. »

Não permittirá comtudo a indefectivel justiça de Vossa Magestade que no caso presente tão horroroso, de tanto escandalo e máu exemplo, fiquem impunidos os réos ecclesiasticos, que notoriamente são nelles comprehendidos, e havido alguns delles por cabeças do mesmo caso; o que offereço á alta consideração e sábio discernimento da V. Magestade para resolver o que houver por bem.

Rio de Janeiro 14 de abril de 1817.

José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira.

(15). Hist. da Rev. Pern. cap. XIX, pag. 355—356.

(16). Briographia do general Luiz do Rego Barreto, visconde do Geraz do Lima, inserta no *Diario do Governo* de Lisboa, e transcripta no *Despertador* do Rio de Janeiro de 13 de abril de 1841.

Para tornar mais completo o retrato de Luiz do Rego copiaremos as seguintes informações, que por intermedio do Sr. Dr Mello Moraes, transmittiu-nos um antigo servidor de estado, que militou sob seu commando:

« O general Luiz do Rego era oriundo de uma familia nobre de Vianna em Portugal, e so depois de seus estudos primarios sentou praça de cadete em um dos regimentos de infantaria. Era cadete porta-bandeira quando principiou a guerra da peninsula, e havendo-se distinguido em todos os combates em que se achou, mostrando uma bravura não vulgar, foi successivamente promovido aos postos até ao de brigadeiro, e condecorado com as medalhas de distincção que se concederam aos bravos.

« Em 1817 achava-se nesta côrte, e tinha-se consorciado com D. Zepherina, filha do então visconde do Rio-Secco, sendo condecorado com as commendas de S. Bento d'Aviz, Conceição da Villa Viçosa e Torre Espada.

« El-rei o Sr. D. João VI o nomeou commandante da expedição destinada a Pernambuco com a patente de marechal de campo, e a de governador e capitão-general da dita provincia, logo que fosse restaurada.

« Nessa épocha teria o general quando muito 50 annos.

« Era de estatura acima da mediana, corpo bem fornido, peito largo, sem ser gordo, e os musculos desenvolvidos, annunciando força physica e agilidade nos movimentos. Côr morena, falto de cabello, que eram grisalhos, testa larga e saliente, angulo facial quasi recto, olhos grandes e vista penetrante, nariz aquilino e bocca rasgada. Era desembaraçado, montava bem a cavallo. Traduzia e fallava bem as linguas franceza, ingleza e hespanhola; e comquanto não tivesse frequentado as escolas militares não só se achava bem instruido na tactica e evoluções militares, mas era capaz de dirigir qualquer fortificação de campanha.

« Era accessivel ao trato, generoso e franco: facil em dar e emprestar dinheiro e jámais pedia o seu embolso; mas tambem não pagava as dividas que contrahia em quaesquer compras, se lhe não advertiam ou lembravam. Tinha accessos de colera, e se não havia quem o advertisse, obrava mal, do que logo se arrependia. Ouvia com docilidade os conselhos, e uma vez formada a sua resolução não prescindia della. Nem sempre, porém, era bem aconselhado pelos que abusavam da sua confiança, e que muitas vezes o comprometteram.

« Eram estas as principaes qualidades do general Luiz do Rego Barreto. »

(17). Informou-nos pessoa fidedigna que Hypolito José da Costa, redactor do *Correio Braziliense*, devia infinitos obsequios á el-rei D. João VI, que lhe mandava dar uma pensão, com que vivendo folgadamente em paiz estrangeiro, grande serviço prestava a seu paiz pela liberdade com que advogava á sua causa.

(18) « O abaixo assignado (dizia o ministro dos negocios estrangeiros) roga ao Sr. conde de Palmella, haja de certificar ao seu governo de que S. A. R. está convencido, que tudo o que o consul britannico obrou naquelle caso foi mero effeito de um zelo mal entendido, para proteger a legitima propriedade e commercio dos vassalos de Sua Magestade., e que por nenhuma fórma fôra em razão de ser afeiçoado aos insurgentes, ou de ter má vontade ao governo de S. M. Fidelissima, o que amplamente se prova, pela sua correspondencia official. » (Vide *Correio Brasil.* vol. XIX.)

(19). Preferimos a asserção do Sr. Varnhagem á do Sr. Moniz Tavares quanto ao commandante dessa esquadrilha.

Diz o primeiro:

« O conhecido piloto e hydrographo fluminense José Fernandes Portugal, que então estava em Pernambuco, foi feito intendente da marinha com o posto de major. » (Hist. Ger. do Br. tom. II Sec. LIV.)

Affirma o segundo: « que havia em Pernambuco tanta *carestia de officiaes* de marinha, que nem ao menos se encontrava um experto marujo ao qual se podesse confiar o commando........

...... Em tal conjunctura viu-se obrigado o governo a eleger commandante da pequena frota um homem que havia passado toda a sua vida nos trabalhos d'agricultura; era este o coronel de milicias Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, que aceitou o emprego, mas não teve occasião de realisar a confiança manifestada. » (Historia da Rev. Pern. cap. X pag. 174).

(20). Communicando ao marechal Cogominho as *concessões* que fizera aos Pernambucanos, diz-lhe:

« Illm. Sr.—Tenho de pôr na presença de V. S. á bem do serviço de S. Magestade, se assim lhe parecer justo o que eu tenho respondido aos governos do Recife, em data de 18 do corrente, e ao governador das armas em data de 19, e á vista das suas propostas, V. S. determinará o que lhe convier, devendo eu participar á V. S. que é do meu parecer que V. S. se approxime do Recife, quando julgar estar em actuaes circumstancias.

« Deus guarde á V. S. A' bordo da fragata *Thetis* defronte de Pernambuco 19 de maio de 1817.

« Illm. Sr. Joaquim de Mello Leite Cogominho.—Rodrigo José Ferreira Lobo, chefe e commandante. »

(21). Devemos á obsequiosidade do Sr. Dr. A. J. de Mello Moraes a communicação deste valioso documento de que bastante nos utilisamos para a confecção deste trabalho.

(22) DOCUMENTO N. 4.

Illm e Exm. Sr.—Foi V. Exc. servido determinar que sobre a infame rebellião de Pernambuco, quizesse eu propor as minhas idéas ácerca de se regular uma alçada que dignamente se encarregasse de julgar os réos.

Estando eu nas circumstancias de entender bem as razões porque os chefes militares da força que havia naquella capitania, o que apoiou a contra revolução, que o povo [illegible] logo que conheceu o apoio, que lhe dava seu legitimo e natural senhor e soberano, foram mandados os réos, que se prendiam para as prisões da Bahia, assim como outras razões que concorrem e coadjuvam para naquella relação se dever julgar sobre este negocio, V. Exc. me desculpará se me apartar das regras ordinarias da jurisprudencia criminal que exigem que o castigo se imponha na terra em que se fez o delicto, e que alli mesmo se faça o exemplo.

Esta era sem duvida a marcha que este negocio devia ter, e a alçada alli devia tirar a devassa, que naquella capitania principalmente deve agora abrir, e que é a unica que pode marcar os verdadeiros e principaes actores dessa sobre todas a mais escandalosa rebellião; investigar os conselhos e conventiculos em que ella se organiseu, os particulares fins, que tinha por objecto, e apontar todos os que para ella deram conselho, ajuda, favor e tomaram partido, e ainda os que annuiram depois, ligando-se por juramentos aos chamados patriotas, tomando serviço e emprego com elles, abandonando a vassallagem e fidelidade devida a el-rei nosso senhor, e por fim indicar os gráos de culpa e imputação que tocar a cada individuo.

Ha porem (quanto a mim) razões attendiveis para que a alçada fique na Bahia onde já estão os réos conhecidos por principaes, e por isso é o meu voto que alli se va installar com todo o apparato judicial a mesma alçada, chamando á si as devassas que se abriram nessa capital e na Bahia, e a devassa que ainda deve abrir-se, e que será a principal em Pernambuco, que basta que seja pelo novo ouvidor que para o Recife está nomeado, devendo elle partir já, sem esperar por cartas, e com carta de camara para se lhe dar posse, tomando para escrivão della o juiz de fóra tambem novamente nomeado, chamando á si a que consta se tem alli aberto depois da sua restauração para se cassar, e ficar de nenhum effeito, por isso que consta ser tirada pelo antigo ouvidor do Recife Francisco Affonso, que não sei como o admittiram, tendo elle serviço com o governo revolucionario pelo que se intitulava, e sendo um magistrado que, com a camara, nem sem ella, se animou a interpor sua preponderancia a favor da soberania por um protesto por qualquer meio, ainda que depois pela força servisse e cedesse, e que só por isso devia ser logo que entrou o legitimo governador, deposto e preso para passar por uma justificação. Esta devassa pois, se acha tirada por elle, é a que se deve cassar, e outra de novo se deve ali principiar, tirada pelo novo ouvidor que deve vir para conhecimento da alçada.

A organisação da alçada, regulando-me pelas que apresenta a nossa historia, deve fazer-se com um presidente muito autorisado e pessoa graduada, nos ultimos tempos tirada, ou posta já nos tribunaes.

Se nessa se quizer guardar essa ordem, pois não vejo razão para que se não guarde, antes ella é no meu entender a de objecto mais importante, e cujo castigo deve marcar na lembrança dos vindouros uma época sempre lembrada, deve o juiz presidente tirar-se da mesa do paço ou do conselho da fazenda. Por meu voto seria o desembargador do paço Bernardo Teixeira, e seus adjuntos os desembargadores Pedro Alves e José Albano Fragoso, ministros habeis, e muito inteiros, com os extravagantes João Osorio e Sebastião L. Tinoco, e dos da Bahia devem entrar os desembargadores Henrique de Mello, José Marques da Costa e Manoel José Baptista Filgueiras, dos quaes um será o escrivão, ou já nomeadamente ou deixando-se a escolha do presidente, e para os desempates se poderia na Bahia lançar mão do desembargador Ozorio, que ahi ha, do Petra, que são os de que tenho mais avantajadas idéas, o que vejo alli sem relações, servindo de procurador da corôa, o que servir neste emprego na mesma relação.

Como na phrase dos revoltosos de Pernambuco, elles affirmavam ter alli homens, que serviam nos seus sentimentos, é preciso fugir de quaesquer ainda que muito habeis sejam, de quem haja noticia que já fosse havido no conceito do publico por entrada em Maçoneria, d'onde isto quanto a mim nasceu, e que possam ter alli na terra mais relações com familias e pessoas a quem desejem perdoar. Todos os que servem se devem acreditar por muito inteiros, mas não é preciso todavia crer de leve, nem esperar milagres do coração humano, sempre sujeito a inclinações, que nunca vão bem com a livre administração da justiça. A escolha desta alçada tem muita delicadeza; porque ainda que segundo os sentimentos do meu coração eu procure fugir de tudo o que possa lembrar o espirito de partido por patria e ligações dos juizes com o territorio; devo todavia dizer, pelo amor que tenho a pessoa de el-rei que não convem que o povo penetre que se fugio de proposito de se lembrar um só que fosse natural deste reino, estando já unido ao de Portugal e Algarves; desmentindo-se pelo facto, a mesma união que existe de direito, e dando assim exemplo a discursos nos periodicos, que possam innocular nos corações principio de desgosto e resentimento: materia que pode ter consequencias no futuro, e de que se podem tirar conclusões supposto sejam pouco exactas, serão de eterno desgosto em individuos e familias; o que lembro a V. Exc. para pensar nelles com a sua conhecida penetração, e para guardar aquella politica que pode ser compativel no caso, e com o estado das cousas presentes.

Organisada que seja esta alçada por carta regia, que se deve communicar ao governador daquella relação, onde ella se vae erigir, deve levar instrucções particulares sobre os réos que devem padecer a pena ultima, que indefectivelmente devem ser não só os que appareceram no governo chamado provisorio, como chefes, e conselheiros delle, e os que retiraram dali o governo legitimo e arvoraram novos estandartes; mas todos os que ainda a principio não appareceram e occultamente machinaram, o que appareceu e o que não appareceu; os que se empregaram interiormente na sedição da tropa, e a tinham a seu partido, ou sejam seculares ou clerigos, ou cavalleiros. Devem mais ser degradados do seu caracter e ordens, e deve proceder-se com toda a formalidade de direito, indo para isso autorisados os juizes; e como o escandalo dado pelos ecclesiasticos seculares e regulares, haja de apparecer em toda a escala no processo, assim como já tem apparecido nas relações, não se faça differença de reserva para elles ou para outros: passe tudo a mesma fieira, preparando-se de ante-mão as formulas e solemnidades de direito.

Fóra dos réos, que se graduarem principaes, poupe-se a pena de sangue a todos os mais, depois de passarem por todos os sustos do apparato judicial, munida a alçada de direitos em cartas regias occultas, que só devam apparecer em tempo proprio, como se fez aqui com a alçada que julgou o caso das Minas, e por degredos perpetuos, elles e outros temporarios para nunca voltarem a aquella desgraçada provincia, se espalhem por esses territorios e desertos d'Africa e Asia a chorarem o seu delicto, resplandecendo assim a justiça e a piedade de el-rei, que certamente ha de preferir esta medida, a de uma carnagem aliás bem merecida neste horroroso caso.

Os autos findos devem vir a guardar-se na secretaria de estado, ficando sendo juiz das questões que houverem sobre os bens confiscados o da corôa da côrte, e executor em Pernambuco para apprehensão delles, e sua venda o da ouvidoria do Recife. Eis aqui tudo quanto me occorre, deixando isto mesmo sujeito á correcção de V. Exc.

Deus guarde á V. Exc. Rio 6 de julho de 1817.—Illm. e Exm. Sr. Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal.

Paulo Fernandes Vianna.

(23) DOCUMENTO N. 5.

Senhor.—Cumprindo a real ordem de V. Magestade ácerca dos ministros que me parecem mais adequados para a alçada que V. Magestade se dignará mandar á villa do Recife para devassar e sentenciar os réos, que forem comprehendidos na infame insurreição acontecida infelizmente naquella capitania em 6 de março proximo passado, segundo o plano que em cumprimento de outra ordem de V. Magestade, tive a honra de apresentar a V. Magestade em 14 do corrente mez de abril; vou lembrar a V. Magestade os ministros seguintes:

Para presidente da alçada o desembargador do paço Bernardo Teixeira Coutinho Alves de Carvalho.

Para escrivão da mesma alçada, o desembargador da casa da supplicação João Osorio de Castro Souza Falcão.

Para juizes adjuntos, o desembargador dos aggravos da casa da supplicação, Pedro Alves Diniz.

O desembargador dos aggravos da mesma casa, José Albano Fragoso.

O desembargador da mesma casa, Sebastião Luiz Tinoco da Silva.

O desembargador ouvidor geral do crime da relação da Bahia, Henrique de Mello de Vilhena.

O desembargador da mesma relação da Bahia, Luiz Manoel de Moura Cabral.

Para impedimentos e empates, o desembargador da casa da supplicação, Antonio Garcez Pinto Madureira.

O desembargador da relação da Bahia, Manoel José Baptista Filgueiras.

Para procurador da corôa, o desembargador da casa da supplicação, Antonio José de Miranda e Horta.

Vossa Magestade, porém, á vista de tudo determinará o que for servido.

Rio de Janeiro 19 de abril de 1817.

José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira.

(24) DOCUMENTOS NS. 6, 7 E 8.

Illm. e Rvm. Sr.—Estimo que passasse bem a noite. Eu não dormi muito, pelo cuidado que me mereceu o caso: li, e meditei ainda mais, e o resultado foi o papel incluso, que eu certamente faria se fosse bispo de Pernambuco.

Queira mostra-lo, e se não prestar para nada, que se queime. Deste seu amigo velho

O bispo capellão-mór.

—

Dom Fulano de tal, etc., bispo de Pernambuco etc.—Ao Illm. e Rvm. cabido séde vacante da cidade da Bahia, saude e paz em Jesus Christo.

Permittindo Deus Nosso Senhor, por seus justos e terriveis juizos, para castigo de nossos peccados, que na conspiração de Pernambuco contra os sagrados direitos e inviolavel soberania de el-rei Nosso Senhor, fossem comprehendidos alguns desgraçados sacerdotes seculares e regulares nossos subditos, e sendo este execrando attentado já publico e notorio por toda a parte com escandalo de todos os fieis catholicos, indelevel macula do nosso clero, digna de ser chorada com muitas lagrimas, attentado inaudito na historia portugueza, o que não pode deixar de forçar a clemencia de Sua Magestade para que faça os devidos sacrificios de justiça que exigem as leis divinas e humanas, para salvação de seu povo e socego do estado; nós que não pretendemos, nem levemente nos lembramos de contrastar o imperio e o direito da espada, que Deus mesmo poz nas mãos do mais justo dos soberanos, de quem nos gloriamos de ser o mais humilde e fiel de seus vassallos, mas desejando cumprir com o dever de nosso officio pastoral, posto que nas mais lamentaveis circumstancias, que se podiam offerecer, para sustentar a immunidade ecclesiastica, e salvar ao menos o sagrado caracter daquelles individuos, que se fizeram indignos delle, e conciliando as disposições de direito canonico e civil do melhor modo, que nos é possivel nas apertadas e extraordinarias circumstancias do tempo e do lugar; havemos resolvido commetter, como pela presente nossa carta committemos nossas vezes, e delegamos nossa autoridade ordinaria, e como delegado da sé apostolica, nas seis dignidades e conegos mais antigos desse Illm. e Rvm. cabido metropolitano, para que em nosso nome procedam ao acto da solemne deposição, real e actual degradação de todos os infelizes sacerdotes, ou clerigos de ordens sacras, que na mesma cidade da Bahia forem convencidos pelas competentes autoridades constituidas, de terem entrado na dita conspiração, para serem entregues ao braço secular; e soffrerem as penas que merecerem.

Não podemos deixar deixar de suppôr a todos os membros do mesmo cabido animados do verdadeiro espirito ecclesiastico; mas tambem não podemos deixar de lhes lembrar e rogar, como bispo e interprete dos pios sentimentos da santa egreja; que, feita a ceremonia nas portas da cathedral, da maneira que prescreve o pontifical romano, e omittida a publicação da sentença, que não tem lugar no presente caso, não omittam de modo nenhum a deprecação, e a humilde supplica ao magistrado secular—*domine judex* que vem no mesmo pontifical.

Dada e passada etc., e sellada etc.

Tratei hontem com o Sr. bispo capellão-mór a questão da degradação; e achou-se a difficuldade que eu suppunha; e até por isto se fez horroroso, que os ecclesiasticos se mettessem nestas cousas: mas é o espirito vertiginoso do seculo! Deixadas as questões; parece que o juiz secular não deve proceder a sentença condemnatoria de effusão de sangue, ou capital, ao menos á sua execução sem proceder a degradação pelo prelado ecclesiastico: o que se determina até com o exemplo dos militares, que sendo julgados por juiz paisano, são privados das honras e insignias militares, primeiro que soffram pena civil.

Mas parecia-me que não basta só autoridade ordinaria do ministro secular, e que é necessario que o soberano, como rei e senhor o constitua em autoridade de conhecer, julgar e impôr penas capitaes e de effusão de sangue áquelles ecclesiasticos ainda que sejam presbyteros, que se acharem réos de conspiração ou rebellião; e de as fazer executar nos réos, procedendo a degradação canonica: e talvez fosse muito proprio dizer no diploma, que as circumstancias, a atrocidade do facto, o exemplo necessario na punição dos réos (de quem se deveria esperar o bom exemplo) exige a execução sem demora.

Lembra-me isto, supponde que assim cohonestava mais a execução, acautelando tanto a jurisdicção real circo sacra, que hoje se defende em muita extensão, como a exigencia (segundo muito boa nota) de se recorrer a sé apostolica para serem julgados os réos, com a pena competente; o que succedeu no tempo do senhor D. José, não se chegando a proceder contra os ecclesiasticos de que se tratava, e no tempo do senhor D. João IV, que mandou que por aquella vez se tratasse o negocio no juizo ecclesiastico, salva a autoridade real: se bem me lembro dos factos, e que não pude verificar.

Havendo de fazer-se a degradação, deve declarar-se por uma sentença ou pelo proprio bispo ou pelo seu vigario, e deve passar-se á degradação actual: despindo-se os ecclesiasticos de suas vestes proprias das ordens, na forma do pontifical, no qual vem a formula da sentença da degradação; e as suas ceremonias todas. Deve porém mudar-se na sentença o que é proprio do facto, pois aquella formula suppõe que o juiz ecclesiastico é que tem instruido o processo. A degradação actual deve ser feita pelo proprio bispo ou por outro bispo por delegação do proprio: é do concilio, e assim se explicam as constituições de Lisboa, do Porto etc. dizendo que não se fazendo assim o acto é nullo. Com tudo supposto que o bispo proprio não está presente no lugar das sentenças nem é seu territorio, nem pode delegar para esse, pois que agora o não ha; e por que se pode dar caso que o simples prelado pode fazer a degradação validamente, e a natureza da causa, e pelas circumstancias, não havendo bispo que a faça, exigem antes que se commetta ao simples presbytero, do que deixe de se executar: o que talvez deva fazer-se, poder ser, o recommendar-se ou insinuar-se ao senhor bispo de Pernambuco, como proprios dos réos e ainda dos regulares: que como se deem, ou possam dar réos de pena ultima ou de effusão de sangue, pelo atroz crime da rebellião, e as circumstancias exijam o serem processados sem delongas, e em attenção ao decoro da ordem e jerarchia ecclesiastica elle bispo declare degradados das ordens e beneficios etc. os que forem convencidos ou julgados réos, e se lhes deva impôr a pena da lei; e commetta ao deão ou governador do bispado da Bahia que com assistencia de dous ou mais ecclesiasticos presbyteros constituidos em algumas dignidades da mesma sé, ou das cadeiras da magistral, ou doutoral, que hajam de degradar solemnemente, segundo o rito ecclesiastico aos taes réos, fazer os autos competentes etc.

E é natural que deva expedir-se insinuação, ou recommendação para que se cumpra a commissão do bispo. Em tal caso elle ha de da-la na forma que for insinuada, e ha de cumprir-se: e parece que tudo assim ficará sanado. E' preciso advertir que não bastará se ordenar que o bispo commetta a fazer-se a degradação na forma do pontifical, ainda que nelle ache a sentença declaratoria que precede a acção; para que o delegado assim o declare, porque nesta se faz menção, como disse que o bispo ou juiz ecclesiastico é quem julga o réo; e por consequencia, o entrega ao juiz secular que assiste ao auto: e no caso em que citamos o juiz secular é quem julga: exprimindo-se declaradamente a insinuação como vae notado o bispo ha de passar assim a commissão.

« Eis aqui a formula do pontifical — o ecclesiastico que deve ser degradado, ou exautorado, é vestido dessas vestiduras, e posto na presença do bispo — diz este: —

« In nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti. Amen. — Quia nos N., — Dei et apostolicæ sedis gratia episcopus N. per viam accusationis, vel, denuntiationis, aut, inquisitionis cognoscentes de crimine N. contra N. presbyterum, diaconum, vel subdiaconum, seu, clericum propter ipsius confessionem, vel legitimas probationes, evidenter invenimus eum ipsum crimen commisisse, quod cum non solum grande, sed etiam damnabile, et damnosum sit, adeo enorme, quod exinde non tantum divina majestas offensa, sed et universa civitas commota est, et ob hoc indignus officio, et beneficio ecclesiastico sit redditus, idcirco nos auctoritate Dei omnipotentis, Patris, et Filii, et, Spiritus Sancti, et nostra, ipsum omni hujusmodi officio, et beneficio ecclesiastico sententialiter perpetuo privamus in his scriptis, ipsumque ab illis verbo deponimus, et pronunciamus realiter et actualiter secundum traditionem canonum deponendum, et degradandum. — Segue-se o tirar-se-lhe as vestes de ordem, raparem-se as mãos: tirar-se-lhe a tonsura, etc., usando-se de certas formulas; e depois diz o bispo: — Pronuntiamus, ut hunc exutum omni ordine ac privilegio clericali, curia sæcularis in suum forum recipiat degradatum. — Segue-se a rogativa entregando-se o réo ao juiz secular: Domine judex: rogamus vos cum omni affectu, quo possumus ut amore Dei, pietatis, et misericordiæ intuitu, et nostrorum interventu precaminum, miserrimo huic nullum mortis vel mutilationis periculum inferatis.

Os autores fazem menção que em França não se pratica a degradação: e ha um texto pelo qual o réo de taes enormes crimes se suppõe degradado: porém o mesmo Van Espen, que faz menção disto, e não morreu certamente de escrupulos, diz que nunca vira sem a degradação, impor-se sentença de sangue aos ecclesiasticos, e que em França se praticava no seculo 17. O senhor bispo capellão-mór ficou muito satisfeito de se tratar, e querer fazer nos termos legitimos estas cousas, o que em si são tão dolorosas: pediu isto mesmo; e para se evitar escandalo que havia dos factos já praticados, com receio que se continuasse assim.

(25) DOCUMENTO N. 9.

Podendo acontecer que alguns réos, que se acharem incursos nas penas do horroroso attentado da rebellião de Pernambuco, sejam cavalleiros professos em alguma das ordens militares e não devendo estes pelos privilegios da ordem de que se fizeram indignos, ou por qualquer outro pretexto, evadir-se da severidade com que merecem ser punidos. Tenho autorisado, como governador e perpetuo administrador das mencionadas ordens, aos juizes da alçada que hão de conhecer daquelle crime, para expulsarem da ordem em que forem professos, aquelles cavalleiros que se acharem réos de tão enorme delicto, havendo-os como taes expulsos, exautorados, privados de todas as honras, privilegios, e ainda acções que pela respectiva ordem lhes competissem ou podessem vir a ter, e relaxados á justiça secular para o competente castigo. E ordeno á mesa da consciencia e ordens que faça riscar e averbar todos e quaesquer assentos que tiverem semelhantes réos na ordem em que forem professos, para que até se extingua a memoria de haverem sido cavalleiros della. A mesma mesa assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 8 de agosto de 1817.

(26) DOCUMENTO N. 10.

Bernardo Teixeira Alves de Carvalho, do meu conselho: Amigo: Eu el-rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente o horrivel attentado contra a minha real soberania, e suprema autoridade que uns malevolos, indignos do nome portuguez, habitantes da provincia de Pernambuco, depois de corromperem com execravel maldade a outros perversos, se atreveram a commetter no dia 6 de março do corrente anno, fazendo uma rebellião; e tendo atemorisado o povo com assassinatos, e conduzindo a tropa ainda incertos dos seus projectos, sorprenderam as autoridades por mim estabelecidas, e se apoderaram da administração publica, passando a erigir um monstruoso governo, procurando propagar a rebellião por quasi toda aquella provincia e pelas confinantes da Parahyba, Rio-Grande e Alagoas; levantando tropas, e resistindo com força armada contra aquelles que eu seu rei e senhor natural ahi tinha para a segurança interior dos mesmos povos, e contra os que acudiram a rebater a tão scelerado acontecimento. E devendo eu fazer castigar com a severidade das leis a crimes tão enormes, e nunca vistos entre os meus vassalos. Fui servido nomear-vos, e aos Drs. Antonio José de Miranda, como adjunto, o Dr. João Ozorio Castro Souza Falcão, como escrivão, e o Dr. José Caetano Paiva Pereira, como escrivão assistente, para que vós como juiz passeis á villa do Recife de Pernambuco, onde chamando a vós as devassas que ahi se tiverem já tirado, e nas outras terras convizinhas até o Ceará; e os processos e sentenças que já houver, ainda que por elles já se tenha procedido á execução de penas: procedaes a tirar nova devassa, sem necessidade de certo tempo ou numero de testemunhas, e tendo-a concluido, e presos os réos que se acharem presentes, e citados por editos os ausentes e os herdeiros dos fallecidos ou executados; passareis á cidade da Bahia, onde chamareis tambem a vós as mais devassas e processos que ahi houver; e renovando as diligencias e perguntas que forem necessarias ao conhecimento da verdade, sentenciareis summariamente em relação os réos que nos sobreditos horrorosos delictos forem culpados. Havendo por supprida qualquer falta de formalidade, e por sanadas quaesquer nullidades juridicas, positivas, pessoaes ou territoriaes, de direito ou dos costumes da nação que possa haver nas ditas devassas ou processos; attendendo somente ás provas conforme o direito natural, e impondo as penas em toda a extensão das leis, como se todos os réos de novo fossem julgados.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A DAMA DAS PEROLAS

POR

A. DUMAS FILHO.

XXVI

(*Continuação.*)

Annette pertencer á outro! A' essa idéa, Jacques occultava a cabeça nas mãos para esmagar em seu espirito semelhante supposição. Entretanto isso podia acontecer; mas felizmente, não podia acontecer immediatamente. Em primeiro lugar, os poucos mezes passados com Jacques tinham tornado duraveis e solidos os sentimentos da duqueza; é verdade que um momento de despeito basta para abalar a solidez dos sentimentos que mais fortes pareciam; porém Annette ia ser mãe. A propria natureza fazia-se auxiliar de Jacques e propunha-lhe reparar tudo. Uma mulher gravida não tem amante! E esse velho não ia ser um laço indissoluvel entre ella e elle! Era uma cousa indestructivel, e ninguem, fizesse o que fizesse, teria jamais na vida dessa mulher a importancia que elle havia tido. Não tinha portanto razão em accusa-la tão depressa. Além disso, o que lhe pedia ella tão difficil? que a esperasse ainda por algum tempo, que tivesse mais um pouco de paciencia. E como ella era boa nesse ultimo pedido! Comprehendia que elle precisaria de affeição. Dizia-lhe que voltasse a espera-la em Paris, no meio de seus habitos, ao lado de sua mãe, no meio de distracções de toda a especie. Poder-se-hia ser melhor? E se elle tivesse comprehendido esse bom sentimento, se lhe tivesse obedecido, já estaria recompensado.

Que bella vida que passaria! Teria ido ao campo durante essa bella estação! Ter-se-hia entregue de novo ao seu trabalho, que havia algum tempo era um pouco desprezado; teria, de vez em quando, recebido uma boa e comprida carta de Annette; ter-lhe-hia tambem, feito a narração quotidiana de sua vida, e poderia supportar assim dous mezes, quatro mezes, seis mezes, um anno, se fosse necessario. Não existe distancia para os amantes, quando podem escrever-se que se amam. E elle que não comprehendeu isso logo! Não admittira que uma mulher que lhe sacrificava tudo, que se separava de seu marido, que renunciava ao mundo, tivesse necessidade, para operar essa mudança, de alguns dias mais além do tempo que pedira! Queria que ella fosse exacta no dia marcado, como se se tratasse da cousa mais simples; como se fosse só por um chaile ou um chapéo, tomar um carro para ir vê-lo. Era um absurdo, era uma cobardia, era uma injustiça, e elle merecia tudo o que lhe succedia de máu.

Entretanto a opinião do principe, que julga as cousas piamente, é que Annette não voltará. Mas o principe não é amado por Annette; não a conhece como Jacques a conhece, por mais desinteressado que se faça na questão, foi rival de Jacques, Jacques lhe foi preferido, ha portanto probabilidades para que estime o que acontece. Pois não aconselhou á Jacques que se distrahisse, que procurasse esquecer? E' isso. O principe tem algum pensamento reservado. Que razão ha além disso, para que tenha amizade á Jacques? Apenas o conhece. Todavia parecia dizer o que pensava. E' homem de bem; mas então engana-se Julga desse amor no seu ponto de vista e segundo a sua organisação, mas todas as organisações não são as mesmas

Taes eram as novas reflexões de Jacques; depois procurava os meios de voltar aos acontecimentos e de corrigi-los. Mas como haver-se? á quem dirigir-se? Talvez fosse melhor continuar a esperar. Se Annette o amava realmente! e como duvidar? certamente acharia meio de escrever-lhe ainda uma vez. Então ella lhe responderia, e as cousas seguiriam seu curso. O que havia de certo por então era que Jacques ainda estava incapaz de fazer outra cousa que não fosse pensar na duqueza. Mas esperar? E' elle cumpria ir ao encontro dos acontecimentos. A prima de Annette estava em Paris; essa prima era bondosa, affeiçoada á duqueza, devia saber onde esta se achava, que fim tinha levado; havendo, devia ser indulgente para com o amor dos outros. Porque razão não havia Jacques de ir procura-la? Ella o receberia, teria prazer [illegible] saberia alguma cousa.

Jacques dirigiu-se pois á casa da tal prima, que sahira de Paris, havia tres semanas. Esta noticia consternou Jacques. Essa prima era a unica pessoa em cuja casa tinha probabilidade de saber noticias de Annette. Porém não, não era a unica. Ainda havia uma outra que, talvez, certamente mesmo, devia saber mais do que ninguem; mas essa nada lhe diria, porque era uma inimiga e era a baroneza. Todavia elle podia experimentar; o que arriscava? Ella não o comeria, como se diz vulgarmente. Além disso, nos ultimos tempos que a duqueza estivera em Paris, a cunhada como que se humanisára; offerecera-lhe mesmo os seus serviços. Ainda devia haver nella alguma fibra sensivel. Em summa, era mulher. Era isso; ia escrever á baroneza uma carta simples, digna, e lhe pediria licença para visita-la. Ella o receberia, quando não fosse por curiosidade, e em sua casa, elle acharia meio de chama-la ao seu partido, pela franqueza ou pela destreza, e mesmo que fosse mal recebido, pouco lhe importava, com tanto que soubesse alguma cousa.

Jacques voltou para casa para pôr immediatamente essa idéa em execução e para não permittir ao tempo que lhe demonstrasse as difficuldades; escreveu á baroneza uma carta de poucas linhas, cujas palavras pesou bem. Era carta de um homem de espirito, ao mesmo tempo que de um homem de coração nobre. Releu dez vezes antes de fecha-la, fechou-a, poz-lhe o sobrescripto e dirigiu-se ao palacio da baroneza que estava em Paris. Deu a carta ao criado e disse-lhe que esperava a resposta. Alguns minutos depois, reappareceu o criado.

— A Sra. baroneza não reconhece a assignatura da carta, disse elle á Jacques. O senhor tem ahi algum bilhete de visita?

Jacques entregou um bilhete. O criado voltou passado um instante.

— A Sra. baroneza manda dizer ao senhor que não póde fazer nada em seu favor neste momento, porque todas as pessoas á quem poderia recommenda-lo estão no campo; porém que, para o inverno, fallará á seu respeito, e fará o que lhe for possivel para arranjar-lhe discipulos. O senhor tenha a bondade de mandar-lhe dizer o preço de suas lições.

Ao ouvir essa resposta, Jacques sentiu-se empallidecer e tremer.

— Obrigado, disse elle machinalmente ao lacaio.

E retirou-se.

Voltou á casa e chorou pela humiliação que acabava de soffrer; mas em suas lagrimas não havia nem colera, nem odio.

— Essa mulher tem razão, dizia elle comsigo. Porque razão esqueci eu que a sociedade tem leis immutaveis, contra as quaes eu me despedaçaria? Ella m'os lembra, tanto melhor! As poucas palavras que me mandou dizer, me curaram mais depressa do que todas as reflexões do mundo. Essa sociedade me admitte como um artista, á quem se paga, mas não como um homem á quem se ama. Desde o momento em que eu quero participar dos meus privilegios, repelle-me como um accidente, despreza-me e expelle-me como um lacaio. Venho fallar do meu amor, lançam-me á face o meu officio. Peço uma consolação para o meu coração, pedem-me o preço das minhas lições. E dizer que Annette já corou talvez de mim! A culpa é minha! Para que tentei eu uma cousa impossivel! Eu não devia sahir da minha esphera. A duqueza desce amando-me. Amanhãa, se inviuvasse, não se atreveria a casar comigo.

E o rubor do orgulho offendido subia á fronte de Jacques.

— Sim, continuava elle, sou d'aquelles de quem se fazem amantes, por acaso, ás escondidas, mas não d'aquelles que se confessam publicamente e de quem se fazem maridos. Eu, mesmo, se ella fosse livre e quizesse casar comigo, não consentiria. Sentir-me-hia humilhado pela sua fortuna, e o nome que eu lhe désse e que pareceria vender-lhe, nunca substituiria o que hoje tem. Ella não seria madama de Feuil, eu seria o marido da duqueza Annette. Assim, depois dos obstaculos que os outros põe entre nós, ainda haveria os que achariamos em nós mesmos. Ora vamos, decididamente é preciso comprehender, é preciso curar-me, é preciso esquecer á todo o custo. O principe tinha razão quando me dava esse conselho. Coragem! vivamos como eu vivia antes, em uma sociedade que julga honrar-me recebendo-me; trabalhemos, aceitemos francamente a nossa posição de artista, ganhemos a nossa vida, procuremos ser homem de bem, adquirir um nome, tenhamos talento sem ambição ridicula, amemos sem amor sério; e quando eu estiver cansado dessa vida, se achar alguma filha de burguez que queira ser minha mulher, casarei com ella, e dirão: « Aquelle fez sua fortuna, »

Depois destas reflexões, todo o homem se sente disposto á tornar-se mysanthropo. Odia o homem e fecha-se em casa com a resolução de não sahir. Assim fez Jacques. Durante dous dias não poz o pé na rua, e não viu ninguem. Trabalhou durante esse tempo? Não. A inspiração, palavra velha, já muito gasta, de que peço licença para me servir ainda uma vez, a inspiração nunca visita a alma em que ainda se agita uma dôr; espera que essa dôr tenha passado á recordação, e a de Jacques ainda não tinha chegado á esse ponto. Levou, pois, todo o tempo a pensar, querendo extinguir em si o pensamento. Pegou nas cartas da duqueza para queima-las; tornou a lê-las e perdoou-lhes; quiz, para acabar com o passado, destruir o retrato de Annette; pareceu-lhe que esse retrato dizia-lhe: « Não te fiz nada! » que os olhos se molhavam de lagrimas, que a bocca sorria-lhe. E depois de ter passado uma hora a contempla-lo, beijou-o como teria beijado aquella de quem elle era imagem. Então vendo que a solidão, em vez de destruir as recordações, fortificava-as, vestiu-se e sahiu sem saber para onde ia.

XXVII

No dia seguinte, como havia tres dias que eu não via Jacques, fui á casa delle; não tinha voltado desde a vespera. Onde poderia estar? Dahi á dous dias tambem ainda não havia voltado. Esse amigo, pelas emoções que causava, era homem de gastar em oito dias as emoções de vinte Pylades. No dia seguinte ao terceiro dia chegou-me á casa: trajava como um ladrão.

— D'onde vens? disse-lhe eu.

— Venho da casa de uma mulher.

— Da casa de uma mulher, desde tres dias!

— Sim.

— Estás doudo!

— Qual, historia!

— E quem é essa mulher?

— E' uma mulher muito bonita.

— E que é tua amante?

— Creio que sim.

Eu esfregava os olhos, porque julgava estar sonhando. Olhei para Jacques, que estava com os olhos vermelhos e as faces queimadas pela febre.

— E onde achaste essa mulher? perguntei-lhe.

— Em Asniéres.

— Em Asniéres?

— Sim; no baile.

— E estiveste no baile d'Asniéres?

— Que duvida! E por que não iria? Encontrei dous camaradas que para lá iam e fui com elles. Havia em uma allea uma mulher a passeiar sozinha. Convidamo-la a ceiar; aceitou. Fiz-lhe côrte, levei-a para casa e ha dous dias que lá estou. Venho perguntar-te se queres almoçar comnosco.

— Jacques, tú me fazes pena seriamente. Vamos lá, dize-me o que se passa, á menos, repito-te, que não estejas doudo.

— E' tudo muito natural. Pensaste acaso que eu nunca mais teria amante? Como és ingenuo! Póde-se por ventura viver sem amor? O amor é uma cousa tão bôa!

Eu não posso exprimir o tom com que elle disse esta ultima phrase. Peguei-lhe na mão. Estava humida e ardente de febre.

— Estás doente, vae deitar-te, disse-lhe eu.

— Vens almoçar comnosco?

— Não.

— Então, adeus.

E encaminhou-se para a porta. Chamei-o.

— Recebeste mais noticias?

— De quem?

— Da duqueza.

— Não; não penso mais nisso.

— Não pensas mais?

— Não.

— E' impossivel.

— Pois é verdade. Queres ver que vaes aconselhar agora que me lembre, depois de me teres aconselhado que esquecesse? Esqueço, o que queres mais? Decididamente, vens ou não vens almoçar?

— Não.

— Se te decidires, sabe que o almoço é em minha casa.

E retirou-se cantarolando.

O que significaria isso? Jacques occultava-me certamente alguma cousa; eu não devia abandona-lo no estado em que elle se achava, estado dez mil vezes mais perigoso para elle do que o desgosto violento.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 286.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.